

# **Relatório Final da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas**

**Fome: O alimento como direito.  
Atuação do Estado e da sociedade.**

**Campinas/SP, 04 de agosto de 2023**

## **Ficha Técnica da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas**

### **Relatoria Geral**

Celina Maki Takemura, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

### **Comissão Organizadora nomeada pela Resolução N° 01/2023, de 06 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (ANEXO I)**

Ana Cláudia da Silva Reis, Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Celina Maki Takemura, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Cynthia Baú Betim Cazarin, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Dag Mendonça Lima, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Emiliano Milanez Graziano da Silva, Instituto Fome Zero

Érik Campos da Silva Ricardo, Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação - ISA

Gabriela Kaizer Fullin Castanho, Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humano

Jorge Henrique Moraes da Silva, Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica e Extensão Rural e Meio Ambiente - AMATER

Juliana Segata de Carvalho, Centro de Orientação Familiar - COF

Ligia Cristina Teixeira de Souza Pacheco, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Márcia Rosane Marques, Sindicato Rural de Campinas

Maria Carolina Loureiro Becaro, Instituto de Solidariedade para Programa de Alimentação - ISA

Maria Helena Antonicelli, Secretaria Municipal de Educação

Maria Helena Novaes Rodrigues, Associação de Educação do Homem de Amanhã -  
Guardinha

Mariana Barão, Secretaria Municipal de Governo

Mariana de Souza Maia, Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com  
Deficiência e Direitos Humanos

Nacle Nabak Purcino, Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Melhado Stroili, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Renata Elisa Faustino de Almeida Marques, ASSUPERO - Ensino Superior Ltda -  
Universidade - UNIP

Reuber Luis Boschini, Centro de Orientação Familiar - COF

Roberto Batista da Silva, Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia

Sheila Michelle Ralla, Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com  
Deficiência e Direitos Humanos

### **Facilitadores, mediadores e relatores dos Eixos**

**Facilitadores:** Emiliano Milanez Graziano da Silva; Carla Cristina Enes; Osmar Mosca  
Diz

**Mediadores:** Aline de Souza Alves; Carmen Sílvia Rincon; Maria Carolina Loureiro  
Becaro; Joseane Almeida Santos Nobre e Milena Baptista Bueno; Bettina Gerken  
Brasil; Jorge Henrique Morais da Silva

**Relatores:** Emanuely Tafarello; Mayra Santarosa de Rezende; Cintia Ballard; Natália  
Vilela Silva Daniel, Sofia Furtado

### **Equipe de apoio**

Aldrey Cintia Sgorlon Lacerda

Alexandre Polo do Valle

Amanda Braga Tourinho

Ana Claudia Tsuchiya

Andressa Andriely

Brenda Alessandra Munhoz

Bruna Costa de Godoy

Carla Cristina Leite Simplicio

Célio Honorato de Oliveira

Efigênia Lopes

Emanuelly Camargo Tafarello

Gabriel Augusto Pícolo Rodrigues

Gabrielle Martho Domingues

Genilsa Carneiro de oliveira

Ian Gouvea Furlan

Isabel Cristina da Silva

Joseane Roberta Quintiliano Rhis

Leonardo Duart Bastos

Luciene Cristina Nunes

Maria Cláudia Trindade da Costa

Matusalém Paracelso Silva

Paula Lima

Roberto Torres

Sandy Chagas Galvani Lima

Sheila Michele Ralla

Thaís Proença Honório Rodrigues

Viviane Aparecida Rodrigues

## **AGRADECIMENTOS**

A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas agradece:

A todos os presentes, inscritos e convidados, que atenderam ao nosso chamado e participaram da construção democrática das propostas relacionadas neste documento; registramos e agradecemos, em especial, a presença das seguintes autoridades e representantes: Sr. Domis Vieira Lopes, representando o mandato do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi; Sr. Alexandre Bardin, Presidente da Associação dos Permissionários do CEASA (Assoceasa); Sr. Ronaldo Rodrigues Vale, Presidente do Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação (ISA); Sra. Maria Helena Novaes Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA); Sr. Sidnei Fernandes, da Defesa Civil de Campinas;

Aos palestrantes que nos deram o insumo e fomentaram a discussão no Tema e em cada um dos Eixos da Conferência e às instituições que representam: Instituto Fome Zero (IFZ), Prefeitura Municipal de Campinas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC Campinas) e à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI-SP);

Aos expositores que participaram da Edição Especial da Feira Campinas Solidária e Sustentável;

À Secretaria de Trabalho e Renda, na pessoa do Secretário Gustavo Tella, que gentilmente apoiou à Feira com a cessão da infraestrutura necessária ao expositores;

Ao ISA, à Assoceasa e à todos os permissionários do CEASA/Campinas, à Grãos do Castelo e à Agropecuária Santa Terezinha que realizaram doações para a organização e decoração do espaço da Conferência e presentearam nossos palestrantes;

À SANASA pela doação de copos de água envasados nas suas Estações de Tratamento de Água;

À Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) e à Pro Visão Sociedade Campineira Atendimento ao Deficiente Visual por provisionarem à Conferência a acessibilidade necessária para todos nossos inscritos;

Ao Instituto Anelo, aos Patrulheiros de Campinas, Associação Anhumas Quero-Quero (AAQQ) e à Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência (SETA) Unidade Guaraçai e Santana que ilustraram a Conferência com suas apresentações culturais; agradecemos a logística do CEASA/Campinas para trazer nossos artistas convidados;

À UNIP pela cessão do espaço, infraestrutura e outros recursos sem os quais a Conferência não teria se realizado;

À todos que dedicaram seu tempo e seu esforço à Conferência: à equipe de apoio, aos relatores, moderadores e facilitadores, aos revisores, em especial à senhora Celina Maki Takemura, membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) que realizou a relatoria geral da conferência;

Agradecemos, especialmente, nossos parceiros, cujo envolvimento foi essencial para a realização dessa conferência: Prefeitura Municipal de Campinas; Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos; Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional; agradecemos também às seguintes instituições: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Centro Comunitário Jardim Santa Lúcia e UNICAMP;

Aos membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Campinas) e do COMSAN; e em particular o empenho e a participação de todos os funcionários de serviços públicos e representantes da sociedade civil que os integram;

Agradecemos por fim, aos usuários dos equipamentos que se dedicam à construção e ao aperfeiçoamento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas.

Juntos somos mais fortes! Construimos um evento que deixa como herança propostas pelas quais ainda teremos que lutar. Os trabalhos não acabam aqui!

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Final da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, doravante denominada Conferência para fins deste relato.

A Conferência foi convocada por meio do Decreto Municipal nº 22.835, de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas (ANEXO II), com o tema: “**Fome: o alimento como direito: Atuação do Estado e da Sociedade**”. Segundo o Decreto, a Conferência tem como objetivo geral “proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando a consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN) no 11.346, de 15 de Setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN”. O Decreto ainda define a data e o local da Conferência como sendo dias 02 e 03 de agosto de 2023, das 8h00 às 17h00, nas dependências do Campus Swift da Universidade Paulista, UNIP, na Avenida Comendador Enzo Ferrari, 280, CEP 13045-770, Campinas, São Paulo.

A Conferência é normatizada por um Regimento Interno próprio (ANEXO III) que:

- a) descreve os objetivos específicos da Conferência;
- b) explicita os eixos nos quais o tema será debatido, a saber:
  - i) Eixo I - Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e Infraestrutura;
  - ii) Eixo II - Consumo e Saúde;
  - iii) Eixo III - Produção Agrícola Rural e Urbana;
- c) delimita a programação do evento; e
- d) estabelece o conjunto de normas que regulamentam a organização e o funcionamento da Conferência.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, através da organização da Conferência, visa levantar propostas para a efetivação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas - SP, revisitar e revisar suas metas e estratégias e, com participação popular em interlocução com gestores públicos, garantir a gestão democrática das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. Através da escuta ativa dos conselheiros e dos membros da organização da Conferência, tem-se a expectativa de apreender como a população campineira

entende as políticas, suas vantagens e omissões; entender as necessidades específicas de usuários dos equipamentos e da infraestrutura e beneficiários das políticas existentes; verificar possíveis desídiás e como resolvê-las, através da proposta de ações objetivas e palpáveis para a confecção de um II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com vigência entre 2024 e 2028.

### **Atuação do Município em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**

A Resolução Nº 2, de 8 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania, através da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, formalizou a adesão do Município de Campinas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. O SISAN é um sistema de gestão intersetorial de políticas públicas, participativo e de articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. Tem como objetivos: formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional; estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil na promoção do direito à alimentação e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

O SISAN é composto por uma Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), na esfera federal, estadual e municipal e por Conselhos de Segurança Alimentar estaduais e municipais.

São membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas (COMSAN Campinas), nomeados para o mandato 2022/2024 pela Portaria 98253/2022 da Prefeitura Municipal de Campinas, habilitados segundo as normativas do Conselho, e delegados natos da Conferência:

#### **Representantes do Poder Público:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa Com Deficiência E Direitos Humanos:** Titular: Gabriela Kaiser Fullin Castanho; Suplente: Sheila Michele Ralla.

**Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Maria Helena Antonicelli; Suplente: Vera Maria Gurgel do Amaral.

**Secretaria Municipal de Governo:** Titular: Mariana Barão; Suplente: José Carlos Bernardi.

**Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Nacle Nabak Purcino; Suplente: Larissa Vannucchi Candreva Oliveira.

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:** Titular: Ligia Cristina Teixeira de Souza Pacheco; Suplente: Rafael Melhado Stroili.

**Universidade Estadual De Campinas - UNICAMP:** Titular: Dag Mendonça Lima; Suplente: Cinthia Baú Betim Cazarin.

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa:** Titular: Celina Maki Takemura; Suplente: Edlene Aparecida Monteiro Garçon

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

**Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha:** Titular: Patricia Scarmen Angelim; Suplente: Maria Helena Novaes Rodriguez.

**Centro de Orientação Familiar - COF:** Titular: Reuber Luis Boschini; Suplente: Juliana Segato de Carvalho.

**Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia:** Titular: Roberto Batista da Silva; Suplente: Terezinha de Fátima Carneiro da Silva.

**Sindicato Rural de Campinas:** Titular: Márcia Rosane Marques; Suplente: Luis Fernando Amaral Binda.

**Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica e Extensão Rural e Meio Ambiente - AMATER:** Titular: Jorge Henrique Moraes da Silva; Suplente: Sheyla Saori Iyusuka.

**ASSUPERO - Ensino Superior Ltda - Universidade - Unip:** Titular: Renata Elisa Faustino de Almeida Marques; Suplente: Celia Regina de Avila Oliveira.

**Pastoral da Criança - Campinas:** Titular: Antonio Carlos Corrêa Cândido; Suplente: Cláudia Regina Maluf Pontin.

**Instituto de Solidariedade para Programas De Alimentação - ISA:** Titular: Maria Carolina Loureiro Becaro; Suplente: Érik Campos Da Silva Ricardo.

**Ilé Asé Obá Adákédájó Omí Aladò:** Titular: Moacyr Barra Grande Filho; Suplente: Alessandra Soares Lucas.

O COMSAN Campinas, assim como toda a Política Municipal de SAN, é regido pela Lei Municipal Nº 15.912, de 18 de junho de 2020. Esta lei também especifica o Programa Banco Municipal de Alimentos de Campinas com as seguintes finalidades: “(I) captar alimentos excedentes da comercialização ou industrialização, inadequados para finalidade comercial, mas próprios para o consumo humano, com a finalidade de combate ao desperdício; (II) arrecadar alimentos *in natura*, prontos para o consumo, provenientes de doações, inclusive eletrônicas; (III) receber alimentos da agricultura familiar originários de compras institucionais; (IV) realizar campanhas de arrecadação de alimentos e outros itens de necessidades básicas para pessoas ou famílias em vulnerabilidade temporária ou atingidas por situação de emergência ou calamidade pública; (V) cadastrar como pontos de recebimento e/ou distribuição: entidades, associações, institutos, fundações, equipamentos de alimentação e nutrição sem fins lucrativos, que atendam pessoas ou famílias que estejam em situação de insegurança alimentar; (VI) adquirir alimentos *in natura*, prontos para o consumo, com recursos próprios do Município ou do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para distribuir para pessoas ou famílias que estejam em situação de insegurança alimentar; (VII) distribuir os alimentos *in natura*, prontos para o consumo, provenientes do combate ao desperdício, de doações ou aquisições, para entidades, associações, institutos, fundações, equipamentos de alimentação e nutrição e para as demais ações de alimentação e nutrição que atendam pessoas ou famílias que estejam em situação de insegurança alimentar; (VIII) realizar Educação Alimentar e Nutricional destinada a difundir técnicas de redução/eliminação de desperdícios e normas sanitárias na manipulação de alimentos; (IX) cadastrar empresas, instituições, pessoas físicas, entre outros, para serem doadores ou pontos de arrecadação de alimentos de parceiros oficiais; (X) desenvolver projetos e tecnologias sociais de segurança alimentar e nutricional para pessoas ou famílias em vulnerabilidade social e com insegurança alimentar.”

Os alimentos coletados pelo Banco de Alimentos de Campinas passam por triagem técnica e são distribuídos entre as 120 entidades assistenciais de Campinas co-financiadas, cadastradas e acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, a depender do que é arrecadado. Estas instituições atendem em torno de 33 mil pessoas em situação de risco social: crianças, jovens, desempregados, idosos, pessoas com deficiência, dependentes químicos, entre outros.

O Instituto de Solidariedade para Programa de Alimentação (ISA), outro importante equipamento de combate ao desperdício e a fome, atua no atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em insegurança alimentar moderada e grave, por meio de cadastro social, sendo a entrega diretamente nos territórios de maior vulnerabilidade social da cidade, entidades assistenciais, pessoas com agravos à saúde em que a ingestão de alimentos saudáveis esteja condicionado à melhora do quadro clínico, eventos de mobilização social e pequenos pecuários da região. O ISA arrecada doações de frutas, verduras e legumes de permissionários da CEASA/Campinas que não estão próprios para venda, seleciona, higieniza e realiza a distribuição, conforme suas frentes de atendimento. São arrecadados em média 300 toneladas e atendidos mais de 70 mil pessoas por mês.

A Portaria Nº 96504/2021 da Prefeitura Municipal de Campinas, de 21 de dezembro de 2021, instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial, vinculado às ações da CAISAN Campinas. A mesma Portaria nomeou os membros para implementação municipal do “Programa de Hortas Comunitárias - Agricultura Urbana, Feira Solidária e Sustentável, Agroecologia e Educação Alimentar e Nutricional”, no arruamento do Paço Municipal, com a venda de produtos in natura ou minimamente processados produzidos de forma sustentável em Campinas ou na Região Metropolitana. Em 29 de dezembro de 2021, foi assinada a Lei Municipal Nº 16.183, que institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) - Campinas Solidária e Sustentável no município de Campinas.

O Programa de AUP - Campinas Solidária e Sustentável tem como objetivo assegurar o direito à utilização de espaços públicos e privados, por pessoas físicas e jurídicas, para o desenvolvimento de atividades agrícolas como práticas relacionadas à garantia de segurança e soberania alimentar e à manutenção e incremento da qualidade de vida. O Programa busca a participação da juventude, observa a igualdade de gênero e visa estimular nos participantes o protagonismo nos processos de construção e socialização do conhecimento na gestão, na organização social e nas atividades produtivas da agroecologia, da produção orgânica e da transição agroecológica. Como resultado deste Programa, Campinas participou da última edição do Prêmio Cidades Sustentáveis: acelerando a implementação da Agenda 2030, no Eixo Social, com a prática “Projeto Piloto de Horta Comunitária: Cultivando no Florence – Programa Campinas Solidária e Sustentável”, conquistando o terceiro lugar.

O Programa Nutrir Campinas foi instituído pela Lei Nº 15.017 de 26 de maio de 2015, regulamentada pelo decreto Nº 18.973/2016, de 11 de janeiro de 2016 e ampliada pela Lei Municipal Nº 15.892/2020, de abril de 2020. O Programa é uma política compensatória, temporária, condicionada e emergencial, de garantia mínima de segurança alimentar e nutricional para as famílias e/ou munícipes, visando assegurar o direito humano à alimentação adequada e, em especial, possibilitar “(I) acesso digno aos alimentos; (II) crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida e cidadania; (III) aquisição de alimentos diferenciados e em conformidade com as necessidades nutricionais das famílias”. Através do Programa, o usuário recebe um cartão magnético que deve ser utilizado exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, às famílias e/ou indivíduos que efetivamente residam em Campinas e que estejam em situação de vulnerabilidade nutricional. Atualmente, o Cartão Nutrir garante recursos para a compra de alimentos a 6,5 mil famílias.

No contexto de participação em ações estaduais, Campinas faz a gestão local do Projeto Viva Leite, que tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no Estado, atendendo atualmente a 2,7 mil crianças. Da mesma maneira, operacionaliza o Programa Bom Prato, que tem como objetivo oferecer refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível à população em vulnerabilidade social.

No que concerne às ações em nível federal, Campinas adere ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de SAN e pela rede pública e filantrópica de ensino. Desde 2005, o Banco Municipal de Alimentos de Campinas recebe produtos da agricultura familiar por meio deste Programa.

Com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar, regulamentado pela Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Campinas implementou o Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE) que é desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Educação (SME) junto a

CEASA/Campinas. São atividades deste programa: o planejamento de cardápios; a aquisição de gêneros alimentícios utilizando os recursos repassados pelo Estado, FNDE e Tesouro Municipal; a realização de chamadas públicas para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar; a aquisição de equipamentos e utensílios para as cozinhas; a participação na elaboração de plantas arquitetônicas em parceria com a Coordenadoria de Arquitetura Escolar da SME, bem como o acompanhamento de obras e reformas em cozinhas escolares; o desenvolvimento de projetos de educação alimentar e nutricional; o diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos escolares; o gerenciamento dos contratos e prestação de contas do convênio; realizar o controle de qualidade e a logística dos gêneros alimentícios adquiridos pela Prefeitura, contratar mão de obra terceirizada (cozinheiras) para execução dos cardápios, realizar a supervisão da alimentação escolar, zelando pela integridade dos estoques, das cozinhas escolares e pela segurança alimentar.

Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que de alguma forma se relacionam à segurança alimentar e que beneficiam cidadãos campineiros e são operacionalizados pelo município, não precisam de apresentação e podem ser citados: Programa Bolsa Família (PBF); Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Decreto Nº 22.612, de 19 de janeiro de 2023, regulamenta a Lei Municipal Nº 16.335, de 21 de dezembro de 2022, que instituiu o programa de transferência de renda denominado Renda Campinas, para enfrentamento da vulnerabilidade social, como política pública permanente e compensatória, no Município, que visa transferir renda a 25 mil famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

No contexto da saúde, o Sistema Único de Saúde de Campinas (SUS/Campinas), contempla a atenção à saúde da criança e da mulher (gravidez e planejamento familiar), adulto e idoso, relacionados à Atenção Primária, Integral e Ampliada. O SUS/Campinas se apoia na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) que norteia a organização e oferta dos cuidados relativos à alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde, que devem contribuir para a conformação de uma rede integrada, resolutiva e humanizada de cuidados em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde. Ainda dentro do contexto saúde, cabe aos Núcleos Ampliado à Saúde da Família (NASF) apoiar as equipes da Saúde da Família (SF) a organização e oferta da atenção nutricional nos territórios, que devem responder às demandas e necessidades de saúde da população adstritas, considerando as necessidades de maior frequência e relevância e observando critérios de risco e

vulnerabilidade. Além disso, a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nos serviços de saúde da Atenção Básica inclui a avaliação antropométrica (medidas corporais) e do consumo alimentar das crianças cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, dados estes consolidados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

Do ponto de vista da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) - estratégia fundamental para a prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais, que contribui para a prevenção e controle das condições crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais e para a valorização da cultura alimentar, dos hábitos regionais, da soberania alimentar e promove a redução do desperdício de alimentos, a sustentabilidade e a alimentação saudável - , são realizadas no município diversas ações, com participação do Poder Público através das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, da CEASA/Campinas, do Banco Municipal de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, e de órgãos da sociedade civil como Sesc, universidades particulares.

Em julho de 2021, a Prefeitura de Campinas lançou seu Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir do levantamento de dados para monitoramento da situação alimentar e nutricional, em um trabalho realizado entre 2015 e 2020. Apesar de ainda estar em construção quando da elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, as informações nele contidas foram fundamentais para a priorização de suas ações e delineamento de suas estratégias.

O Diagnóstico apresentou (a) dados gerais do município de Campinas (informações populacionais e territoriais e de riqueza e renda); (b) informações de abastecimento e comercialização; (c) informações sobre programas de acesso à alimentos e combate ao desperdício, de alimentação escolar, de assistência social, educação alimentar e nutricional; (d) um panorama do município sobre as características produtivas e estruturas de apoio; (e) dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); etc.

Conhecer a situação alimentar e nutricional da população é imprescindível para a elaboração de políticas públicas de SAN. Em especial, o esforço despendido para a execução do Diagnóstico e o arranjo institucional do COMSAN Campinas mantido apesar da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar no período, permitiu que, entre 2020 e 2022, as ações de enfrentamento à emergência sanitária

causada pela pandemia, no que concerne à SAN, fossem mais eficazes e mais eficientes.

## **INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO**

As inscrições para a Conferência foram realizadas, até dia 31 de julho de 2023, pelo site: ***campinas.sp.gov.br/conferenciasan2023***. Foi atingido um número de 300 inscrições, completando todas as vagas para lotação do Auditório da sede da Conferência.

Destas inscrições, tivemos 1 autodeclarada pessoa cega ou com deficiência visual; 2 pessoas surdas ou com deficiência auditiva; e 3 pessoas com deficiência física e motora. Para atender as necessidades deste público, foram previstas a alocação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cedidos pela Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), e a impressão em braille dos documentos orientadores para discussão dos Eixos, por meio da Pro Visão Sociedade Campineira Atendimento ao Deficiente Visual. A UNIP possui sinalização e infraestrutura de acessibilidade adequadas para receber este público.

As inscrições foram classificadas em: (a) representantes do poder público: representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e do Ministério Público; (b) representantes da sociedade civil: toda a população envolvida na pauta de segurança alimentar e nutricional, em atendimento aos segmentos: beneficiários/usuários da assistência social; produtores rurais; agricultores familiares; indígenas; quilombolas; pescadores; assentados; representantes de universidades; representantes da sociedade civil em Conselhos Municipais - saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, idoso, mulher, pessoa com deficiência, igualdade racial, LGBTTT, entre outros.

Inicialmente as inscrições foram divididas em 100 vagas para representantes do poder público e 200 vagas para a sociedade civil, garantindo que houvesse participação de no mínimo 2/3 da audiência da sociedade civil, prevista no Regimento. No entanto, superando as expectativas, as inscrições da sociedade civil ultrapassaram as 200 vagas previstas.

Na manhã do dia 02 de agosto de 2023, houve o credenciamento de 185 delegados da Conferência, dos quais 110 representantes da sociedade civil e 75 do poder público. No ANEXO IV, temos as listas de presença dos dois dias de evento.

Para garantir a participação de todos, a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, subsidiou a passagem em transporte público dos participantes. Para tanto, forneceu um formulário para adesão e coleta das informações necessárias para carga do cartão vale-transporte, que foi disponibilizado no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOuVc2s6NNNZisxV8GdGE1L5u0L2og3y1HI3DL14Vj\\_ohGog/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOuVc2s6NNNZisxV8GdGE1L5u0L2og3y1HI3DL14Vj_ohGog/viewform?usp=sf_link). Houve 66 adesões ao subsídio.

## **FEIRA CAMPINAS SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL**

Paralelamente à Conferência, por incentivo do COMSAN Campinas e por meio do Programa Programa de AUP, ocorreu uma edição especial da Feira Campinas Solidária e Sustentável, com a exposição de produtos *in natura* ou minimamente processados produzidos de forma sustentável em Campinas ou na Região Metropolitana. Na Feira, foram ofertadas também ações de educação Alimentar e Nutricional, e alimentos e preparações culinárias com PANC's – Plantas Alimentícias não Convencionais. Participaram da Feira os seguintes expositores: ORÍS; Quintal orgânico; Horta Parque Itajaí; Coletivo de Produtoras; Acampamento Marielle Vive; Coletivo de Produtoras Elizabeth Teixeira; Armazém das Oficinas; Horta Comunitária Piloto Cultivando no Florence; e Comunidade do Menino Chorão.

## **ABERTURA**

Roberto Batista da Silva, do Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia e membro do COMSAN, cerimonialista da Conferência, fez sua audiodescrição; introduziu o tema, os eixos e os objetivos da Conferência; apresentou a programação; deu as boas vindas aos participantes; e convocou a mesa de abertura. Formaram a mesa:

Célia Regina de Ávila Oliveira, Coordenadora-Geral do Brasil do Curso de Nutrição da UNIP;

José Francisco Graziano da Silva, Engenheiro agrônomo e doutor em economia, professor titular aposentado do Instituto de Economia da Unicamp, ex-Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO);

Renata Elisa Faustino de Almeida Marques, docente e Coordenadora do Curso de Nutrição de Campinas da UNIP e Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas;

Luiz Carlos Rossini, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Campinas;

Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Presidente da CAISAN Campinas, representando o Prefeito Municipal de Campinas;

Daniel Zulian, Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Joyce Francieli Guimarães Ferreira, Beneficiário Programa Social Viva Leite.

Roberto agradeceu os convidados presentes e os representantes dos ausentes e todos os envolvidos na organização, conforme seção de agradecimentos deste documento.

O Hino Nacional foi executado pelo Grupo de Metais da Orquestra dos Patrulheiros de Campinas, sob condução do maestro Douglas Vieira.

A mesa de abertura foi convidada a se manifestar. Vandecleya cumprimentou o maestro Douglas e a orquestra, Joyce, e os demais componentes da mesa, o vereador Cecílio, e o COMSAN Campinas. Agradeceu Graziano pela presença. Afirmou que a temática da Conferência é intersetorial, assim como o objetivo de combater a fome, que é propósito da prefeitura. Ela afirma que a Prefeitura, na pessoa do prefeito Dário Saadi, toma para si e assume a luta do poder público no combate à fome. Vandecleya defende que a conferência é um marco: com previsão de proposição de propostas, sem perder o foco no que já está sendo feito. Indica que as propostas devem balizar as ações futuras, políticas estruturantes de atuação conjunta de representantes do poder público e da sociedade civil.

Rossini fez sua audiodescrição. Cumprimentou todos os participantes e todos os componentes da mesa. Elogiou a presença de Graziano, pai do Programa Fome Zero. Agradeceu à UNIP a cessão do espaço. Afirmou que o acesso a alimentos de forma permanente, com qualidade, não é atendido. É obrigação do Estado garantir esse direito. Existe a necessidade de produção de alimentos orgânicos, de estímulo à cooperativas, de merenda escolar e de educação para o consumo saudável e contra o desperdício de alimentos. Rossini entende que a Conferência será importante para aprimorar políticas existentes e criar novas ações. Coloca a Câmara de Campinas à disposição para criação de leis e aprimorar programas.

Joyce, do Vila Nova, beneficiária do programa Viva Leite, falou do programa, dando um depoimento pessoal sobre o Viva Leite e outros de programas que atuam na região. Enfatiza a importância da ação em segurança alimentar para o bairro em que vive.

Daniel fez sua audiodescrição, cumprimentou a mesa e a sociedade civil representada pela Joyce. Cumprimentou também membros da mesa representantes do poder público em todos os níveis, e representantes da sociedade civil de entidades de controle social na forma do COMSAN Campinas e na pessoa da professora Renata. Defendeu que a atuação do Ministério Público garante que o Poder Público implemente as políticas públicas adequadas e garante que a elaboração da Política Pública observe a participação social e os critérios de intersetorialidade e de representabilidade da população, previsão legal do SISAN. Afirmou que as diretrizes de Políticas Públicas devem partir da população, através da participação em eventos como a Conferência.

Célia representou a reitora da UNIP, professora Sandra Rejane Gomes Miessa. Externa que é uma honra contribuir com o espaço de debate para a Conferência e ter a presença de todos os seus atores, participantes e mesa. Célia afirmou ter certeza que o ambiente de discussão será muito rico. É um espaço de escuta e de contribuição. Ela agradeceu a Renata e a Organização da Conferência. Ela desejou um bom evento a todos.

Renata agradeceu a presença da mesa. Citou Josué de Castro: “Não se chegará jamais à paz com um mundo dividido entre a abundância e a miséria, o luxo e a pobreza, o desperdício e a fome. É preciso acabar com essa desigualdade social”. Fez sua audiodescrição, se descrevendo como mulher negra. Completou dizendo que ficou feliz em se ver representada no público da Conferência. Ela observou pela fala

dos que a antecederam que todos os componentes da mesa compartilham um mesmo pensamento, falam a mesma língua. Agradeceu à equipe; aos Conselheiros; aos Departamentos; e à Joyce, uma mulher preta, de peso que também a representa e ao seu povo. Desejou que todos usufruam da conferência e que juntos dêem continuidade aos trabalhos do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas.

## PALESTRA MAGNA

A Palestra Magna “**Fome: o alimento como direito: Atuação do Estado e da Sociedade**” foi ministrada por José Graziano da Silva. José Graziano é agrônomo de formação e doutor em economia, professor titular aposentado do Instituto de Economia da Unicamp. Ele ocupou o cargo de diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) de 2012 a 2019. Com mais de 30 anos de conhecimento relacionado à segurança alimentar e nutricional e ao desenvolvimento rural, José Graziano coordenou a formulação e implementação do Programa Fome Zero no Brasil enquanto Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2022 foi agraciado com o Grand Prix do 7º Prêmio Niigata International Food Award Foundation.

Roberto deu as orientações gerais ao público. Os questionamentos deveriam ser entregues por escrito à equipe de apoio: Maria Carolina, Ana Claudia e Cinthia Cazarin. O mediador, Dag Lima, ficou responsável por organizar as questões.

O título da palestra foi “Combate à Fome, o papel do município”. Graziano agradeceu a oportunidade de voltar à Cidade. Ele contou um pedaço da sua trajetória, desde os estudos no Culto à Ciência, em Campinas, passando pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), em Piracicaba. Voltou à Campinas, à UNICAMP, à convite, por seu trabalho sobre bóias frias. Trabalhou no primeiro e único Ministério de Segurança Alimentar, no Brasil. À época, 44% da população estava em insegurança alimentar moderada ou grave. Foi Diretor da FAO até 2019. Durante a pandemia não pode voltar ao Chile, onde sua esposa fazia o doutoramento. Atualmente, fica entre Chile e Brasil.

Graziano afirmou que tem Campinas como grande referência no tema de segurança alimentar. Ele explicou que o Programa Fome Zero nasceu de uma série de experiências bem-sucedidas nos municípios que foram visitados durante a campanha

eleitoral. Sob esse pacote de experiências, houve a construção de políticas macroeconômicas. Muitas dessas experiências foram gestadas no Município de Campinas.

O Programa Bolsa Família nasceu de uma experiência da gestão Magalhães Teixeira, no município, no início dos anos 80. O Programa de Compras da Agricultura Familiar é fruto da municipalização do CEASA Campinas. Graziano afirmou que outros exemplos de Programas que deram luz ao Programa Fome Zero, gestados em Campinas, poderiam ser citados.

Seguindo a apresentação, Graziano deu as definições de situação de segurança alimentar e seus níveis; i.e. segurança alimentar, insegurança alimentar leve, insegurança alimentar moderada, insegurança alimentar grave; utilizadas no Brasil, como adaptação das definições da FAO, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Existe uma dificuldade de definição de fome. Josué de Castro define fome de forma quantitativa, mas existe o lado qualitativo.

O professor apresentou a trajetória da insegurança alimentar no Brasil, desde 2004. Seguindo a EBIA, 41% da população está em segurança alimentar hoje. A insegurança alimentar leve é a que mais cresce. Ela está relacionada a comer mal, o caminho da obesidade. Houve um salto da insegurança alimentar na pandemia. Em 2020, 20% da população brasileira estava em insegurança alimentar moderada e grave. Entre 2021 e 2022, esse número cresceu para 30%. Esses dados são cálculos da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN).

Dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (VIGISAN/PENSSAN) e do *State of Food Security and Nutrition* (SOFI/FAO), apresentados pelo professor, confirmam a gravidade do problema de segurança alimentar no Brasil.

Para não ficar nas estatísticas oficiais, ele apresentou a Pesquisa da Folha de São Paulo, em julho de 2022, com respostas sobre o questionamento “sua avaliação da qualidade de comida para você e sua família no último mês”. 55.1% dos respondentes acham que comiam o suficiente.

Outro dado apresentado versa que durante a pandemia, 17% das famílias venderam bens para comprar comida. Graziano também apresentou os dados de distribuição dos níveis de insegurança alimentar e nutricional nas unidades da federação e macrorregiões, do VIGISAN. A insegurança alimentar historicamente é maior no

Nordeste. Hoje, a região Norte tomou a primeira posição desse índice em que ninguém quer ser campeão. 56% da população desta região está em insegurança alimentar e um há nível altíssimo em insegurança grave. Constata-se que a fome tem aumentado em todos os estados do país.

Durante a pandemia, a UNICEF fez 4 pesquisas sobre o consumo de alimentos. Houve uma diminuição do consumo de alimentos como frutas, verduras e outros não industrializados. Essa diminuição é ainda maior nos domicílios com crianças. 49% destas famílias observaram essa redução. É também maior em domicílios com pessoas pardas e pretas, 46%.

Dados da Revista Piauí expostos na apresentação, mostram que a obesidade dispara entre crianças de 5 a 10 anos, a partir da pandemia, saindo de 12% da população nesta idade para mais de 20%. A primeira preocupação em segurança alimentar é a fome. A segunda é a obesidade.

Observou Graziano que a obesidade de crianças e mulheres é o comprometimento do nosso futuro. As crianças obesas podem apresentar dificuldades motoras e intelectuais. As mulheres tem seu ciclo reprodutivo alterado. Um país com 20% de crianças obesas está comprometendo seu futuro.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019, há prevalência de excesso de peso e obesidade na população brasileira com mais de 18 anos. 61,7% da população apresenta excesso de peso e 26,8% apresenta obesidade.

Como conclusão, Graziano apresentou três principais causas da fome no Brasil. A primeira é a falta de renda, que se dá em função de baixos salários, alto nível de desemprego e informalidade, baixo crescimento econômico. A segunda é que o modelo agroexportador, que não distribui renda e gera crescimento intersetorial menor que o necessário para absorver o crescimento da população ativa. O terceiro é o alto nível de concentração de renda. A miséria aumentou depois do golpe. A miséria agrava a fome.

Sobre as ações do poder público, em especial Municipal, com relação ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), o professor começou apresentando um histórico. Citou a Declaração dos Direitos do Homem e dos Cidadãos; a Declaração dos direitos humanos; o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC); e a Cúpula Mundial da Alimentação.

A luta pelo direito humano à alimentação é histórica. Do Brasil, comentou sobre a garantia e exigibilidade do DHAA. Citou a LOSAN e a Emenda Constitucional 64/2010 que transforma a DHAA em direito constitucional. Comentou sobre o SISAN (suas conferências, o CONSEA e o CAISAN) e fez destaque ao papel do Sistema de Justiça e do Poder Judiciário. É dever da Defensoria Pública fazer exercer o DHAA. O DHAA é um direito difuso, principalmente no município. O professor exemplificou: “Se fico doente, vou ao posto de saúde. Se preciso matricular meu filho, vou à escola mais próxima de casa. Se encontro alguém com fome, o que devo fazer?”.

Graziano destacou que quem passa fome não tem organização. Não existe sindicato de famintos, ou associação de moradores que passam fome. A fome não é visível. Encontrar as pessoas que tem fome é difícil. Fazer com que essas pessoas exerçam seus direitos é um grande problema que merece a atenção do Poder Público.

A fala de Graziano também deu destaque aos Circuitos de abastecimento municipal, citando o trabalho de Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine, Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Neste contexto, destacou os programas municipais de aquisição de alimentos; a previsão de aquisição de um mínimo de 30% agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); a necessidade da gestão pública de equipamentos de varejo de alimentos; o apoio às redes de comercialização e feiras livres; os sistemas municipais de inspeção; a assistência técnica e extensão rural; a ampliação da infraestrutura de estradas vicinais; e os programas de agricultura urbana e periurbana.

Com relação à atuação do Poder Público Municipal, Graziano apontou como políticas de enfrentamento da fome nos municípios: os restaurantes populares; o fortalecimento da relação SUS/SUAS, lembrando que a assistência social não é só paliativo, e que deve haver integração de protocolos entre os dois Sistemas; busca ativa para inclusão da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, mais uma vez apontando que é difícil encontrar quem passa fome; programas de combate ao desperdício; fortalecimento dos bancos de alimentos; ações de educação alimentar e nutricional (EAN), como combate ao consumo excessivo de ultraprocessados e a inclusão de EAN no currículo escolar; trabalhos de diagnóstico municipal sobre a situação de insegurança alimentar; secretarias estaduais e municipais de abastecimento; programas de agricultura urbana e periurbana.

Com relação ao diagnóstico da situação de insegurança alimentar, lembrou que o CENSO trouxe uma surpresa. Há 12 milhões de brasileiros a menos do que o

estimado. Houve uma mudança demográfica considerável desde a última pesquisa. Campinas é um polo de atração. O diagnóstico do município é necessário. Há uma recomendação para que realizem diagnósticos a cada 2 anos.

Os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional são a representação da sociedade, dos vários segmentos. Graziano pontuou que se o Conselho funcionar é mais fácil articular, ter ações intersetoriais e efetivamente trabalhar o problema de segurança alimentar.

Do ponto de vista da questão de abastecimento, Graziano frisou o quanto Campinas é privilegiada por ter o CEASA. Destacou que o abastecimento conflita com o tráfego; que existe uma questão importante de logística, de como realizar o planejamento para instalação de pontos de venda em lugares de grande fluxo.

Por fim, Graziano trouxe o que ele chamou de receita de bolo. “O que fazer? Como fazer?”. Ele entende que para sanar o problema da fome são necessários fundamentalmente: programas de transferência de renda para enfrentar a questão do desemprego; políticas de Estado Municipais de segurança alimentar (e.g. merenda escolar, programa de aquisição de alimentos, bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas e hortas comunitárias, isenção tributária de produtos saudáveis). Graziano afirma que Comunidades de Suporte aos Agricultores (CSA); educação alimentar e nutricional; rotulagem frontal nas embalagens dos alimentos; controle de propaganda para crianças foram políticas inovadoras para segurança alimentar no pós-pandemia.

Como conclusão, a fala de Graziano colocou as cidades no papel central nos circuitos curtos de produção/consumo e que não basta aumentar a produção, ela precisa ser sustentável e saudável. O foco da mudança vem da política, com consumidores mais organizados. Ele entende que os consumidores são o elo fraco na cadeia da luta a favor do DHAA, particularmente no Brasil. Somos vice-campeões de obesidade na América Latina (“perdemos” para a Argentina).

Ele entende que há necessidade de um Plano Emergencial contra Fome 2023-2026. Um Programa Fome Zero 2.0 que trata não só a fome, mas a obesidade: Fome + Obesidade Zero. Ele conclama os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil a um Mutirão contra Fome nos Municípios.

Por último, Graziano ressalta que as políticas públicas de SAN são coadjuvantes na erradicação da fome. A fome deve ser combatida principalmente com políticas

macroeconômicas como as políticas para geração de emprego, de renda e de aumento do salário mínimo.

Há um intervalo entre a apresentação da Palestra Magna e a arguição do palestrante. Neste momento, Ana Cláudia, Secretária Executiva do COMSAN Campinas fez agradecimentos e entregou presentes aos componentes da mesa.

Dag Lima conduziu os questionamentos ao palestrante. Ele enfatizou que foi um privilégio revisitar o Programa Fome Zero e ter um vislumbre do estado da arte da luta pelo DHAA através da fala de Graziano.

### **Arguição do Palestrante**

1. Qual sua opinião sobre estoque público de alimentos no contexto de garantia da segurança alimentar?

R: A FAO prevê estoque mínimo dos produtos básicos (produtos agrícolas de oferta sazonal, e.g. arroz, feijão, carnes). Estoque mínimo e não estoque regulador de preços. O estoque regulador de preços é controverso. No caso do feijão, há efeito *buffer*. Mas essa não deve ser uma preocupação do município, é atribuição da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

2. Qual a importância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e a necessidade da reforma agrária com relação ao combate à miséria no Brasil, como movimento social e como forma de produção (agroecológica/orgânica)?

R: Graziano disse ter uma longa história com o MST, desde a Encruzilhada Natalina. Afirmou que o MST de hoje não é o mesmo do de antes. O MST foi formado por sem-terras. Hoje o MST tem terra. Na Marcha Nacional a Brasília, o Estadão já tinha posição contrária ao MST, nesta Marcha o Jornal da Tarde publicou uma foto de um dos líderes do Movimento na Esplanada dos Ministérios com a legenda “sem terra mas com celular”. O MST não deu só celular, deu mais. Deu organização aos sem-terra. Graziano disse que nunca viu um sindicato de famintos.

Na sua opinião, quando os famintos se organizarem, acaba a fome. Ele aponta que a miséria se urbanizou, muito porque o MST reduziu a miséria no campo. O MST começou como uma organização de parte dos que passavam fome. Hoje o MST é uma organização de cooperativas de produtores. É o maior produtor de arroz orgânico do país. O MST hoje é uma organização de pequenos produtores. A proposta do MST para reforma agrária é baseada em Josué de Castro. As ocupações ajudam a dar visibilidade ao movimento. O MST, em sua opinião, é uma organização social importante. E “tomara que todos os pobres do Brasil se organizem assim como é o MST, assim como são as Centrais Únicas da Favela (CUFA)”.

3. Sobre agricultura urbana e periurbana (AUP), hortas comunitárias e escolares, desertos e pântanos alimentares. Como é possível levar a agricultura para os centros, para as regiões de pântanos e desertos alimentares?

R: Existem limitações para o ordenamento urbano no Brasil. Singapura tem fazendas de produção de alface em prédios de 10 andares (com hidroponia e luz solar). Há um custo. A distinção legal entre urbano e rural é por serviços. No entanto, o que de fato ocorre é que tanto urbano quanto rural dependem do que dita o especulador imobiliário de plantão. Para que a AUP seja implantada por quem quem tem acesso a serviços, i.e. o urbano, deveria-se criar impedimento ao uso de agrotóxicos, valorizar a franja periférica para valorizar a produção e alimentação saudável, através do aumento do imposto ou da troca do imposto pelo cultivo. É fato que a produção de alimentos deve estar mais próxima dos centros urbanos. É um privilégio ter um CEASA. Vários níveis de governo fazem compras de alimentos de forma não organizada, dispersa. Não há um mecanismo de organização de compras. Esse mecanismo deveria garantir a sobrevivência de muitos pequenos produtores. É um problema de abastecimento.

4. Sobre controle de preço de alimentos, Campinas tem um custo de vida elevado. Qual sua opinião sobre taxar as grandes fortunas para criar renda cidadã?

R: Os ricos precisam pagar impostos. Existem várias formas de escapismos. Não são só as grandes fortunas que devem ser taxadas. O sistema financeiro deve ser taxado. No segundo semestre teremos uma proposta neste sentido, para o nosso

sistema tributário. Dois pontos devem ser destacados: na cesta básica, o que vai ser isento? Haverá alíquota zero para produtos frescos ou minimamente processados. Mas há a questão dos insumos para agropecuária: vamos subsidiar agrotóxicos? A variável que as famílias podem ajustar no orçamento é a alimentação. Temos que dar atenção à reforma tributária. A FAO recomenda a subvenção de produtos saudáveis. Alguns produtos precisam do apoio do poder público para serem consumidos massivamente (frutas, verduras e legumes). O poder público deve auxiliar no processo de criação de hábitos de consumo. A banana tem que ser mais barata que o miojo.

5. Sobre infraestrutura, qual a importância e o que é necessário em equipamentos de SAN? Discorra sobre a relação SUS-SUAS? Sem Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) como podemos garantir segurança alimentar? Como garantir o reconhecimento dos trabalhadores em SAN e Assistência Social que na pandemia não foram reconhecidos?

R: Os trabalhos em SAN são fundamentais. Deve haver limite na transferência de fundos públicos para o setor privado. O poder público não pode delegar responsabilidade. Bancos de Alimentos são exemplos clássicos. Há um grande problema na doação de alimentos. Quem assume a responsabilidade e quem paga imposto? Muitos possíveis doadores preferiam jogar fora do que doar. A Lei do Bom Samaritano transfere a responsabilidade, isenta o doador. O poder público deve estimular a doação de alimentos através de incentivos. 125 milhões de pessoas estão em insegurança alimentar no Brasil. Quase 60% da população brasileira. São necessárias leis para regulamentar a doação.

Sobre o SUS e o SUAS, em 2003, eram de Ministérios diferentes. A criação de CRAS e de Comitês Gestores do Programa Fome Zero foram separados. Há necessidade de criação de protocolos de interação. Há necessidade de fiscalização social. O SUS deve conversar com os CRAS. Quando chega alguém com fome no posto de saúde, qual é protocolo? Qualquer assistente social e qualquer médico que se sentarem juntos produzem um protocolo funcional.

Sobre o reconhecimento do trabalho de quem atua em segurança alimentar, Graziano é enfático em aconselhar: “Organizem-se!”

6. Como o moderador considera que as perguntas sobre industrialização de alimentos, ultraprocessados e EAN foram contemplados, ele questiona: qual o caminho devemos seguir para que todos tenhamos comida na mesa?

R: Todas as políticas de SAN são atores coadjuvantes no combate à fome. Não são dispensáveis. Existem atores coadjuvantes que merecem Prêmio Nobel. Bolsa Família, PAA, são fundamentais para quem recebe, mas não resolvem o problema da fome. Mesmo com o aumento do número de pessoas atendidas e do aumento do valor do Bolsa Família, ele não resolve o problema. O que acaba com a fome são melhores salários, geração de empregos, i.e. políticas macroeconômicas. O aumento do valor do salário mínimo é diretamente proporcional à melhoria dos níveis de segurança alimentar. O salário mínimo brasileiro é de miséria. Mesmo depois do aumento do Lula, o nosso salário, em dólar, é o menor se comparado aos de países vizinhos. As importações do agronegócio poderiam gerar melhores salários. Entre os mal remunerados estão os trabalhadores do agro. Há necessidade do combate ao racismo para combater a desigualdade, desigualdade de raça e de gênero.

Moderador e cerimonialista agradecem ao professor e pedem que as perguntas em aberto sejam encaminhadas para o e-mail [contato@ifz.com.br](mailto:contato@ifz.com.br). Maria Carolina solicita que as questões referentes ao ISA sejam encaminhadas ao Instituto.

## **REGIMENTO INTERNO**

A leitura da minuta do Regimento Interno foi realizada por Mariana Barão, membro do COMSAN Campinas.

Roberto discorre sobre os procedimentos. Os delegados que, porventura, tivessem propostas de mudanças do texto, deveriam se pronunciar e fazer o seu destaque ao final da leitura de cada um dos capítulos do documento.

Os destaques foram votados e o documento aprovado pela plenária está anexado a esse documento (ANEXO IV).

Sublinha-se que conforme o Regimento Interno aprovado em plenária, cada Eixo da Conferência Municipal tem como meta deliberar até 10 propostas, sendo 05 propostas

para a esfera municipal e até 05 para as esferas estadual e federal. As propostas para as esferas estadual e federal serão encaminhadas para a Conferência Regional para deliberação e providências descritas em regimento próprio.

Com isso, encerram-se os trabalhos da manhã do dia 02 de agosto. O almoço foi servido a todos os inscritos.

## **PALESTRAS DIRECIONADORAS**

Os trabalhos da tarde foram abertos após a apresentação do grupo de capoeira da Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência (SETA).

Formou-se a mesa dos palestrantes da sessão: Ana Cláudia da Silva Reis e Emiliano Milanez Graziano da Silva; Carla Cristina Enes; e Osmar Mosca Diz.

Roberto explicou a dinâmica do período, dando 20 minutos de exposição a cada um dos eixos. As perguntas deveriam ser enviadas através de formulário impresso à equipe de apoio. Cinthia ficou responsável por compilar as perguntas e facilitar a sessão.

Roberto esclareceu dúvidas sobre a condição de delegado da Conferência Municipal e chamou a apresentação dos eixos:

### **Eixo I - Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e infraestrutura**

A Palestra Direcionadora do Eixo I foi proferida por Ana Cláudia da Silva Reis e Emiliano Milanez Graziano da Silva.

Ana Cláudia da Silva Reis possui graduação em Nutrição pela Universidade Paulista (2005) e é especializada em Gestão Pública. Atualmente trabalha no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas e é secretária-executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Campinas) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (COMSAN Campinas). Tem experiência na área de Nutrição, com ênfase em Segurança Alimentar e Nutricional.

Emiliano Milanez Graziano da Silva é graduado em Engenharia Agrônômica pela ESALQ/USP em 1999, MBA em Marketing pela FGV Ohio University, MBA em Gestão de Projetos pela FIA/USP, e Mestre em Sustentabilidade pela FGV em 2021. Atuou nos três setores, como gestor de programas de Segurança Alimentar e Mobilização Social nas prefeituras de São Paulo e ABC Paulista. Foi responsável pelo departamento de sustentabilidade de empresa multinacional e consultor para organizações do Terceiro Setor de Comércio Justo, Agroecologia, Permacultura, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Sustentável, Segurança Alimentar, Mobilização de Recursos e Sustentabilidade em âmbito nacional e internacional.

Emiliano fez sua audiodescrição e participou à audiência sua atuação no tema segurança alimentar e Nutricional. Ele expressou que a visão do COMSAN é de que a política pública deve atingir o município e os municípios. Ele revisitou a fala de Graziano: “não há um sindicato dos famintos” para justificar a proposta do Conselho de que o cidadão possa recorrer às políticas públicas de SAN nos diversos equipamentos públicos e privados. Emiliano apresenta provocações para o trabalho do Eixo.

Ana fez sua audiodescrição e descreveu sua atuação como representante do poder público. Ela começou discorrendo sobre o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN) do município. Criado em 2012, o DSAN tem como objetivo principal ser o órgão articulador da política de SAN de Campinas.

Ana enfatizou que a participação no SISAN é feita por adesão e que Campinas adere. Ela apresentou as atribuições do DSAN neste contexto. O DSAN é responsável pela Secretaria Executiva do COMSAN e CAISAN Campinas e tem a suplência da presidência da CAISAN Campinas. O departamento faz gestão de outros programas e ações de SAN, e.g. Nutrir Campinas, Viva Leite, Programa de Hortas Urbanas, Programa Banco de Alimentos, Ações de Alimentação e Nutrição para os serviços próprios da política de Assistência Social de Campinas e Educação Alimentar e Nutricional.

Ana aponta que a Segurança Alimentar não tem seu sistema, como tem a Saúde e a Assistência Social, o SUS e o SUAS, respectivamente. Ela lista os equipamentos de SAN em Campinas.

Ela cita como equipamentos de combate ao desperdício: o Banco Municipal de Alimentos de Campinas, o Instituto de Solidariedade para programas de Alimentação,

e o Mesa Brasil. No I Plano Municipal de Segurança Alimentar de Campinas (PLAMSAN), com relação ao Banco de Alimentos, há previsão de estimular a aquisição de alimentos in natura nas campanhas de doação de alimentos e o reequipamento do Banco. Ela aponta como pontos a serem debatidos no tema: a previsão da gestão e de critérios de atendimentos independentes. Ela afirma que não há articulação e trabalho em rede, pelo menos não oficialmente. Ela entende que é necessário estabelecer critérios de organização de uma rede, suas funções, fluxos e formas de interação através do SISAN.

Com relação a restaurantes populares e ações de distribuição de refeições prontas, ela cita: o Bom Prato, programa estadual, implementado através do COF que distribui 1800 refeições subsidiadas por dia; o Bom Prato Móvel, também estadual, que distribui 300 refeições por dia; a ação da Prefeitura Municipal de Campinas que de refeição pronta transportada, que distribuí 23.000 refeições mensais; e também da prefeitura a ação de refeição pronta para voluntários, que não tem quantitativo estimado. O PLAMSAN faz previsão de um restaurante por região, até 2024. Após a redação do plano houve a implantação do Bom Prato. Ana pede ao público que pense sobre alternativas. O que é possível fazer até 2024. O que podemos colocar de metas futuras. Há proposta da “Dark Kitchen”.

Sobre cozinhas comunitárias ou solidárias, Campinas não possui cozinhas públicas. Há iniciativas da sociedade civil, mas elas não estão totalmente mapeadas.

Ana ainda discorreu sobre os Programas de Acesso a Alimentos geridos pela Prefeitura: Nutrir Campinas, em suas versões temporário e emergencial, atende 6 mil e 400 famílias, respectivamente. O PLAMSAN prevê ações continuadas de EAN para o público atendido. Essas ações não atingem todo o público previsto. No Plano também há previsão de ampliação do número de atendidos até o alcance da totalidade dos elegíveis.

Outro Programa de Acesso a Alimentos citado por Ana foi o Projeto Estadual Viva Leite. Existe um convênio para a gestão municipal deste programa e ele atende 2700 crianças (1 criança por família). Há um engessamento do programa por problemas de logística. O PLAMSAN prevê ampliação dos pontos de distribuição; regularização das normas para regulamentar a atuação dos CRAS e das OSCs no Programa.

Ana ainda enumera outros equipamentos públicos que atuam em SAN: Saúde; Abastecimento; Assistência Social; Educação; Esporte e Lazer; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura.

Ana e Emiliano dão como conclusão que é premente o mapeamento dos equipamentos de SAN e seu reconhecimento como tal. O SISAN deveria promover a organização e a forma de interação entre eles. O PLAMSAN ainda prevê: um centro de referência em EAN; um observatório de SAN; legislação sobre a comercialização de produtos ultraprocessados, etc. Ana cita Mafra e Naves, a solução de problemas de SAN “não pode esperar o tempo e a lógica do estado”

## **Eixo II - Consumo e saúde**

Carla Cristina Enes ministrou a Palestra Direcionadora do Eixo II. Ela é membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ciências da Saúde na linha de pesquisa Envelhecimento, doenças e agravos à saúde. Professora da Faculdade de Nutrição da PUC Campinas em regime de 40 horas, desenvolvendo atividades de ensino e pesquisa. Atualmente é coordenadora do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ciências da Saúde da PUC Campinas. Membro titular do Comitê de ética em Pesquisa da PUC-Campinas no período de 2013-2022. Graduada em Nutrição pela Universidade Federal de Viçosa (2002), mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo (2006) e doutora em Saúde Pública (área de concentração nutrição) pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (2010). Foi bolsista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico nível II do CNPq no período de 2010 a 2011. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em nutrição, atuando principalmente nos seguintes temas: epidemiologia nutricional, análise nutricional de populações, determinantes do estado nutricional. Atualmente é revisora do International Journal of Public Health, Plos One, Plos One Medicine, Public Health Nutrition, Nutrients, Cadernos de Saúde Pública, Revista Brasileira de Epidemiologia, Revista Brasileira de Saúde Materno-infantil, Revista de Nutrição, Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde. Membro do corpo editorial da Revista de Nutrição.

Carla fez sua audiodescrição e apresentou sua formação e atuação em segurança alimentar. Apontou os estudos de políticas fiscais para melhorar a oferta de produtos do gênero alimentício saudável.

Tratou do consumo de alimentos ultraprocessados e dos problemas que podem representar à saúde, especialmente com relação aos jovens e crianças. Retomou os dados apresentados por Graziano sobre obesidade. 60% dos adultos brasileiros tem excesso de peso. 1 a cada 4 adultos estão obesos, 1 a cada 5 adolescentes e 1 em cada 3 crianças.

Obesidade é um importante fator de risco para outras condições crônicas, e.g. diabetes tipo 2; doenças cardio e cerebrovasculares; alguns tipos de câncer; desordens músculo-esqueléticas; doenças renais. A Obesidade também tem impacto econômico. Carla citou alguns exemplos: é estimado que haverá perda de produtividade e um impacto econômico global por motivo de morte prematura estimado em U\$ 47 trilhões, entre 2011 e 2030; custos diretos de saúde e perda de produtividade representam cerca de U\$ 2 trilhões anuais; até 2030, a diabetes custará a economia global U\$ 745 bilhões.

Carla advogou que a responsabilidade pessoal não é suficiente. Para mudar os determinantes ambientais e sociais são necessárias intervenções que dependem menos de escolhas saudáveis individuais e mais de alterar padrões. Promover a alimentação saudável envolve mais do que a escolha de alimentos adequados. Envolve, por exemplo, a defesa da biodiversidade de espécies e o reconhecimento da herança cultural e ao valor histórico do alimento.

Neste contexto, políticas públicas de promoção da alimentação adequada e saudável são extremamente importantes. Carla exemplificou: políticas de promoção da amamentação; incentivos agrícolas e econômicos para alimentos saudáveis; desincentivo ao consumo de alimentos não-saudáveis; reformulação de alimentos (sal, açúcar, gordura trans); restrição à publicidade de alimentos não saudáveis; rótulos com mensagens visuais simples. Essas ações dependem de apoio legislativo e regulatório.

Ela comentou sobre o Programa Infância Campineira. As ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação saudável exige capacitação de profissionais na ponta para seu fortalecimento.

Sobre tributos sobre alimentos, ela argumentou que há falta de política tributária que favoreça os alimentos orgânicos e agroecológicos. Pequenos produtores não conseguem compensar os impostos ao longo da cadeia; alimentos ultraprocessados têm o mesmo tratamento tributário que arroz e feijão; muitos ultraprocessados

possuem alíquota zero para IPI e PIS/Cofins, por exemplo, refrigerante tem alíquota de IPI muita baixa, tendo a mesma carga tributária da água mineral. Carla enfatizou que estamos em um momento de discussão da reforma tributária.

Carla explicou o ciclo que facilita o acesso ao ultraprocessado. Há um crescente incentivo à produção de commodities. Esse incentivo causa a diminuição da quantidade de terras dedicadas à produção de alimentos variados e saudáveis. Sem políticas públicas os preços dessa alimentação saudável e variada aumentam. A indústria de alimentos ultraprocessados é beneficiada com incentivos.

Carla apresentou uma série temporal com comparação de plantações de commodities e alimentos voltados para consumo interno. Retomou que a consequência de incentivar a produção de commodities é a queda de preço de ultraprocessados e o aumento de preço de produtos saudáveis, i.e. o incentivo de padrões alimentares não saudáveis.

Existe previsão para criação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre a comercialização e importação de refrigerantes e bebidas açucaradas. Está atualmente em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Sobre a nova rotulagem frontal de alimentos, Carla argumentou que facilita a compreensão das informações nutricionais pelo consumidor para que seja possível fazer comparações entre produtos e reduzir situações que geram engano.

Considerações feitas por Carla para Políticas Públicas em âmbito municipal, propôs pensarmos sobre: o Programa Saúde na Escola, que tem ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de condições crônicas; proposição de ambientes alimentares mais saudáveis, como por exemplo, a atuação do Rio de Janeiro ao sancionar a lei que proíbe alimentos e bebidas ultraprocessados em escolas; a previsão de profissional da nutrição em todo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); o uso do SISVAN na implementação de Políticas Públicas, não somente pelos dados antropométricos mas também pelos dados de consumo; a academia da Saúde e como ela estimula mudança de estilos de vida. Existem vários Programas sendo executados e previstos. É necessário sistematização, coordenação, articulação, fortalecimento e ampliação.

Os desafios são grandes. A sociedade civil deve estar envolvida. Os ganhos são muitos e em muitos aspectos: melhoria de saúde, questões ambientais, etc.

### **Eixo III - Produção agrícola rural e urbana**

Osmar Mosca Diz ministrou a Palestra Direcionadora do Eixo de Produção agrícola rural e urbana. Osmar é engenheiro agrônomo formado em abril de 1992 pela Escola Superior de Agricultura de Lavras-MG. Em 2002 obteve seu título de Mestre em Agroecossistemas pela UFSC – Universidade Federal de SC. Foi Extensionista Rural, no município de São Domingos-SC, tendo sido funcionário da Prefeitura Municipal e posteriormente ingressado, via concurso público, na Epagri, (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC). Atualmente, trabalha na CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, órgão de Extensão Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – SAA, atuando nas áreas de apoio aos Povos Tradicionais, Educação Ambiental, Hortas Educativas, Metodologias Participativas de Extensão Rural, Projetos Agrícolas, Meliponicultura – criação de abelhas nativas sem ferrão, Proteção e preservação de nascentes, entre outras áreas.

Osmar agradeceu a oportunidade de estar na Conferência. E fez sua audiodescrição. Enalteceu os demais palestrantes, em especial, o professor Graziano.

Ele questionou a audiência: “sustentamos estômagos ou bolsos?” Perguntou: “qual o exemplo que damos às crianças quando sentamos à mesa.” Para ele, comer é um ato social e político e do seu ponto de vista, não há como deixar de incluir EAN nas escolas.

Osmar falou do trabalho nas hortas escolares e da Lei do Ora-pro-nóbis nas escolas. Argumentou que os eixos estão interligados e que essa conexão se dá em grande parte pela EAN.

Osmar retomou a definição de Segurança Alimentar e Nutricional dada mais cedo por Graziano. Ele afirmou que os subsídios à alimentação saudável são necessários. Citou Karen Primavesi, filha de Ana Primavesi, que escreveu sobre a importância dos alimentos orgânicos para a saúde física e emocional.

Enfaticou a importância das Plantas Alimentícias não-Convencionais (PANCs), sua divulgação e voltou a falar da importância da educação alimentar “a serviço da vida”.

A EAN é importante porque oferece critérios na escolha do que comer; fortalece o consumo solidário e consciente; valoriza alimentos oriundos de sistemas de produção agroecológicos e a produção local (alimentos frescos, menor custo com transporte,

preços mais baixos) e o consumo de produtos da estação; diminui o desperdício e elimina o uso de embalagens (lixo e desperdício zero). “A educação transforma as pessoas e as pessoas transformam o mundo”. Ninguém transforma o que não conhece.

Osmar enalteceu as hortas escolares, as hortas em equipamentos da saúde, as feiras de produtores (em especial, feiras de produtos orgânicos).

Ele citou os números de propriedades rurais no município. São 600 propriedades rurais em Campinas, que perfazem entre 40 e 45% do território. Poucos deles tem certificação orgânica.

Osmar disse que é necessário formar consumidores responsáveis e que o poder público deve privilegiar compras de produtores agroecológicos/orgânicos. Deve haver um diagnóstico do que é produzido e do que é consumido no município para indicar onde o poder público deve intervir. Ele acredita ser importante criar e fortalecer redes de produtores.

Ele citou dados de desperdício: 30% do que se compra de hortifruti é jogado no lixo e comentou sobre as externalidades da saúde. Falou da necessidade de se tratar saúde única através de um pensamento sistêmico.

Para ele, a sustentabilidade é relacional: produtores, consumidores e o alimento em si. A sustentabilidade está nas relações entre esses atores. O caminho da sustentabilidade passa pela roça e a cidade. “Se a roça não planta a cidade não janta.”

Ele indicou alguns pontos que acredita serem importantes para o Eixo: parcerias entre instituições (Prefeitura, CATI, escolas, associações comunitárias, etc.); implementação de unidades demonstrativas e bancos de semente e mudas; participação em feiras de trocas de sementes e mudas, dias de campo, mutirões; oficinas de estudo e reconhecimento das hortaliças, preparo de receitas populares e degustações; cooperativa de consumidores, hortas escolares, hortas comunitárias; roçados comunitários e fornecedores de alimentos para comunidades vulneráveis, escolas; programas governamentais de compra direta; incentivo às Feiras Agroecológicas e Solidárias em todos os bairros; incentivo à produção orgânica de alimentos, à agroecologia, à implantação de Sistemas Agroflorestais (SAF).

Ele acredita que o caminho para produção agrícola urbana e rural é proporcionar renda e educação. Por fim, deixou seu e-mail para contato: [osmar.diz@cati.sp.gov.br](mailto:osmar.diz@cati.sp.gov.br).

### **Arguição dos palestrantes**

Cinthia Cazarin, como facilitadora da sessão, explicou que o objetivo das apresentações do período da tarde era esclarecer dúvidas sobre cada um dos Eixos. Ela agradeceu os palestrantes e expôs que houve uma seleção de perguntas por consequência da limitação de tempo. Indicou que no dia seguinte, 03 de agosto, se dariam discussões mais aprofundadas focadas nos temas específicos nos Eixos, em grupos menores, separados. Renata esclarece que algumas questões pessoais devem ser tratadas em outro palco.

1. Sobre dietas enterais, o município não as oferece. Existe projeto?

Renata responde: Existe o início de uma tratativa com a secretaria de saúde. A Conferência é palco para esse tipo de demanda. A dieta enteral também faz parte do trabalho em Segurança Alimentar para tratamento de condições crônicas não transmissíveis.

2. Para Carla: um dos elos mais frágeis da alimentação escolar é a permissão de venda de ultraprocessados. Quais ações exitosas você poderia citar para melhorar a oferta de alimentos saudáveis, considerando as dificuldades da legislação estadual? Como você enxerga a EAN nas escolas? Existe articulação entre as secretarias para EAN?

R: Grande parte das soluções é legislativa e regulatória. Outros estados, como Piauí e Santa Catarina, estão mais adiantados no tema. O ambiente escolar é propício para educação alimentar. Não é local para ter alimentos prejudiciais à saúde das crianças. Como os ultraprocessados são amplamente difundidos, reverter a situação é muito difícil, mas não podemos ser pessimistas. O trabalho tem que ser na não-introdução desses alimentos em uma janela de idade onde as crianças estão propensas a formar seus hábitos alimentares.

No entanto, a proibição não resolve o problema sozinha. Outras ações são necessárias. Dar meios para comer melhor. Trabalhar com a família. É premente a

educação alimentar familiar pois as crianças não tem autonomia para comprar alimento. Deve haver o envolvimento e o comprometimento familiar.

Um primeiro passo é sim a proibição. Mas depois, vem as ações de EAN. Outras ações necessárias são medidas regulatórias, tributárias, como o incentivo à produção de alimentos saudáveis e políticas públicas para o pequeno produtor.

É necessário pensar em uma lei municipal para o ambiente escolar. Não é objetivo cercear o direito de escolha. É pensar se a criança tem consciência para escolher. Eles não conhecem ainda os malefícios do consumo de ultraprocessados para sua saúde.

3. A Secretaria de Saúde da PMC tem previsão de ter nutricionistas nos equipamentos?

Renata responde: Equipamentos privados, como universidades com sede no município, levam nutricionistas para a saúde pública.

4. Sobre restaurante popular centralizado: a passagem é mais cara que a refeição. Por que não pensar em restaurantes nos bairros?

Cinthia responde: É um tema para discutir no eixo de infraestrutura. Há novos dados.

Ana responde: Existe uma forte questão orçamentária.

Emiliano responde: A saúde pública deve ser investimento. Um restaurante de refeição pronta, com insumos de agricultura familiar, de circuito curto, produzindo renda. Alimentação mais saudável é caro para quem? E que tipo de restaurante popular queremos?

Ana replica: Ela é absolutamente a favor de restaurantes populares. No entanto, enfatiza que temos que pensar em soluções mais rápidas e baratas como cozinhas comunitárias. Ela voltou a afirmar que é caro, mas não temos que desistir e, ao mesmo tempo, em soluções que atendam mais prontamente às necessidades urgentes da população.

Cynthia fechou a sessão de questionamentos e reforçou que espera que todos entendam o quanto é importante trabalhar o Eixo de Equipamentos e Infraestrutura, que tem baixo número de inscrições até agora.

Maria Carolina pediu a palavra e explicou que quando o profissional da saúde está em um CRAS, alcançando a ponta, fazendo a diferença para a população em que atua, o seu interesse é discutir equipamentos e infraestrutura.

Roberto deu espaço de fala para os palestrantes que não foram contemplados com perguntas. Osmar conclamou a participação de todos nos trabalhos dos Eixos no próximo dia e fez um apelo à visão sistêmica do problema.

Carla agradeceu a oportunidade de participar. Espera que as falas do dia possam subsidiar os trabalhos de amanhã. Ela enfatiza que a sociedade civil tem uma força grande e que essa força precisa ser organizada. Espera também a implementação das propostas que sairão dos Eixos.

Roberto terminou o dia apresentando o cronograma do próximo. Agradeceu a todos os palestrantes e encerrou a sessão.

## INTRODUÇÃO AO TRABALHO DOS EIXOS

O segundo dia da Conferência começou com uma interrupção da energia elétrica. No entanto, iniciamos os trabalhos no horário previsto com a apresentação do Coral Jovem do Instituto Anelo, regido por Julia Toledo e acompanhado por Lucas Uriade, à luz dos celulares dos presentes, que à capela cantaram: “Cajuína”, de Caetano Veloso, e o “Estranho Natural”, de Maria Gadú.

Após o retorno da energia, Julia agradeceu o convite e Lucas tomou seu lugar ao teclado. Junto com os jovens, executaram “A onde quer que eu vá”, dos Paralamas do Sucesso.

Ao fim da apresentação cultural, Roberto lembrou aos delegados a obrigatoriedade da assinatura das listas de presença para participação das discussões nos Eixos e pediu que os candidatos à delegado da edição Regional da Conferência realizassem suas inscrições preenchendo o formulário de candidatura.

Moções deveriam ser apresentadas através de formulário e obter assinatura de 10% dos presentes na plenária da tarde, o que estava estimado em algo em torno de 20 assinaturas.

Roberto indicou aos presentes as salas onde seriam conduzidas as discussões e desejou bons trabalhos aos Eixos.

## DISCUSSÕES NOS EIXOS

Os trabalhos foram organizados seguindo os Eixos descritos nos Atos Normativos da Conferência (ANEXOS I, II e III). Posterior à publicação da Comissão Organizadora e do Chamamento Público à Conferência foram lançados os documentos Orientadores da Conferência Nacional e, subsequentemente, da Estadual.

Para conhecimento, a Conferência Nacional está organizada em torno do lema **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**. O objetivo geral da Nacional, descrito em seu caderno de orientações, é “fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio

de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”.

As discussões da Conferência Nacional serão conduzidas em 3 Eixos:

Eixo Nacional I - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

Eixo Nacional II - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do direito humano à alimentação

Eixo Nacional III - Democracia e participação social

A Comissão Organizadora desta Conferência, entendeu que se pode atender os objetivos específicos de cada um dos Eixos Nacionais através dos Eixos de discussão da Conferência Municipal da seguinte maneira:

1. Os Eixos II - Consumo e Saúde e III - Produção agrícola rural e urbana da Conferência Municipal estão profundamente ligados ao Eixo Nacional I. Eles contribuem para “analisar os determinantes estruturais da(s) fome(s) e de todas as formas de má-nutrição e propor diretrizes e prioridades para que o Estado brasileiro atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN, em âmbito nacional e internacional”. Trabalhando estratégias para implementação de Programas como o de Agricultura Urbana e Periurbana de Campinas, podemos trabalhar ações para alcançar o objetivo específico da Nacional de “superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, e demais grupos historicamente excluídos”, podemos “propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má-nutrição com Comida de Verdade”.
2. O Eixo I - Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e Infraestrutura da Conferência Municipal pode ajudar no “diagnóstico situacional da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, das políticas, programas e ações de SAN em âmbito municipal, estadual e nacional, e propor diretrizes e prioridades para o 3o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e para fortalecer a adesão, o cofinanciamento, a pactuação, a articulação e a gestão intersetorial e federativa do SISAN e das políticas públicas

garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA a todas as pessoas” e portanto está intimamente relacionado ao Eixo Nacional II - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do direito humano à alimentação.

3. A discussão das estratégias de EAN devem permear todos os três Eixos da Conferência Municipal, atendendo também o objetivo específico do Eixo Nacional II, “formação permanente de gestores, trabalhadoras e trabalhadores e de integrantes do controle social em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e sobre o DHAA em processos dialógicos e participativos.”
4. Em todos os três eixos desta Conferência Municipal, teremos a preocupação de promover “o compromisso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas três esferas federativas para o fortalecimento e democratização do SISAN, inclusive para a criação de instrumentos de exigibilidade do DHAA, no contexto das políticas públicas”; “definir mecanismos para ampliar a participação e o controle social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas garantidoras da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN”; “acolher e potencializar as contribuições dos diversos segmentos sociais representados na 6a Conferência Nacional de SAN sobre estratégias de enraizamento e territorialização da participação social na gestão das políticas públicas e iniciativas do poder público em âmbito Municipal, Estadual e Federal”; e “propor estratégias de comunicação e mobilização da sociedade para fortalecer o pacto social pela Democracia como pilar da SSAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada construídos com a força das lutas e o protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios, no âmbito nacional e global”.

Os relatos específicos da discussão em cada um dos Eixos da Conferência Municipal estão apresentados no ANEXO VII - A, B e C.

## **PLENÁRIA**

Os trabalhos da tarde se iniciaram com a apresentação de Hip-Hop da Associação Anhumas Quero-Quero. Lenira Poccia Mengardo, assistente social de uma das três unidades da instituição, apresentou o trabalho desenvolvido pela OSC. Logo após a

apresentação, passou-se à composição da mesa com: Leonardo Duart Bastos, Mariana Barão, Renata Elisa Faustino de Almeida Marques.

Leonardo fez sua audiodescrição e explicou a dinâmica da avaliação das propostas pela plenária. Ele procedeu à leitura das propostas do Eixo II - Consumo e saúde para o município para apreciação.

Observamos que para organizar este texto, suprimimos do relato as propostas que foram aprovadas sem destaque. Apresentamos tão somente pedidos de esclarecimentos, alterações e/ou supressões. Todas as propostas aprovadas serão apresentadas com a redação acordada em plenária posteriormente.

## **EIXO II - Consumo e saúde**

Houve um pedido de esclarecimento sobre a criação de um sistema de informações citado em uma proposta. A demandante entendia que o sistema já estava implementado na forma do SISVAN. Como resposta, a mediadora do Eixo respondeu que seria uma integração de dados de coletas realizadas em nível municipal, por diferentes secretarias, que estão dispersos. Após o esclarecimento, houve um pedido de destaque. Pediu-se o fortalecimento do SISVAN, liberando acesso do sistema para outras pastas como Educação e Assistência ao invés da criação de um novo. O destaque foi aceito.

No contexto Regional, houve pedido de destaque, por mais de uma pessoa, na proposta que versava sobre desestímulo ao consumo de ultraprocessados. Formou-se uma comissão para realizar a revisão. A redação final ficou “Proibir a comercialização e publicidade de alimentos ultraprocessados em cantinas escolares (públicas e particulares) e promover campanhas de EAN”.

Houve pedidos de destaque para a proposta que versava sobre distribuição e/ou doação de cestas verdes e trocas verdes, como troca de material reciclável por frutas, verduras e legumes. A redação final apontou para a preferência por itens da agricultura familiar.

Sobre a inserção de nutricionistas nas escolas, houve pedido de destaque para a questão da atuação do profissional como professor. Houve esclarecimento de que nutricionistas podem atuar como professores através da formação em Licenciatura. A plenária entendeu que um professor nutricionista, com disciplina específica, apesar de

importante, pode ser dispensável, pois a EAN é transversal e pode ser trabalhada em outros espaços da escola, sob tutela de um nutricionista multiplicador.

Houve pedido de destaque na proposta sobre a realização de ações de EAN em equipamentos de saúde e educação que foi alterada para seguir os princípios do Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas.

### **EIXO I - Equipamentos e infraestrutura**

A leitura das propostas, em nível Municipal, do Eixo I - Equipamentos e infraestrutura seguiu. Sobre a criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, foi pedido destaque para que a Secretaria envolva, além de SAN, Agricultura e Abastecimento. Aprovado por contraste o enfoque na Agricultura mas não no Abastecimento.

Sobre o co-financiamento público privado do ISA. Houve pedido de supressão e pedido de esclarecimentos sobre o que implica co-financiamento, atendido pelo Roberto. Por contraste, a proposta foi suprimida, por contraste, com 8 abstenções.

Foram sugeridas correções de texto, sem alteração de objetivo das propostas, que foram acatadas pela plenária.

Deu-se prosseguimento à leitura das propostas para a Etapa Regional. Houve pedido de destaque sobre a questão da criação de armazéns solidários. Essa proposta foi desmembrada em duas, a criação de armazéns foi levada ao nível municipal; o subsídio por instâncias estaduais e federais continuaram relacionadas na seleção de propostas a serem encaminhadas à Edição Regional da Conferência.

### **EIXO III - Produção agrícola rural e urbana**

Seguindo a aprovação das propostas do Eixo I, iniciou-se a leitura das propostas do terceiro eixo, não havendo destaques às propostas apresentadas em nível municipal. Houve um pedido de destaque nas propostas para a Edição Regional da Conferência na questão que solicitava que o tempo de trabalho do agricultor urbano fosse reconhecido para fins previdenciários “pela União”.

# PROPOSTAS APROVADAS NA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS

## Propostas prioritárias aprovadas para o município, por eixo

### Eixo I - Equipamentos e infraestrutura

1. Criação imediata da Secretaria Municipal de SAN e Agricultura, com estrutura, logística, orçamento e pessoal específico com articulações e efetivações dos equipamentos já existentes, por concurso público, pensando em uma política descentralizada. (aprovada por contraste, 3 abstenções).
2. Nutrir: atualização dos valores e distribuição fundo a fundo, abrangência de mais lugares de acesso. Atualização dos valores de referência apontadas no decreto municipal 18.973 de 11.01.16 para a seguinte redação: art. 4º 147 UFICS ou ½ SM<sup>1</sup> e art. 2º IV: 147 UFICS ou ½ SM, V: 73 UFICS ou ½ sm e art. 3º 1º parágrafo do art. 09º da lei municipal de BEM 16.334/22. Permanecendo o BPC enquanto benefício e não ser computado para cálculo de renda.

Ampliação de cotas do NUTRIR Campinas e NUTRIR Emergencial, sendo o segundo, enviado em cotas para CRAS<sup>2</sup> e DAS<sup>3</sup> de acordo com a população territorial, não havendo possibilidade de recusa na entrega e que essa entrega seja feita a critério técnico. (aprovada sem destaque)

3. Equipamentos em território público e sociedade civil de SAN, com descentralização do atendimento, podendo ser utilizado espaços existentes ou construídos pela política e espaços móveis, podendo ser: as instituições, que oferecem diversos serviços. (aprovada por contraste)
4. Implementar imediatamente cozinhas comunitárias em microterritórios com projetos de geração de renda. (aprovada por contraste, com 1 abstenção)
5. Criar armazéns solidários que vendem a preço de custo nas 5 regiões administrativas. (aprovada por contraste, 01 abstenção)

---

<sup>1</sup> UFIC: Unidade Fiscal de Campinas; SM: Salário mínimo

<sup>2</sup> CRAS: Centro de Referência da Assistência Social

<sup>3</sup> DAS: Distrito de Assistência Social

## **Eixo II - Consumo e saúde**

1. Ampliar e introduzir equipe multidisciplinar (nutricionistas, psicólogos, profissional de educação física, entre outros) nas UBS<sup>4</sup>s e escolas para proporcionar prevenção, tratamento mais efetivo e sustentabilidade. (aprovada sem destaque)
2. Garantir que todos os pacientes e serviços que precisam de dietas enterais e orais sejam contemplados de acordo com as necessidades nutricionais e clínicas, para todas as faixas etárias e fases da vida. (aprovada sem destaque)
3. Criação de programa que atenda crianças e adolescentes com necessidades alimentares especiais nas escolas (ex: glúten, lactose, diabetes), com equipe capacitada para auxiliar as crianças. (aprovada sem destaque)
4. Fortalecimento do SISVAN, liberando acesso para outras políticas como Educação e Assistência Social, nos moldes do que tem sido feito com o SISNOV. (aprovada por 35 votos contra 33, com 3 abstenções)
5. Criação de uma coordenadoria municipal de nutrição, na secretaria de saúde (com ações de incentivo e fortalecimento de políticas para aleitamento materno, oferta de dieta enteral, alimentação para pessoas vulneráveis, ampliação da academia de saúde e intersetorialidade municipal). (aprovada sem destaque)

## **Eixo III - Produção agrícola rural e urbana (aprovadas sem destaque)**

1. Garantir que recursos do orçamento municipal sejam direcionados aos pequenos agricultores:  
  
Que seja garantido apoio para fornecimento de insumos e materiais aos produtores rurais e urbanos (kit para agricultores);  
  
Que os recursos do PSA (Pagamento por Serviços Ambientais) sejam direcionados aos pequenos agricultores;  
  
Alocação adequada dos recursos para cumprimento da lei 16.183/2021, publicando seu decreto regulamentador.
2. Promover programas de educação para segurança alimentar e nutricional através de:  
  
Estabelecimento de componentes curriculares obrigatórios de ensino e programas de educação da agricultura agroecológica, farmácia viva, economia circular e alimentação saudável nos equipamentos das políticas públicas municipais;

---

<sup>4</sup> UBS: Unidade Básica de Saúde

Realização de convênios com as universidades, escolas técnicas e escolas estaduais para a formação e capacitação (como cursos técnicos de agropecuária), prezando pela agroecologia e produção agroflorestal.

3. Criar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Municipal, para integrar e dar subsídio aos equipamentos públicos municipais que adquirem alimentos e às cozinhas comunitárias de iniciativa governamental ou da sociedade civil pela aquisição de alimentos da agricultura local.
4. Revogar a lei complementar 207/2018 que expande a área urbana para a área rural em Campinas, com o objetivo de barrar o avanço da especulação imobiliária, ampliando mecanismos de proteção ao pequeno agricultor com apoio da Prefeitura e articulação intersetorial. Incluir no novo Plano Diretor o tema da segurança alimentar e nutricional e agricultura.
5. Criar o Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional e Agrícola em Campinas para formação e fundamentação das propostas, incluindo o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos comercializados no município.

## **PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA ETAPA REGIONAL, POR EIXO**

### **Eixo I - Equipamentos e infraestrutura**

1. Criação imediata de pelo menos 1 restaurante popular em cada município e nos municípios com mais de 500 mil habitantes pelo menos 5 restaurantes populares. (aprovada sem destaque)
2. Orçamento próprio com rubrica para PMSAN<sup>5</sup> vinda da esfera federal. (aprovada sem destaque)
3. Pedido de revisão de lei para o viva leite para contemplar definição das demandas atuais, quais sejam:  
  
Aquisição de leite UHT, ampliação do programa para atendimento de idosos 60 mais, bem como a previsão de possibilitar a entrega por equipamentos públicos e co-financiados, nos termos da lei.  
  
(aprovada sem destaque)
4. Subsidiar a implementação de armazéns solidários, sendo 50% de subsídio do estado e 50% da união. (aprovada por contraste)

---

<sup>5</sup> PMSAN: Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

5. Repasse de verba fundo a fundo para equipamentos de combate ao desperdício e à fome pelo governo estadual e federal. (aprovada sem destaque)

## **Eixo II - Consumo e saúde**

1. Criação de política de acesso à fórmula infantil para bebês com até 1 ano para crianças sem aleitamento materno (junto com ações de promoção e EAN de aleitamento materno). (aprovada sem destaque)
2. Proibir a comercialização e publicidade de alimentos ultraprocessados em cantinas escolares (públicas e particulares) e promover campanhas de EAN. (aprovada com 66 votos contra 41)
3. Criação de programa de distribuição e/ou doação de cestas verdes (FVL<sup>6</sup>) dando preferência à agricultura familiar e hortas comunitárias, e troca verde (resíduo/material reciclável por FVL, hortifrutigranjeiros e cogumelos). (aprovada por contraste com 01 abstenção)
4. Inserção do nutricionista nas escolas municipais e estaduais (como professor e/ou multiplicador para capacitação de outros profissionais), e inclusão de EAN ao currículo escolar (infantil, fundamental e médio), com profissional nutricionista como responsável pela disciplina. (aprovada com 40 votos contra 33 e 21 - nos dois pedidos de destaque concorrentes - e 2 abstenções)
5. Realizar, no mínimo, 4 ações anuais de educação alimentar e nutricional seguindo os princípios do Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas nas UBS e escolas (saúde na escola) com temas referentes e relevantes na nutrição, saúde, prevenção, sustentabilidade e meio ambiente, com estímulo ao consumo de alimentos in natura ou minimamente processados (FLV e cogumelos), com alimentos de agricultura familiar e agroecológicos, incorporando aos cardápios públicos. (aprovada por contraste com 5 abstenções)

## **Eixo III - Produção agrícola rural e urbana**

1. Garantir que os programas de agricultura sustentável resiliente sejam considerados nos planos de contingência para reagir ante catástrofes e crises nacionais e globais, incluindo inovações como o treinamento de culturas resistentes às

---

<sup>6</sup> FVL: Folhas, verduras e legumes

alterações climáticas, técnicas de produção de proteínas de folhas, preservação da biodiversidade. (aprovada sem destaque)

2. Isentar tributos e contribuições de agricultores familiares. (aprovada sem destaque)
3. Garantir que a união reconheça a produção de alimentos da agricultura familiar rural e comunitária urbana para a formalização dos trabalhadores na categoria de agricultor para fins da previdência social e outras políticas. (aprovada por contraste com 3 abstenções)
4. Garantir orçamento específico para agricultura rural e urbana familiar e comunitária (estadual/federal). (aprovada sem destaque)

### **MOÇÕES APROVADAS PELA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA**

As moções aprovadas, por maioria simples, na plenária serão encaminhadas às instâncias a que se direcionam pelo COMSAN Campinas e estão anexadas a este documento (ANEXO VIII).

### **CANDIDATURA DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL**

A candidatura de delegados para a Conferência Regional foi realizada através de formulário disponibilizado durante a assinatura da lista de presença do segundo dia da Conferência (ANEXO VI). Foi atingindo um número de 18 candidatos da sociedade civil e 18 candidatos do poder público, deferidas segundo critérios definidos no Regimento (ANEXO IX). Todos os representantes da Sociedade Civil foram contemplados. Houve a necessidade de eleição de representantes do Poder Público para respeitar a proporcionalidade de 2 para 1. Segue a lista dos delegados eleitos.

#### **Delegados eleitos representantes da Sociedade Civil**

1. Carma Iolanda Rodrigues – RG 9.856.150-9 – (19) 99532-7391
2. Domis Vieira Lopes – RG 15.281.673-5 – (19) 99601-4541
3. Edileuza Maria de Barros – RG 35.461.293-1 – (19) 98398-7436
4. Eliana Aparecida Alencar – RG 21.951.051-9 – (19) 99231-4630
5. Fabiana Cristina Zacarias Gomes – RG 44.832.127-0 - (19) 99475-7434
6. Fátima Alzira Lopes dos Santos – RG 33.031.020-3 – (19) 98103-0139

7. José Carlos Pereira – RG 19.271.869-1 – (19) 98717-2098
8. Juana Maria Huísa Martinez – RG 6.002.903-5 – (19) 97072-6827
9. Juarez Bispo Mateus – RG 15.658.344-6 – (19) 98121-4900
10. Maia Regina Teodoro – RG 11.427.203-7 – (19) 99182-1977
11. Márcia Cristina de Oliveira – RG 13.694.081-X – (19) 98875-9761
12. Maria Carolina Loureiro Becaro – RG - (19) 98206-9659
13. Maria Neuza Pereira Barros – RG 4.225.816 – (19) 98304-7154
14. Pâmela Caroline Cagnoni – RG 43.662.227-0 – (19) 98703-0589
15. Regina Márcia do Nascimento Aguiar – RG 62.775.797-2 – (19) 99422-8657
16. Renata Marques – RG 25.509.861-3 – (19) 98129-2361
17. Ryan de Souza Braga – RG 52.778.979-8 – (19) 98169-3042
18. Telma Ferreira Lopes – RG 20.923.872 - (19) 99711-5581

### **Delegados eleitos representantes do Poder Público**

1. Ana Cláudia da Silva Reis – RG 24.940.672-X - (19) 99174-1080
2. Ana Paula Montagnoli – RG 34.120.443-2 – (19) 99115-5017
3. Annelise Terrazas – RG 37.487.823-7 – (11) 95935-8845
4. Mariana Barão – RG 32.599.013-X – (19) 99167-8176
5. Marina de Souza Maia – RG 35.158.493-6 – (19) 99177-4563
6. Marlene Feliciano de Oliveira – RG 16.863.301-2 – (19) 99202-6485
7. Pâmela Aparecida Ferreira da Costa – RG 32.485.294-0 – (19) 99121-1210
8. Rosemary Aparecida Gimenes Sevilha – RG 9.853.963-2 – (19) 99730-1149
9. Sheila Michele Ralla – RG 32.096.274-X – (19) 98121-3545

### **Suplentes representantes do Poder Público**

1. Adriana Schwarz – RG 17.959.176-9 - (19) 98762-7568
2. Cinthia Baú Betim Cazarin – RG 16.802.462-7 – (19) 99694-0468
3. Ciro Hugo Elnatan de Souza Santos – RG 50.502.068-3 – (12) 98153-1575
4. Cristina Criscuolo – RG 21.586.808-0 – (19) 3211-6200
5. Maria Cláudia Trindade da Costa – RG 49.525.509-9 – (19) 98995-5103
6. Maria Cláudia Trindade da Costa – RG 49.525.509-9 – (19) 98995-5103
7. Ueliton Messias – RG 9.160.381-1 – (19) 97275-4004
8. Vanilde F. de Souza Esquerdo – RG 22.837.982-9 – (19) 98193-0342
9. Willian Azevedo de Souza – RG 35.133.010-0 – (11) 95789-1904

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

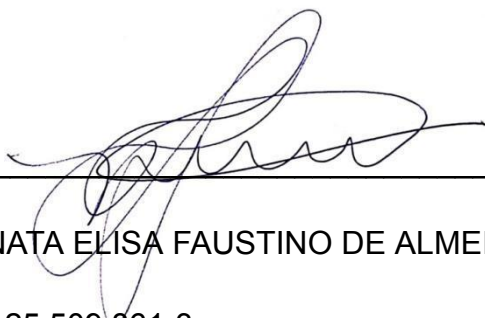
Os eixos temáticos e propostas debatidas durante toda a Conferência resultaram em sugestões para revisão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas vigente e para as etapas Regional e Estadual da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN-SP), respectivamente. O conteúdo apresentado neste documento representa democraticamente o que os delegados almejam.

O documento será encaminhado também para o Poder Executivo, Legislativo e ao Ministério Público para ciência .

As fotos do evento ficarão disponíveis no site [bit.ly/orientadoresSAN2023](https://bit.ly/orientadoresSAN2023), juntamente com a versão digital do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas; todos os documentos utilizados pelos Eixos para os trabalhos específicos; as Palestras Magna e de introdução aos Eixos; os relatórios com as propostas que nasceram das discussões em cada um dos Eixos; o Regimento desta Conferência; as moções aprovadas em plenária e a versão final digital deste documento em si. Algumas fotos podem também ser visualizadas no perfil do Instagram do COMSAN Campinas (@comsan.campinas).

O cômputo das avaliações do evento estão apresentadas no ANEXO X.

Estando todos os membros da Comissão de Organização de acordo, assina este relatório a Coordenadora deste Grupo de Trabalho e Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas, COMSAN Campinas.



---

RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES

RG: 25.509.861-3

CPF: 245.613.158-45

## **ANEXO I**

### **ATO NORMATIVO DA CONFERÊNCIA**

#### **Nomeação Grupo de Trabalho de Organização**

Assunto: Pregão nº 431/2022 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades especiais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 8247367, acolhido pela Sra. Secretária Municipal de Administração - documento SEI nº 8261201, que acata na íntegra CONHEÇO do recurso interposto pela empresa VM. DE SOUZA TRANSPORTES LTDA., no exercício do contraditório e da ampla defesa, em face da intenção de anulação - documento SEI nº 8081854, publicada no Diário Oficial do Município edição de 15/05/23 e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a ANULAÇÃO da decisão que a declarou vencedora do Lote 01 da licitação em epígrafe e demais atos subsequentes.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Campinas, 05 de junho de 2023

**DARIO SAADI**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de março de 2023, com início às dez horas, na sala de reuniões do 10º andar, foi realizada a nona reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação (CAMAI).

Estiveram presentes Cláudio Quercia Soares e Melissa Pelatti representando o Departamento de Modernização da Gestão; Antônio Carlos Galdino e Karen dos Reis Gonçalves de Matos representando o Departamento de Gestão de Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão; José Luis Pereira e Alesson Felício Brenelli representando a Ouvidoria Geral do Município; e como convidado da Comissão o Sr. Aldrin Bentes Pontes, Coordenador de Inovação e Transparência Pública da SMGC e Hemerson Gabriel da Silva, Coordenador de Projetos, Procedimentos e Métodos. O Sr. Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e iniciou as discussões quanto a pauta encaminhada aos membros da Comissão.

Quanto ao item 1 (hum) que versa sobre a análise de Decreto elaborada pelo Dr. André Fabiano Guimarães de Araujo - Procurador Municipal que versa sobre a unificação das legislações de Certidão de Inteiro e Parcial Teor e da Lei de Acesso à Informação a Comissão definiu pela suspensão do referido assunto na presente data para que possam fazer outras análises na minuta.

Ficou definido ainda, que será marcada uma extraordinária para aprovação da Comissão tão logo seja finalizado as análises.

Foi solicitado pelo Sr. Presidente a inclusão de um segundo item como pauta para ser discutido pela Comissão uma vez que recebemos o protocolo SEI 2023.00025411-76, aberto pelo Sr. Rodrigo Ernane Lemes, onde solicita esclarecimentos da Administração sobre os descontos "ilícitos" nas horas extras.

No referido processo SEI o Sr. Rodrigo encaminha em anexo ofício à Comissão solicitando esclarecimentos da Administração quanto as indagações apresentadas no protocolo SEI 2023.00004138-55.

Aponta que está havendo divergência no pagamento nos dias de plantão normal com as da jornada de doze horas de trabalho que ocorrem nas mesmas configurações.

Em análise ao exposto a Comissão sugere que o requerente abra um processo na Ouvidoria Geral do Município para que eles possam averiguar junto aos órgãos competentes a denúncia apresentada pelo Sr. Rodrigo.

Concluídos os trabalhos nesta data, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a Reunião.

Eu, Melissa Pelatti, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que lida e considerada conforme será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 20 de março de 2023

**CLÁUDIO QUERCIA SOARES**

Presidente

**MELISSA PELATTI**

Secretária da Comissão

**ANTÔNIO CARLOS GALDINO**

Departamento de Gestão de Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão

**JOSE LUIS PEREIRA**

Ouvidoria Geral do Município

**ALESSON FELICIO BRENELLI**

Ouvidoria Geral do Município

**ALDRIN BENTES PONTES**

Coordenador de Inovação e Transparência Pública

**HEMERSON GABRIEL DA SILVA**

Coordenador de Projetos, Procedimentos e Métodos

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de trabalho de Organização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Campinas em reunião ordinária realizada em 26/01/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Grupo de trabalho de Organização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas com a seguinte composição:

Listas nomes e representantes:

NOME	RG	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
ANA CLÁUDIA DA SILVA REIS	24940672-X	PODER PÚBLICO - COMSEA E CAISAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
CELINA MAKI TAKEMURA	RG 6.584.203-3 SSP/PR	PODER PÚBLICO - COMSEA	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL FEDERAL LIGADO À ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRÍCOLA - EMBRAPA
CINTHIA BAÚ BETEM CAZARIN	RG 16.802.462-7	PODER PÚBLICO - COMSEA	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL ESTADUAL LIGADO À ÁREA DA SEGURANÇA ALIMENTAR. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
DAO MENDONÇA LIMA	RG MG355901	PODER PÚBLICO - COMSEA	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL ESTADUAL LIGADO À ÁREA DA SEGURANÇA ALIMENTAR. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
EMILIANO MILANEZ GRAZIANO DA SILVA	28.229.081-3	SOCIEDADE CIVIL	INSTITUTO FOME ZERO
ÉRIK CAMPOS DA SILVA RICARDO	RG 37.178.801-8	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO - ISA
GABRIELA KAISER FULLEN CASTANHO	RG 43.912.098-6	PODER PÚBLICO - COMSEA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
JORGE HENRIQUE MORAIS DA SILVA	RG 34.603.204-0	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	COOPERATIVA DE TRABALHO ASSOCIATIVA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - AMATER
JULIANA SEGATO DE CARVALHO	RG 22.847.303-2	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - COF
LIGIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO	RG 18.564.299-1	PODER PÚBLICO - COMSEA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
MÁRCIA ROSANE MARQUES	RG 21.903.868-5	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	SINDICATO RURAL DE CAMPINAS
MARIA CAROLINA LOUREIRO BECARO	RG 39.656.635-0	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO - ISA
MARIA HELENA ANTONICELLI	RG 2.003.547-3	PODER PÚBLICO - COMSEA E CAISAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefona: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponta Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ	RG 3.457.758-0	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOOMEM DE AMANHÃ - GUARDINHA
MARIANA BARÃO	RG 3.259.901-3	PODER PÚBLICO - COMSEA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MARIANA DE SOUZA MATA	RG 35.158.493-6	PODER PÚBLICO - CAISAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
NACLE NABAK PURCINO	RG 13.550.612-8	PODER PÚBLICO - COMSEA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAFAEL MELHADO STROGLI	RG 27.182.947-3	PODER PÚBLICO - COMSEA E CAISAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES	RG 25.509.861-3	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA - UNIVERSIDADE - UNIP
REUBER LUIS BOSCHINI	RG 14.111.558-0	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - COF
ROBERTO BATISTA DA SILVA	RG 21.940770	SOCIEDADE CIVIL - COMSEA	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LUCIA
SHEILA MICHELE RALLA	RG 32.096.274-X	PODER PÚBLICO - COMSEA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

§ 1º - Fica designada a Conselheira Renata Elisa Faustino De Almeida Marques como coordenadora desta grupo de trabalho.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas terá como tema "Fome: o alimento como direito. Atuação do Estado e da Sociedade."

Art. 3º - O Grupo de trabalho de organização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
3. Solicitar à Secretaria Municipal Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência;
5. Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de junho de 2023

**RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES**  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

#### CASA DOS CONSELHOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM/Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA suas Conselheiras Titulares e Suplentes para participarem da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no dia 14 de junho de 2023 às 08h30min, na sede do Conselho, localizado à Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP

- PAUTAS**
- 1) Deliberação da ATA da Reunião Ordinária de 10/05/2023
  - 2) Indicação de membro para Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual e Violência Contra a Mulher - IFSP Campus Campinas
  - 3) Devolutiva das Comissões
  - 4) Femicídio no município de Campinas e região, e devolutiva do Seminário "Todos contra o feminicídio"
  - 5) Habitabilidade - Programas de habitação no município de Campinas
  - 8) Informes

Campinas, 05 de junho de 2023

**ANA CAROLINA CARUSO CAVAZZA**  
COORDENADORA DO CMDM  
**CLEUDIRAN SALES DIAS**  
COORDENADORA DO CMDM  
**GRAZIELLE COUTINHO MORENO**  
COORDENADORA DO CMDM

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00083915-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Objeto: Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8259874, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), a favor da empresa LÓCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 157/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de junho de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº052, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada de Educação Infantil SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CRESCER NA INDÚSTRIA - UNIDADE BOSCH CAMPINAS, CNPJ 03.802.018/0081-80, filial, situada na Rodovia Anhangüera km 98, s/nº, Jardim Eulina, Campinas-SP, conforme consta no processo SEI PMC.2023.00054047-14:

I - Luciano Alves dos Reis, matrícula 119.624-3, Diretor do Departamento Pedagógico;

II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Alencice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;

VI - Eduardo Souza Bastos, matrícula 139.208-5, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;

VII - Marta Bernardo de Assiz Domingues, matrícula 119692-8, Supervisora Educacional do Naeed Norte (Titular);

VIII - Marielle Gaspari Vilhbor, matrícula 137823-6, Supervisora Educacional do Naeed Norte (Suplente).

Art. 2º Ficam convocados(a)s o(a)s integrantes da comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 13/06/2023, terça-feira, das 9h às 10h, por meio do link [meet.google.com/wkf-mty-qqe](https://meet.google.com/wkf-mty-qqe), sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de junho de 2023

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA NAED SUL Nº011, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 160, de 01 de dezembro de 2021, e o contido no processo SEI PMC.2022.00028609-30 expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 60.485.935/0011-09, situada na Rua Joseph Cooper Reinhardt, nº 350, na Vila Marieta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 05 de junho de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA NAED SUL Nº012, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 23, de 19 de outubro de 2015, que amplia o número de unidades educacionais que integram o projeto piloto "Escola de Educação Integral - EEI" da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.499, de 05 de junho de 1981;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.555, de 29 de dezembro de 1982;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 250/88, de 13 de abril de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041304-59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral, HEMEFH PADRE AVELINO CAÑAZZA, situada na Rua Francisco Antonio da Silva, nº 186, Vila Formosa, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) de Educação Integral.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 05 de junho de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO II**

**ATO NORMATIVO DA CONFERÊNCIA**

**Decreto Municipal de chamamento da III Conferência de  
Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas**

do BEM, conforme estabelecido em edital.

Art. 31. A quantidade de bolsas oferecidas estará condicionada aos recursos destinados anualmente ao programa e será definida por edital.

Art. 32. Os valores individuais a serem repassados aos atletas, paratletas, técnicos e guias paradesportivos serão definidos pelo Conselho de Administração do programa, nos limites estabelecidos no edital de chamamento.

Art. 33. Será concedida a quantidade máxima de:

I - 8 (oito) Bolsas-Atleta por modalidade esportiva, sendo que cada organização da sociedade civil poderá pleitear a quantidade máxima de 4 (quatro) bolsas, sendo 2 (duas) por gênero;

II - 2 (duas) Bolsas-Técnico por modalidade esportiva, independentemente de gênero ou organização da sociedade civil;

III - 2 (duas) Bolsas-Guia Paradesportivo por modalidade esportiva, independentemente de gênero ou organização da sociedade civil.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Finanças fará o repasse de 120.000 (cento e vinte mil) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs, por ano, ao Fada, para cobertura das despesas a que se refere esta Lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Fada.

Art. 35. Esta Lei será regulamentada por decreto.

Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - a Lei nº 7.505, de 24 de maio de 1993;

II - a Lei nº 11.334, de 28 de agosto de 2002.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de junho de 2023

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

Astoria: Executivo Municipal  
Protocolado nº 2023/102.690

### LEI Nº 16.413, DE 21 DE JUNHO DE 2023

*Institui o Programa de Conscientização e Prevenção da Alienação Parental em Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município o Programa de Conscientização e Prevenção da Alienação Parental em Campinas, a ser realizado anualmente, de preferência no mês de abril.

Parágrafo único. O programa a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial do município de Campinas.

Art. 2º O programa referido no art. 1º tem como objetivos:

I - conscientizar os pais, os familiares e a comunidade sobre o importante tema da alienação parental;

II - ampliar a discussão sobre a alienação parental com vistas à sua prevenção, buscando soluções para ela;

III - orientar os pais, os familiares e a comunidade sobre a necessidade de laudos psicológicos e de assistência social que comprovem a prática da alienação parental;

IV - orientar-se pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no sentido de proteger crianças e adolescentes contra a violência doméstica e familiar.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de junho de 2023

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

Astoria: Vereador Luiz Cirlo  
Protocolado nº 2023/086.632

### LEI Nº 16.414, DE 21 DE JUNHO DE 2023

*Denomina Rua Alcides Jovetta uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alcides Jovetta a rua marginal à Rodovia Anhanguera (SP-330) do loteamento Chácaras São Martinho, com início na Rua Antonio Pinto de Souza e término na Rua Emilia Serra Otranto, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de junho de 2023

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

Astoria: Vereador Luiz Remeis  
Protocolado nº 2023/082.990

### DECRETO Nº 22.835, DE 21 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2023 na Universidade Paulista - UNIP, situada na Av. Comendador Enzo Ferrari, 280 - Swift, Campinas - SP, tendo como tema central: "Fome: o alimento como direito. Atuação do Estado e da Sociedade".

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando a consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006, que "Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN".

Art. 3º A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e, na sua ausência, ao Secretário Municipal presidente da CAISAN Campinas, presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º Durante a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o

Município elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte do Município para participarem da Conferência Regional.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com deficiência e Direitos Humanos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de junho de 2023

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoas com deficiência e Direitos Humanos

Redigido nos termos do processo SEI P.M.C. 2023.0005248-01

**ADEVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 22.836, DE 21 DE JUNHO DE 2023 ALTERA O DECRETO Nº 20.347, DE 10 DE JUNHO DE 2019, QUE REGULAMENTA O COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS DE PROPULSIONAMENTO HUMANO, EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPULSADOS OU CICLO-ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º do Decreto nº 20.347, de 10 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º"

§ 1º O credenciamento da Operadora de Tecnologia de Transporte terá validade de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser renovado, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência da autorização.

.....(NR)

Art. 2º Ficam revogadas todas as normas em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de junho de 2023

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**

Secretário Municipal de Transportes

Redigido nos termos do processo SEI P.M.C. 2023.0005092-14

**ADEVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 22.837, DE 21 DE JUNHO DE 2023 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, NO JARDIM NILÓPOLIS - CAMPINAS/SP, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A EMEI RECANTO DA ALEGRIA.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, alínea "h", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade da Associação de Educação do Homem de Amanhã, situado na Rua Joaquim Gomes Ferreira nº 12, Jardim Nilópolis, Campinas/SP. Código Cartográfico 3261.64.89.0218, Gleba 3, Quarteirão 17322, Matrícula nº 46.452 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, onde se encontra instalada a EMEI "Recanto da Alegria", com as seguintes confrontações e área: - frente para o prolongamento da Rua Francisca de Arruda Camargo (antiga Rua 4); lado direito confrontando com a Quadra D, Quarteirão 3355 do Jardim Santana - 2ª Parte; lado esquerdo confrontando com a Quadra A, Quarteirão 17322 do Núcleo Residencial Genesis, e fundo confrontando com a Gleba 1, Quarteirão 3355, (Transcrição 51.873 do 1º C.R.I.), com área de 28.000,00m².

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder à desapropriação, por via administrativa ou judicial, do imóvel descrito neste Decreto.

Parágrafo único. Fica o Município autorizado a alegar urgência para obter a imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a lavratura da escritura pública e o respectivo registro decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do proprietário do bem expropriado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de junho de 2023

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

**AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Redigido nos termos do processo SEI P.M.C. 2022.0008264-28

**ADEVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 22.838, DE 21 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.333.206,40 (Um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.333.206,40 (Um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

**ANEXO III**

**ATO NORMATIVO DA CONFERÊNCIA**

**Regimento Interno aprovado em plenária**

**REGIMENTO INTERNO**  
**III CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**  
**CAMPINAS 2023**

**Tema:** Fome: o Alimento como Direito. Atuação do Estado e da Sociedade.

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO**

**Art.1º** A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Dario Saadi, através do Decreto Municipal nº 22.835, de 21 de junho de 2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, será realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2023, na sede da Universidade Paulista – UNIP, localizada na Avenida Comendador Enzo Ferrari, 280, Swift, Campinas/SP.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um espaço democrático de debates sobre a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, aberto a todos os segmentos da sociedade, com o objetivo geral de levantar propostas para a efetivação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com objetivos específicos de:

- I. Discutir as ameaças e perspectivas para garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição a todos os munícipes;
- II. Assegurar a participação geral e irrestrita da sociedade civil em conjunto com o poder público na discussão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para o município;

III. Revisitar o II Plano Nacional e I Planos Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e as suas implicações nas ações de segurança alimentar e nutricional do município;

IV. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

V. Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Regional, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VI. Propiciar e estimular a organização de conferências como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

**Art. 3º** As discussões se farão a partir das reflexões no âmbito municipal, buscando a consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN) nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006, que "Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN", nos seguintes eixos:

I. Eixo I: Equipamentos e Infraestrutura;

II. Eixo II: Consumo e Saúde;

III. Eixo III: Produção Agrícola Rural e Urbana.

## **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO**

**Art. 4º** A programação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas consistirá em:

I. Dia 02 de agosto:

INÍCIO	TERMINO	
08H00MIN	10H00MIN	CREDENCIAMENTO
08H30MIN	09H00MIN	Coffee break
09H00MIN	09H15MIN	Boas vindas, hino nacional e composição da Mesa de Abertura
09H15MIN	09H35MIN	Apresentação cultural - Orquestra dos Patrulheiros
09H35MIN	10H00MIN	Fala da mesa
10H00MIN	10H55MIN	Palestra Magna "Fome: o alimento como direito. Atuação do Estado e da Sociedade" - José Graziano da Silva
11H00MIN	12H30MIN	Leitura e aprovação do Regimento
12H30MIN	13H45MIN	Almoço / Feira
13H00MIN	14H00MIN	Preenchimento da listagem de presença
13H45MIN	14H00MIN	Apresentação cultural - Hip Hop da Seta - Unidade Guaraçai e Santana
14H00MIN	14H10MIN	Mesa Redonda: Atuação do Estado e da Sociedade na Segurança Alimentar e Nutricional
14H10MIN	14H35MIN	Tema 1 – Equipamento e Infraestrutura - Emiliano M. Graziano da Silva e Ana Cláudia da Silva Reis
14H35MIN	15H00MIN	Tema 2 – Consumo e Saúde - Carla Cristina Enes
15H00MIN	15H30MIN	Tema 3 – Produção Agrícola Rural e Urbana - Osmar Mosca Diz
15H30MIN	15H50MIN	Debate e Perguntas
15H50MIN	16H30MIN	Coffee break
16H30MIN	17H00MIN	Encerramento

## II. Dia 03 de agosto:

INÍCIO	TERMINO	
08H00MIN	08H30MIN	Preenchimento da listagem de presença
08H30MIN	09H00MIN	Coffee break
09H00MIN	09H15MIN	Boas vindas e orientações para os trabalhos do dia
09H15MIN	09H35MIN	Apresentação cultural - Coral do Instituto Anelo
09H35MIN	12H00MIN	Discussão por eixos temáticos

12H00MIN	13H45MIN	Almoço / Feira
13H00MIN	14H00MIN	Preenchimento da listagem de presença
13H45MIN	14H00MIN	Apresentação cultural - Hip Hop da Anhumas Quero-Quero
14H00MIN	15H30MIN	Plenária, votação das propostas e moções
15H30MIN	15H50MIN	Coffee break
15H50MIN	16H30MIN	Eleição dos delegados
16H30MIN	17H00MIN	Encerramento

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 5º** Poderão participar da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, as pessoas inscritas na condição de:

- I. Delegados natos, com direito a voz e voto;
- II. Delegados, com direito a voz e voto;
- III. Observadores, com direito a voz;
- IV. Convidados, com direito a voz.

§ 1º Entende-se por delegados natos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Campinas;

§ 2º Entende-se por delegados com direito a voz e voto:

- I. representantes do poder público: aqueles que façam parte dos quadros das Secretarias Municipais ou outros órgãos municipais, estaduais ou federais envolvidos com a política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. representantes da sociedade civil: aqueles que façam parte de organizações da sociedade civil e outras instituições que tenham atuação com a política de agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional, bem como representantes de comunidades tradicionais, assim reconhecidas como grupos

culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

III. convidados com direito a voz e sem direito a voto: representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, dentre outros com essa mesma natureza, bem como autoridades convidadas que não participarão integralmente das etapas da Conferência;

IV. observadores com direito a voz e sem direito a voto: pessoas que defendem a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e que não pertençam ao município ou aqueles que não tenham se credenciado como delegados.

§ 3º Todos os membros da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terão direito a se manifestar, por escrito ou verbalmente, durante o debate que sucede a palestra magna e as mesas redondas.

§ 4º O número de inscrições para os participantes da III Conferência Municipal foi definida conforme a proporcionalidade de 1/3 (um terço) para membros representantes do poder público e 2/3 (dois terços) para membros representantes da sociedade civil, considerando as comunidades e povos tradicionais.

§ 5º Poderão ser realizados credenciamentos no primeiro dia da Conferência, desde que não ultrapasse o limite máximo compatível com o espaço, qual seja o de 300 (trezentos) lugares.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 6º** A inscrição para conferência será feita on-line através do link: <http://www.campinas.sp.gov.br/conferenciasan23> que poderá ser digitado

diretamente no navegador do interessado e será posteriormente confirmada no momento do credenciamento.

§ 1º Os participantes deverão, no momento do credenciamento, identificar-se como delegados natos, delegados, convidados ou observadores.

§ 2º Os participantes identificados como delegados natos ou delegados receberão, no momento do credenciamento, crachá de identificação, que será utilizado como cartão de votação.

§ 3º Não serão permitidas inscrições, na condição de delegado, fora do período de credenciamento.

§ 4º Os delegados deverão, obrigatoriamente, assinar as listagens de presença no período vespertino do primeiro dia da Conferência, bem como no período matutino e vespertino do segundo dia de sua ocorrência.

## **CAPÍTULO V**

### **DO GRUPO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO**

**Art. 7º** A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas conta com um Grupo de Trabalho de Organização, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, nos termos da Resolução COMSAN nº 01/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de junho do ano corrente.

**Art. 8º** Compete ao Grupo de Trabalho de Organização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas:

- I. elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
- II. organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;

III. solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;

IV. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência;

V. enviar relatório final no prazo de até cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

*Parágrafo único.* O Grupo de Trabalho de Organização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas encaminhará o relatório final ao Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação, bem como dará ciência de suas disposições às Secretarias Municipais com atuação na política de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **CAPÍTULO VI TEMÁRIO DA CONFERÊNCIA**

**Art. 9º** O temário da Conferência Municipal foi escolhido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, devendo tal temário nortear as discussões e deliberações da Conferência.

## **CAPÍTULO VII DOS TRABALHOS**

**Art. 10º** - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá no primeiro dia o credenciamento, a abertura solene com as autoridades, palestra Magna, leitura e aprovação do regimento interno, mesa redonda e as palestras temáticas.

§ 1º Após as exposições dos palestrantes, será facultado a qualquer participante credenciado à Conferência manifestar-se por escrito, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema, dentro do período previsto para a atividade.

§ 2º Caso a mesa coordenadora dos trabalhos entenda necessário e pertinente, será aberta fala ao participante que elaborou a manifestação

escrita, para esclarecimentos e complementações, respeitado o prazo máximo de 02 (dois) minutos para tanto.

**Art. 11º** No segundo dia da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional haverá, no período matutino, a discussão em grupos divididos por eixos temáticos.

§ 1º Cada grupo de trabalho discutirá o tema do eixo que escolheu por afinidade, o que deve ser manifestado no momento da confirmação de presença no segundo dia da Conferência.

§ 2º O grupo de trabalho será composto por pelo menos 02 (dois) mediadores e 02 (dois) relatores, sendo um designado previamente pelo Grupo de Trabalho de Organização e outro a escolher entre os participantes do eixo.

§ 3º Em cada eixo temático, previamente elaborado pelo Grupo de Trabalho de Organização (subcomissão temática e metodológica), há um roteiro com elementos provocadores para condução objetiva dos trabalhos, podendo os participantes do grupo deliberarem sobre outros elementos não contemplados.

**Art. 12º** Cada eixo deliberará até 10 (dez) propostas, sendo 05 (cinco) para a esfera municipal e até 05 (cinco) para as esferas estadual e federal.

§ 1º Quando no grupo de trabalho a proposta discutida obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos participantes, esta será considerada aprovada para ser levada ao conhecimento e aprovação da plenária.

§ 2º No caso de mais de 05 (cinco) propostas aprovadas para determinada esfera, o grupo deverá selecionar quais serão apresentadas na plenária, por meio de votação aberta, restando vencedoras aquelas com maior número de votos.

§ 3º Em caso de empate, a discussão sobre as propostas com igual número de votos será reaberta, por período não superior a 05 (cinco) minutos, seguida de nova votação.

§ 4º Na persistência do empate, a decisão será realizada mediante sorteio.

§ 5º As 05 (cinco) propostas mais votadas para a esfera municipal e até 05 (cinco) propostas votadas para as esferas estadual e federal serão

encaminhadas pelo relator ao presidente da plenária que fará a apresentação na audiência.

## **CAPÍTULO VII I**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES E RELADORES**

**Art. 13º** Constituem atribuições dos mediadores:

- I. Organizar o grupo de trabalho, conduzindo os participantes à sala onde serão realizadas as atividades;
- II. Iniciar os trabalhos do grupo propondo a escolha e a definição dos membros que auxiliarão os trabalhos, nos termos do artigo 11, § 2º, deste Regimento Interno.
- III. Organizar e conduzir a leitura do material disponibilizado para os relatores de acordo com o tema do eixo temático, podendo solicitar que os participantes procedam à leitura, na forma que melhor lhe convier.
- IV. Definir com o grupo o tempo de fala e o limite do número de participantes;
- V. Conduzir as discussões, cuidando do tempo de fala, propiciando a participação de todos que pedirem a palavra e da síntese para facilitar a relatoria;
- VI. Solicitar auxílio de outros participantes do grupo para facilitar o andamento dos trabalhos, especialmente na cronometragem do tempo de fala das pessoas;
- VII. Validar os votos somente por meio do levantamento do crachá;
- VIII. Considerar votos a favor, contra e abstenções organizando a contagem dos votos, caso necessário;
- IX. Ficar atento para que se concluam os trabalhos no tempo estipulado;
- X. Cuidar para que os debates permaneçam no foco do tema;
- XI. Ser apaziguador se ocorrerem momentos de debates acalorados, favorecendo um clima de respeito às diferenças de opiniões;
- XII. Organizar a votação das propostas divergentes, observando o conteúdo do artigo 12 e §§ deste Regimento;
- XIII. Buscar formas para o consenso do grupo;

XIV. Apresentar as propostas aprovadas pelo grupo de trabalho na Plenária Geral;

XV. Colaborar com os relatores para a finalização do texto que será apresentado na plenária final;

*Parágrafo único.* Os casos não contemplados no presente artigo deverão ser levados para decisão do grupo.

**Art. 14º** Constituem atribuições dos relatores:

I. Construir o texto das propostas de acordo com as sugestões discutidas e aprovadas pelo grupo de trabalho;

II. Colaborar com os mediadores nas inscrições das falas;

III. Pedir aos participantes a colaboração na construção da redação da proposta, caso necessário;

IV. Entregar o texto final para o Relator Geral da Conferência;

V. Colaborar com o Relator Geral na redação final do texto da Conferência, caso seja necessário.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Art. 15º** Os membros delegados da Conferência Municipal, assim entendidos aqueles enquadrados nos incisos I e II do artigo 5º deste Regimento Interno, deverão declarar sua intenção em ser delegado para a Conferência Regional, mediante preenchimento de formulário próprio para tanto, que deverá ser entregue na mesa de credenciamento até o horário de confirmação de presença no segundo dia da Conferência.

**Art. 16º** Caberá ao Grupo de Trabalho Organizador da Conferência proceder à avaliação dos dados informados no formulário, acolhendo ou rejeitando declaração de intenção apresentada.

**Art. 17º** Não há limite para o número de delegados para a Conferência Regional, devendo ser respeitada a proporcionalidade de no máximo 1/3 (um

terço) para membros representantes do poder público e no mínimo 2/3 (dois terços) para membros representantes da sociedade civil.

**Art. 18º** Caso o número de delegados representantes do poder público seja superior à proporcionalidade acima consignada, os delegados titulares serão escolhidos por seus pares, ficando os demais na qualidade de delegados suplentes, que somente poderão participar da Conferência Regional em caso de impossibilidade de comparecimento de um delegado titular.

**Art. 19º** As despesas para a participação de todos os delegados para a Conferência Regional serão suportadas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 20º** A Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrerá no dia 18 de agosto de 2023, no horário compreendido entre 13:00h e 17:00h, no Auditório da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

## **CAPÍTULO X DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 21º** A Plenária Final terá por objetivos:

- I. Apresentação e votação das propostas elaboradas nos grupos, conforme eixo temático;
- II. Apreciação e votação das moções.
- III. Validação dos delegados para a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 22º** A Mesa Coordenadora apresentará as propostas previamente encaminhadas pelos grupos de trabalho, assegurando-se aos Delegados o direito de solicitar esclarecimentos em forma de destaque em qualquer um dos pontos das propostas.

§ 1º O relator geral, ou pessoa por ele indicada, procederá à leitura das propostas de modo que os pontos de divergência sejam identificados como destaques.

§ 2º Entende-se por destaque alterações no texto apresentado, bem como a supressão total da proposta.

§ 3º Em caso de destaque, os delegados deverão manifestar-se levantando o crachá e identificando-se;

§ 4º Somente poderá se manifestar verbalmente ou por escrito o delegado que apresentar destaque ao final da leitura de cada proposta, sendo este o único momento permitido para tanto.

§ 5º As propostas que não forem destacadas serão consideradas aprovadas por unanimidade.

§ 6º As alterações de propostas deverão ser encaminhadas à mesa coordenadora, que as submeterão para apreciação e aprovação plenária, sendo concedido tempo de elaboração da proposta de 01 (um) minuto.

§ 7º Os propositores de destaques terão 01 (um) minuto para defesa da proposta e com direito a manifestação contrária de 01 (um) minuto, e será permitida réplica por 01 (um) minuto e tréplica por 01 (um) minuto.

§ 8º Havendo mais de um destaque na mesma proposta, os propositores de destaque deverão se unir para elaborar nova redação encaminhando à mesa, e em caso de divergência, as propostas poderão ser encaminhadas separadamente para apreciação e votação da plenária.

§ 9º A aprovação das propostas se dará por maioria simples dos votos dos Delegados presentes, através do cartão voto.

§ 10º No momento da votação, estará vetada a manifestação por questões de ordem.

**Art. 23º** Presidirá a Plenária Final a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **CAPÍTULO XI DAS MOÇÕES**

**Art. 24º** As moções deverão ser apresentadas por escrito à mesa coordenadora da Plenária Final, até às 14h do segundo dia da Conferência, devidamente assinadas por no mínimo 10% dos delegados presentes na Conferência, não cabendo alterações, somente apreciação e votação.

*Parágrafo único.* As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25º** O encerramento da plenária será feito pelo presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 26º** Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos pela presidência e mesa coordenadora.

Campinas, 02 de agosto de 2023

## **ANEXO IV**

**Portaria 98253/2022 - Nomeação dos membros do Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, no mandato 2022/2024**

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA 98250/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00088946-40

**RESOLVE**

Designar a servidora ROSEMARY MOSCON, matrícula 136849-4, para responder pelo Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do servidor REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 126384-6, no período de 01/11/2022 a 15/11/2022, por férias regulamentares.

**PORTARIA 98251/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00085129-76

**RESOLVE**

Designar, a partir de 01/11/2022, a servidora PAULA ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula 136394-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - "José Archimedes Pedrosa Meloni", da Coordenadoria Distrital de Saúde - Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 98252/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00088439-05

**RESOLVE**

Designar a servidora VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE, matrícula 109750-4, para responder pelo Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, durante o afastamento do servidor MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 111305-4, no período de 24/10/2022 a 07/11/2022, por férias regulamentares.

**PORTARIA 98253/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00076967-12

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 26/10/2022, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, no mandato 2022/2024.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

Titular: GABRIELA KAISER FULLIN CASTANHO, matrícula 127012-5  
Suplente: SHEILA MICHELE RALLA, matrícula 125756-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: MARIA HELENA ANTONICELLI, matrícula 132050-5  
Suplente: VERA MARIA GURGEL DO AMARAL, matrícula 108414-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Titular: MARIANA BARÃO, matrícula 127140-7  
Suplente: JOSÉ CARLOS BERNARDI, matrícula 125324-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: NACLE NABAK PURCINO, matrícula 98975-4  
Suplente: LARISSA VANNUCCI CANDREVA OLIVEIRA, matrícula 128129-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**

Titular: LIGIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO, matrícula 137405-2  
Suplente: RAFAEL MELHADO STROILI, matrícula 37389-3

**ÓRGÃO GOVERNAMENTAL ESTADUAL LIGADO À ÁREA DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**  
Titular: DAG MENDONÇA LIMA, matrícula UNICAMP 287149  
Suplente: CINTHIA BAU BETIM CAZARIN, matrícula UNICAMP 311189

**ÓRGÃO GOVERNAMENTAL FEDERAL LIGADO À ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**EMBRAPA TERRITORIAL - CAMPINAS/SP**  
Titular: CELINA MAKI TAKEMURA, RG 65.842.033  
Suplente: EDLENE APARECIDA MONTEIRO GARÇON, RG 16.736.836-9

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHAM ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:**

**REPRESENTANTES DE PESSOAS JURÍDICAS COM FINS NÃO ECONÔMICOS:**

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - GUARDINHA**  
Titular: PATRICIA SCARMEN ANGELIM, RG 36.713.242-4  
Suplente: MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ, RG 3.457.758-0

**CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - COF**

Titular: REUBER LUIS BOSCHINI, RG 14.111.558-0  
Suplente: JULIANA SFGATO DE CARVALHO, RG 22.847.303-2

**CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA**

Titular: ROBERTO BATISTA DA SILVA, RG 21.340.770  
Suplente: TEREZINHA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA, RG 20.234.354

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS E ASSOCIADOS PATRONAIS QUE TENHAM AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR:**

**SINDICATO RURAL DE CAMPINAS**

Titular: MÁRCIA ROSANE MARQUES, RG 21.903.868-5  
Suplente: LUIS FERNANDO AMARAL BINDA, RG 8.427.331-8

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA E DE ASSESSORAMENTO:**

**COOPERATIVA DE TRABALHO ASSESSORIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - AMATER**  
Titular: JORGE HENRIQUE MORAIS DA SILVA, RG 34.603.204-0  
Suplente: SHEYLA SAORI IYUSUKA, RG 29.038.682-2

**ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA - UNIVERSIDADE - UNIP**  
Titular: RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES, RG 25.509.861-3  
Suplente: CELIA REGINA DE AVILA OLIVEIRA, RG 17.248.376-1

**UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

Titular: JOVERLANY PESSOA DE ALBUQUERQUE, RG 48.342.639-8  
Suplente: ALISON DOUGLAS SILVA, RG MG16.757.413

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE TRABALHEM COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS:**

**PASTORAL DA CRIANÇA - CAMPINAS**  
Titular: ANTONIO CARLOS CORREA CANDIDO, RG 15.307.808  
Suplente: CLAUDIA REGINA MALUF PONTIN, RG 13.464.857-2

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES:**

**INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO - ISA**

Titular: MARIA CAROLINA LOUREIRO BECARO, RG 39.656.635-0  
Suplente: ERIK CAMPOS DA SILVA RICARDO, RG 37.178.801-8

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO - ANC**

Titular: ADRIANA DE OLIVEIRA CABRAL, RG 41.504.325-6  
Suplente: FELIPE GASKO, RG 30.717.606-X

**REPRESENTANTES DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS:**

**ILÊ ASÉ OBÁ ADÁKÉDÁJÓ OMÍ ALADÓ**  
Titular: MOACYR BARRA GRANDE FILHO, RG 9.389.822-8  
Suplente: ALESSANDRA SOARES LUCAS, RG 38.166.092-8

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E BENEFICENTE DE TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS TEMPLO KWE CEJA DAN LISSA**

Titular: ALCIDES JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES, RG 19.314.796-8  
Suplente: JOICE HELENA EUGENIO, RG 32.819.996-5

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR**  
**PROTOCOLO SEI PMC.2022.00085938-79**

**Interessado:** Carlos César Francisco, na qualidade de Procurador da Empresa Comércio de Alimentos Carrefour S/A.  
**Protocolo:** SEI PMC.2022.00085938-79

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de Certidão de Parcial Teor formulado pelo interessado, Sr. Carlos César Francisco, decido pelo deferimento do pedido a fim de conceder a Certidão de Parcial Teor dos autos do Protocolo Administrativo nº 2008/10/5195, precisamente das folhas 366 e 367, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 21.799/2021, a Certidão de Parcial Teor será disponibilizada por meio digital, entregue por e-mail, conforme opção do interessado.

Publique-se.

Campinas, 27 de outubro de 2022  
**ANA JULIA FERREIRA LOURENÇO**  
Coordenadora Jurídico-Administrativa  
**ARLY DE LARA ROMEO**  
Secretária Municipal de Habitação

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo PMC.2022.00054978-79 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Térmo de Cooperação Técnica n.º 023/22 Cooperada:** IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ n.º 10.233.223/0002-33 **Objeto:** Conjugação de esforços entre o Município e o Museu da Língua Portuguesa visando ações de formação de profissionais da educação produção e difusão de materiais e o acesso de estudantes e professores às visitas educativas do Museu da Língua Portuguesa **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/10/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00002264-86 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta n.º 396/21 **Contratada:** OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI CNPJ n.º 05.448.285/0001-41 **Térmo de Contrato n.º 141/21 Térmo de Aditamento n.º 159/22 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 13/10/2022 **Valor:** R\$ 124.626,00 **Assinatura:** 13/10/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00053514-08 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 229/22 **Ata de Registro de Preços n.º 541/22 Detentora da Ata:** REDE MORATO CASA E DECORAÇÃO EIRELI CNPJ n.º 22.555.473/0001-98 **Objeto:** Registro de Preços de cimentos. **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 39,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/10/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00053514-08 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 229/22 **Ata de Registro de Preços n.º 558/22 Detentora da Ata:** GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 45.817.467/0001-67 **Objeto:** Registro de Preços de cimentos. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 31,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:**

## **ANEXO V**

### **LISTAS DE PRESENÇA**

CREDECIAAMENTO DELEGADOS NATOS (COMSEA E CAISAN)

DATA: 02/08/2023

Representante - Nome	ALMOÇO SOCIEDADE CIVIL	ASSINATURA
Alessandra Soares Lucas		
Antonio Carlos Corrêa Cândido ✓	X	
Celia Regina De Avila Oliveira		
Cláudia Regina Maluf Pontin		
Érik Campos da Silva Ricardo ✓	X	
Jorge Henrique Morais Da Silva ✓	X	
Juliana Segato de Carvalho ✓	X	
Luis Fernando Amaral Binda		
Márcia Rosane Marques		
Maria Carolina Loureiro Becaro ✓	X	
Maria Helena Novaes Rodriguez ✓	VEGANO	
Moacyr Barra Grande Filha		
Patricia Scarmen Angelim		
Renata Elisa Faustino De Almeida Marques ✓	X	
Reuber Luis Boschini ✓	X	
Roberto Batista da Silva ✓	X	
Sheyla Saori Iyusuka ✓	X	
Terezinha de Fátima Carneiro da Silva		
<b>PODER PÚBLICO</b>		
Celina Maki Takemura ✓	X	
Cinthia Baú Betim Cazarin ✓	X	
Dag Mendonça Lima ✓	X	
Edlene Aparecida Monteiro Garçon ✓	X	
Gabriela Kaiser Fullin Castanho ✓	X	
Larissa Vannucchi Candreva		
Ligia Cristina Teixeira de Souza Pacheco ✓	X	
José Carlos Bernardi		
Maria Helena Antonicelli		
Mariana Barão ✓	X	

maneira normal

Nacle Nabak Purcino ✓	X	X
Rafael Melhado Stroili ✓	VEGANO	X
Sheila Michele Ralla ✓		X
Vera Maria Gurgel Do Amaral ✓	X	X
CAISAN		
André Assad Mello		
Adriana Maria Garavelho Faidiga Flosi		
Barbara Camila Silvino Bellon		
Dayane Oliveira Cordeiro		
Eduardo BetenJane Romano		
Gustavo Di Tella Ferreira		
José Benedito Napoleone Silveira		
José Tadeu Jorge		
Lair Zambon		
Manuelito Pereira Magalhães Junior		
Mariana de Souza Maia ✓		X
Michel Abrão Ferreira		
<del>Rafael Melhado Stroili</del>		
Valter Aparecido Greve		
Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro		
Waldir Neves Balthazar		
Wellington de Almeida		

Amadori Bugon Rodelli X  
 Ana Carolina da Silva Reis - Secretária Executiva X  
 Márcio / Juliana Monicelli nfm  
 EMILIANO MILANIZ GUAZIANO DA SILVA "Danii"

Quedamiento

02/08/2023

Podem = ora tabe 30  
orinabo 13

A - D

representante  
civil =  
ora tabe 6  
orinabo  
3 9/1

Representante - Nome	REPRESENTANTE	ALMOÇO	ASSINATURA
Amanda Suellen Chagas Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		Amanda Suellen Chagas Silva
Adão Luiz Carlos	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		X Adão L. Carlos
Adecir Mendes Fonseca	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Adriana Brito de Souza	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Adriana de Paula Bernardino	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Adriana L. Bernardino
Adriana Schwarz			X Adriana Schwarz
Pessoas com deficiência física e motora	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Adriane Batista Marques Da Costa	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Alaide Barbosa	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Aldrey Cintia Sgorlon Lacerda	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Alessandra Borin Nogueira	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Alessandra dos Santos Aparecido	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Alessandro Piolli	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		X ALESSANDRO PIOLLI
Alexander Marcellus	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
ALEXANDRA SANTANA DE ANDRADE	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Alexandre Polo Do Valle	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
ALEXANDRE WISMEY SOUZA DE MENESES	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		X ALEXANDRE W. S. MENESES
Alice de Andrade da Silva	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Alice de Oliveira Pinheiro	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Alicya Bianca Rodrigues Moyses	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Aline de Sousa Alves	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		X Alicya Bianca X Aline Alves
ALINE EVELYN MARTINS DA SILVA COSTA	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		Oline Costa
Aline Gabriela Carvalho Carnaveis	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Allan Aquino Pereira	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Amanda Braga Tourinho	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		Amanda B. Tourinho
Amanda Galindo Ribeiro	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		X Amanda Galindo
Amarildo Galdino de Souza	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		X Amar C. Truchyn

A - D

Ana Aparecida de Souza Garbin	(X) Poder público (X) Sociedade civil *	x Ana garbin
Ana Beatriz Ferreira da Silva	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Ana Beatriz Gonzalez	( ) Poder público (X) Sociedade civil	Ana Beatriz Gonzalez
Pessoas surdas ou com deficiência auditiva	( ) Poder público (X) Sociedade civil	Ana Beatriz R. Cardozo
Ana Beatriz Rodrigues Cardozo	( ) Poder público (X) Sociedade civil	x Ana Carolina Lopez
Ana Carolina Lopes	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	
Ana Cláudia Beneton Galeriani	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	
Ana Claudia Nascimento Santos	( ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Ana Duran	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Ana Lúcia Alves Caram	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	Ana Caram
Ana Paula De Moura	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Ana Paula De Oliveira Lima	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Ana Paula Esteves	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	x Ana Paula Esteves
Ana Paula Montagnoli	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	x Ana Paula Montagnoli
Ana Paula Trevisan	(X) Poder público (X) Sociedade civil	Ana Paula Trevisan
Andressa Andriely Toledo	( ) Poder público (X) Sociedade civil	x Andressa Andriely Toledo
Andressa Regina Souza	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Andreza Krawulski	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Annelise Terrazas	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Antonio Barbosa dos Santos	( ) Poder público (X) Sociedade civil	x Annelise Terrazas
Ariadne Silva Pereira	( ) Poder público (X) Sociedade civil	x
Aryana Costa D'Oliveira Holanda	( ) Poder público (X) Sociedade civil	Aryana Costa D'O. Holanda
AUDENCIO VICTOR	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Barbara Mitiko Almeida Suzuki	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
BENTO CARVALHO JR	( ) Poder público (X) Sociedade civil	
Brenda Alessandra Munhoz	( ) Poder público (X) Sociedade civil	Brenda munhoz
Bruna Barbosa	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	x Bruna V. Barbosa
Bruna Costa de Godoy	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	
Bruna Dellova	( ) Poder público (X) Sociedade civil	x Bruna D. Dellova

A - D

Bruna Saleh De Angelis	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Camila Koury	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	
Carina Abreu	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>Carina</i>
Carla C. Enes	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Carla Cristina Leite Simplicio	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>x Carla Simplicio</i>
Carlanne Eutalia Barros Matias	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Carma Iolanda Rodrigues	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>x</i>
Carmen Silvia Rincon Bazzani	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>x</i>
Carolina Darcie	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Carolina Ferreira Peterle	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>Carla</i>
Célia Martins	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>Celia Martins</i>
Célio Honorato De Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>celio H. Oliveira</i>
Cintia Barros Camara	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Cintia Mikaela Santos Passos	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>x Cintia m. Santos Passos</i>
Cintia Reis Ballard	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	<i>x Cintia Reis Ballard</i>
Ciro Hugo Elnatan de Souza Santos	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>x Ciro Hugo E.S. Santos</i>
Clara Tonietti	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Claudia Cristina Barbosa da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Claudinéia Candido da Silva	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>x Clara Neto</i>
Cleusa Ogera Cayres	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Cristina Criscuolo	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Cristina Dos Santos Franchozo	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Cristina Helena Orlando	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>x Cristina A. Brancaloni</i>
Daniel Leandro Da Fonseca Dos Santos	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>x</i>
Daniella Farias Scarassatti	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Danielle De Oliveira Lima Moinho	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>Danielle de O. L. Moinho</i>
Danilo Lucas Clementino Araújo	<input checked="" type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil		<i>x</i>
Davi Sousa Oliveira	<input type="checkbox"/> ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	

A - D

DEBORA REGINA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Delles De Lean Rodrigues De Sousa	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Denise Aparecida Borges Santos	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Diana Sena	( ) Poder público (X) Sociedade civil		Adel.
Divaneide Maria Dos Santos	( ) Poder público (X) Sociedade civil		x Diana Sena
Domis Vieira Lopes	( ) Poder público (X) Sociedade civil		x D. Antunes Ant

Credenciamento

02/08/2023

17. P. Público 25 - S. Civil

E-L

Representante - Nome	REPRESENTANTE	ALMOÇO	ASSINATURA
Ederson Job Rodrigues	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Edileuza Maria de Barros Barbosa	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Edmeris hirata Silva	( ) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Edmeris hirata Silva</i>
Efigênia Lopes	(X) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>Edmundo Augusto Silva</i>
Eliana Aparecida Alencar	( ) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Edmundo Augusto Silva</i>
Eliane Ap. Campos da Silva	( ) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Edmundo Augusto Silva</i>
Eliete De Souza Borges	(X) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>Edmundo Augusto Silva</i>
EMANUELA SOUZA RIBEIRO	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Emanuelly Camargo Tafarello	(X) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>Emanuelly</i>
Estela Ferraz De Toledo	(X) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>Estela Mendes de Oliveira</i>
Ester Mendes de Oliveira	(X) Poder público (X) Sociedade civil		
Fabiana Carvalho pinelli	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Fabiana dos Anjos Rocha Silva	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Fatima Alzira Lopes Dos Santos	( ) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Fabiana dos A. R. Silva</i>
Fernanda Lopes Soares Brandão	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Fernando Roberto Pereira Batista	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	VEGANO	
Flávia de Andrade Assis	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Francielle Daiane Oliveira	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Francisca Francislaiane De Sousa	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Gabriel Augusto Pícolo Rodrigues	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Gabriela Alves Novaes	( ) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Gabriel Picolo</i>
Gabrielle Domingues	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Genilsa Carneiro De Oliveira	( ) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Gabrielle Maria Domingues</i>
George Ricardo Salek Albertin	(X) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Genilsa Carneiro de Oliveira</i>
Gil Rodrigues Da Silva	(X) Poder público ( ) Sociedade civil	VEGANO	<i>Gil Rodrigues da Silva</i>
Giovanna Dias Alves	( ) Poder público (X) Sociedade civil		
Giovanna Manali Martins	(X) Poder público (X) Sociedade civil		<i>Giovanna M. Martins</i>
Gisele Straatmann	(X) Poder público ( ) Sociedade civil		<i>Gisele Straatmann</i>

E- L

Gloria Martines	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Guilherme Fernandes de Souza	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Gustavo Costa Do Nascimento	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO
Gustavo H Torres A Camillo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Harisson Breno Souza Rosa	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Ian Gouvea Furlan	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Campanha</i>
Ingrid Oliveria Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Irani Guimarães	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Irene Rabelo Moreira Rodrigues	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Isabel Cristina Da Silva	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Ivana Barreto do Amaral	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
IVONE FERREIRA LEITE	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
IZABEL TEIXEIRA	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Izadora Cristiny David de Araujo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Izalene Tiene	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Jacqueline Magalhães Bastos de Pina	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Jeanne Bastos Melo	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	<i>x Jacqueline Pina</i>
JENNIFER GABRIELLY MILLENY SILVA	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>x Juane Bastos Melo</i>
Jéssica Aparecida dos Santos Rodrigues	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Jéssica fernandes da silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>x Jéssica Rodrigues</i>
José Antônio De Oliveira	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Jose Carlos Pereira	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	VEGANO
José Eleutério de Souza	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>x José Carlos Pereira</i>
José Valdemir do Nascimento	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Joseane Almeida Santos Nobre	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Joseane Rhis	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	<i>x Joseane Rhis</i>
Josimeire Aparecida Silvano de Freitas	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Joverlany Pessoa de Albuquerque	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO
Juana Maria Huisa Martinez	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO

E-L

Juarez Bispo Mateus	( X ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Paula</i>
Juliana Amorim Dias de Oliveira	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Francina A.O. Oliveira</i>
Juliana Segato de Carvalho	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Juliane Escascela Garcia	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	<i>VEGANO</i>
Juliano Takechi Fujita	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>VEGANO</i>
Karen da Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Karine Braz Pereira Marques da Silva	( X ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Karine Braz P.M. da Silva</i>
Kássia Héllen Vieira	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	<i>Kássia Héllen Vieira</i>
Pessoas surdas ou com deficiência auditiva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Keli Cristina Bevilacqua De Oliveira	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Kelly Rodrigues Da Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Kuan Gustavo Guimaraes Ferreira Missio	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Lais Costa Lima	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>VEGANO</i>
Larissa Moreira Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Leandro Roberto Carneiro	( X ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Leandro Roberto Carneiro</i>
Leila de Andrade Celestino	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Lenira Poccia Mengardo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Letícia Cunha Macedo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>VEGANO</i>
Letícia de aro mendes moço	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
Letícia Figueiredo Corsi	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	<i>Letícia de Aro M. Moço</i>
Lhais De Paula Barbosa Medina	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Letícia Figueiredo Corsi</i>
Li Li Min	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	
LIBANNYA GABRIELLA GURGEL DE MELO	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
Lilian Maria da Rocha	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Lucas Gabriel</i>
Luanne De Cássia	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Lucas Gabriel</i>
Lucas Gabriel Elesbão Belmiro	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Lucas Gabriel</i>
Lucas Silva Monteiro	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	<i>Lucas Silva Monteiro</i>
Luciene Cristina Nunes	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	<i>Luciene C. Nunes</i>
Luis Amancio	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	

12

E- L

Luís Carlos Nascimento	(X ) Poder público ( ) Sociedade civil	
------------------------	--	--

Credenciamento

02/08/2023

31 Doc. Civil  
25 Pod. Público

M - Z

Representante - Nome	REPRESENTANTE	ALMOÇO	ASSINATURA
Madian Cardozo da Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Madian Cardozo da Silva
Magda Almeida Camargo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Mara Ligia Biazotto Bachelli	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		M. Biazotto
Marcia Castagna Molina	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	
Marcia Cristina Oliveira	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Marcia Cristina Oliveira
Marcos Joaquim de Oliveira	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Marcos Paulo Dourado Salgado Pessoas cegas ou com deficiência visual *	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	VEGANO	Maria Alice Santos da Silva
Maria Aparecida Santos Da Silva	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Maria Aparecida Santos da Silva
Maria Camila Abramides Prada	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria Clara Marques Vidal Assad	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria Cláudia Trindade Da Costa	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Maria Cláudia de Aze
Maria Cristina Silva Constâncio	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria Das Graças Barbosa Reis	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Maria Das Graças
Maria dos Anjos Pinheiro Simenes	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria Eduarda Da Silva Xavier	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria José Leite Souza	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria Neuza Barros Cruz	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Maria Neuza Barros Cruz
Maria Nildes Dos Santos Nascimento	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria Regina Teodoro	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Maria Regina Teodoro
Maria Teresinha Pratis Mattos	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Maria Tereza Daroz Mondelli	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Maria Vania Mota e Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Maria Vania Mota e Silva
Mariana Pacífico Dos Santos Friolli	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Mariana P.S. Friolli
Marilia Cucolicchio	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Marília Sofia Basílico Melo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Marlene Feliciano De Oliveira	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Marlene Feliciano

\* material em brinde

Matusalem Paracelso Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		M. M. L. P. P.
Mayra Santarosa de Rezende	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Mayra S.R.
Milena Baptista Bueno	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Mirella Costa Gentil	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Mirella C. Gentil
Monica Franchozo Ceza	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Monica S. Ceza
Monize Cocetti	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		M. M. Cocetti
Najara Lodovico	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		Najara Lodovico
Natália Vilela Silva Daniel	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Neusa da Costa Carvalho	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Odete barata	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Osmar Mosca Diz	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		Osmar M. S. D.
Pamela Aparecida Ferreira Da Costa	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Pamela Caroline Cagnoni	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Pamela Cagnoni
<del>Patricia Elaine Bellini</del>	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil	VEGANO	
Patrícia Pereira Dodorico	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Paulo Brito Cunha	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Pedro Lucas Marques Pereira Costa	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Priscila Bastos de Souza	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Rachel Pereira dos Santos	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Rachel P. Santos
Raissa Zelice Da Cruz Barros	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Raissa Zelice da Cruz Barros
Rayssa Cassiolato	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Rayssa Missiely Lopes Alves	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Regina Marcia Do Nascimento Aguiar	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Regis Augusto Lourenco Leao	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Renan Moreira Vanzeli	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
Renata Soriano Sancho	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		
RICARDO DE OLIVEIRA MUNHOZ	<input checked="" type="checkbox"/> Poder público ( ) Sociedade civil		
Ricardo Leite de Moraes	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		Ricardo Leite de Moraes
Rita de Cássia Viotti	<input type="checkbox"/> Poder público (X) Sociedade civil		

CLÁUDIA TARALLO NATOLO

Roberta Lopes Medeiros	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Roberto Torres de Oliveira	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Rodrigo Mendes	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Rosalina Bueno Oliveira Siy	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Rosângela florindo da Silva Aquino	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Rosemary Aparecida Gimenes Sevilha	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Rosemary Morge Mariano Simões	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Rosmeiry Banov	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Ruan Henrique de Almeida	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil	VEGANO	
Rute Ferraz Santos Triboni	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Ryan De Souza Braga	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	
Sabrina Cavalcante Mafuz	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Samantha Lavignatti	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Samantha Regina	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Samia Ap. Dos Santos Silva Mineiro	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Samira Samir Abdallah Musa	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Sandy Chagas Galvani Lima	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Sarah Gabriela Mendes Da Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Sidnei Furtado Fernandes	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Silmara Mendes Secco			
Pessoas com deficiência física e motora	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
Silvana Cristina Bernardo Ferrari	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		
SILVANA CRISTINA SORIANO DE PONTES	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Silvia Henrique de Campos	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Sofia Furtado	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	
Sonia Aparecida Da Silva Lima	( X ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Soraia Cristina de Jesus	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Sueli Mathilde Soares	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Suzana Correia	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	

	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil	VEGANO	
Talitha Guimarães Lima	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Tamara Da Silva Gonçalves	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Tamara S. Gonçalves
TATIANA DA ROCHA PITTA	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Tatiana Smaile	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Tatiana Smaile
Telma Ferreira Lopes	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Telma F. Lopes
Tereza Onorato da Silva	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Thaiane Lopes Diniz	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Thaiane
Thais Proença Honório Rodrigues	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Vanessa Feitoza	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Vanessa Rosa Odorico Freitas	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Vanilde Esquerdo
Vera Lúcia dos Santos Placido	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		
Victoria Marçal De Lima E Silva	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Victoria Marçal
Vivian Foganholo	( ) Poder público ( X ) Sociedade civil		Vivian Foganholo
Viviane Aparecida Rodrigues	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		Viviane Rodrigues
William Azevedo de Souza	( X ) Poder público ( ) Sociedade civil		William Azevedo

Valdaneis Amfano  
 RONARDO R. VARELA  
 Juliano de Melo

Defesa Civil  
 Defesa Civil

( Juliano de Melo

## **ANEXO VI**

### **FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À DELEGADO DA ETAPA REGIONAL**



**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA **REGIONAL**.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: ( ) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa:

Cargo/função que exerce: \_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome:

Endereço:

CEP:

Documento de identidade:

Telefone para contato:

Idade:

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação:

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim ( ) Não

Especificar:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Delegado(a)

## **ANEXO VII**

### **RELATORIA DOS EIXOS**

#### **A. EIXO I - Equipamentos e infraestrutura**

**III – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**  
**ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

- EIXO 1: INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO

**Facilitador:** Emiliano Milanez Graziano da Silva

**Mediadores:** Aline de Souza Alves, Carmem Sílvia Rincon e Maria Carolina Loureiro Becaro

**Relatores:** Emanuely Camargo Tafarello e Mayra Santarosa de Rezende

**Horário de início dos trabalhos:** 9hs 45min

**Intervalo:** 30 mim (almoço)

**Horário do fim dos trabalhos:** 14h 50 min

**Números dos participantes:** 50

**Processo de votação:** por maioria simples

Maria Carolina, vice-presidente do COMSEA e gestora do ISA – Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação, explana sobre o assunto proposto para a geração de ideias e proposta para subsidiar as discussões dos grupos de trabalho dentro do eixo. Uma prévia sobre os equipamentos existentes foi apresentada, quais são suas atividades e onde atuam para que possa ser efetivado o direito alimentar, levando alimentação a população de vulnerabilidade social. A apresentação foi dividida nos seguintes tópicos:

- Equipamentos e infraestrutura, geridos pelo departamento de segurança alimentar e nutricional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos;
- Equipamentos de combate ao desperdício e a fome;
- Restaurantes populares e ações de distribuição de refeições prontas;
- Cozinhas comunitárias ou solidárias;
- Programas de acesso ao alimento.

Os delegados foram convidados a participarem da relatoria ou como mediadores, não havendo nenhuma manifestação.

Os participantes do eixo foram divididos em 5 grupos de trabalho, onde o papel de cada um é construir uma política pública de baixo para cima, mediante a apresentação dos equipamentos existentes dentro do município, com soluções das problemáticas atuais da segurança alimentar.

Em relação a propostas municipais, foram apresentadas:

- Ana Paula, assistente social, do CRAS Nelson Mandela, relatou a proposta de criação de uma secretaria municipal de segurança alimentar, com orçamento próprio. Propostas: 1. Criação imediata da SMSAN com estrutura, logística, orçamento e pessoal específico com articulações e efetivações dos equipamentos já existentes, por concurso público, pensando em uma política descentralizada. Votação: 39

- Ana Paula, assistente social, do CRAS Nelson Mandela, relatou a proposta de um convênio da a gestão municipal com o ISA. Proposta: 2. Co-financiamento público privado do ISA. Votação: 29

- Ana Paula, assistente social, do CRAS Nelson Mandela, relatou questões relacionadas ao cartão NUTRIR, sendo algumas delas, a atualização do decreto, inclusão de mais beneficiários, ações de EAN, não ser computado para cálculo de renda, abrangência de mais lugares e ampliação para todo o público elegível. Proposta: 3. Nutrir: atualização dos valores e distribuição fundo a fundo, abrangência de mais lugares de acesso. Atualização dos valores de referência apontadas no decreto municipal 18.973 de 11.01.16 para a seguinte redação: art. 4º 147 UFICS ou ½ sm e art. 2º IV: 147 UFICS ou ½ sm, V: 73 UFICS ou ½ sm e art.3º 1º parágrafo do art. 09º da lei municipal de BEM 16.334/22. Permanecendo o BPC enquanto benefício e não ser computado para cálculo de renda. Ampliação de cotas do NUTRIR campinas e nutrir emergencial, sendo o segundo, enviado em cotas para CRAS e DAS de acordo com a população territorial, não havendo possibilidade de recusa na entrega e que essa entrega seja feita a critério técnico. Votação: 42

- George Salek, nutricionista residente da UBS, apresentou questões sobre a importância de uma proposta para dietas enterais no município. Proposta: 4. Criação de programa com orçamento próprio para dietas enterais. Votação: Repasse da proposta para o eixo consumo e saúde.

- George Salek, nutricionista residente da UBS, relatou sobre o orçamento destinado ao Banco de Alimentos. Proposta: 5. Aumento do orçamento do banco de alimentos para a contratação e operacionalização (logística). Votação: 7

- Domes Vieira, Lar do do Idoso Sã Doutrina, relatou questões da cozinha comunitária, descentralizada nos microterritórios, com geração de renda e mapeamento de demandas. Proposta: 6. Cozinhas comunitárias em microterritórios com projetos de geração de renda, com implementação imediata, de pelo menos 1 ano. Votação: 41

- Annelise, nutricionista residente da PMC, pontuou questões sobre o SISVAN. Proposta: 7. Uma melhoria no preenchimento do SISVAN junto ao CAD ÚNICO, para uma articulação em rede visando ações a partir destes dados. Votação: 21

- Érik, coordenador do Centro Dia do Idoso, levantou questões sobre a articulação em rede para equipamento de SAN, em caráter intersetorial. Proposta: 8. Equipamentos públicos e da sociedade civil de SAN, com descentralização do atendimento, podendo ser utilizados espaços existentes ou construídos pela política e espaços moveis, podendo ser: as instituições, que oferecem diversos serviços ou até mesmo por automóveis. Votação: 36

- Érik, coordenador do Centro Dia do Idoso, relatou a importância de ações para o fortalecimento de ações de educação alimentar. Proposta: 9. Fortalecimento das ações de educação alimentar e nutricional. Votação: 0

#### **Ao final as 5 propostas mais votadas foram:**

##### **Propostas para instância municipal:**

1. Criação imediata da SMSAN com estrutura, logística, orçamento e pessoal específico com articulações e efetivações dos equipamentos já existentes, por concurso público, pensando em uma política descentralizada. Votação: 39

2. Co-financiamento público privado do ISA, com início imediato de um convênio. Votação: 29

3. Nutrir: atualização dos valores e distribuição fundo a fundo, abrangência de mais lugares de acesso. Atualização dos valores de referência apontadas no decreto municipal 18.973 de 11.01.16 para a seguinte redação: art. 4º 147 UFICS ou ½ sm e art. 2º IV: 147 UFICS ou ½ sm, V: 73 UFICS ou ½ sm e art.3º 1º parágrafo do art. 09º da lei municipal de BEM 16.334/22. Permanecendo o BPC enquanto benefício e não ser computado para cálculo de renda. Ampliação de cotas do NUTRIR campinas e nutrir emergencial, sendo o segundo, enviado em cotas para CRAS e DAS de acordo com a população territorial, não havendo possibilidade de recusa na entrega e que essa entrega seja feita a critério técnico. Votação: 42

4. Equipamentos públicos e da sociedade civil de SAN, com descentralização do atendimento, podendo ser utilizados espaços existentes ou construídos pela política e espaços moveis, podendo ser: as instituições, que oferecem diversos serviços ou até mesmo por automóveis. Votação: 36

5. Cozinhas comunitárias em microterritórios com projetos de geração de renda, com implementação imediata, de pelo menos 1 ano. Votação: 41

Em relação as propostas estaduais e federais, as mesmas foram apresentadas no quadro e lidas por todo o grupo presente, sendo elas:

Proposta: 1. Criação imediata de pelo menos 1 restaurante popular em cada município e nos municípios com mais de 500 mil habitantes pelo menos 5 restaurantes populares. Votação: 39

Proposta: 2. Refeitórios descentralizados com estrutura adequada para a comensalidade de refeições prontas vindas de cozinhas centrais. Votação: 11

Proposta: 3. Pedido de revisão de lei para o viva leite para contemplar definição das demandas atuais, quais sejam: Aquisição de leite UHT, ampliação do programa para atendimento de idosos 60 mais, bem como a previsão de possibilitar a entrega por equipamentos públicos e co-financiados, nos termos da lei. Votação: 35

Proposta: 4. PL (Projeto de Lei) de incentivo a doação de alimentos in natura. Votação: 7

Proposta: 5. Orçamento próprio, com rubrica para PMSAN, vinda da esfera federal. Votação: 40

Proposta: 6. Criação de armazéns na cidade/estado que vendem a preço de custo (alimentos base e hortifrúteis e minimamente processados) para população em vulnerabilidade social subsidiado 50% pelo estado e 50% pela união, estadual e federal, com implantação do município. Votação: 38

Proposta: 7. Repasse de verba fundo a fundo para equipamentos de combate ao desperdício e a fome pelo governo estadual e federal. Votação: 35

Proposta: 8. Apoio aos municípios com recursos para implantação de cozinhas comunitárias. Votação: 32

Proposta: 9. Tributação zero para alimentos agroecológicos provenientes de agricultura familiar. Votação: 25

**Ao final as 5 propostas mais votadas foram:**

Propostas para instâncias estadual e federal

1. Criação imediata de pelo menos 1 restaurante popular em cada município e nos municípios com mais de 500 mil habitantes pelo menos 5 restaurantes populares.
2. Orçamento próprio com rubrica para PMSAN vinda da esfera federal.
3. Pedido de revisão de lei para o viva leite para contemplar definição das demandas atuais, quais sejam: Aquisição de leite UHT, ampliação do programa para atendimento de idosos 60 mais, bem como a previsão de possibilitar a entrega por equipamentos públicos e co-financiados, nos termos da lei.
4. Criação de armazéns na cidade/estado que vendem a preço de custo (alimentos base e hortifrúti e minimamente processados) para população em vulnerabilidade social subsidiado 50% pelo estado e 50% pela união, estadual e federal, com implantação do município.
5. Repasse de verba fundo a fundo para equipamentos de combate ao desperdício e a fome pelo governo estadual e federal.

## **ANEXO VII**

### **RELATORIA DOS EIXOS**

#### **B. EIXO II - Consumo e saúde**

### **III CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

#### **CAMPINAS 2023**

**Tema: Alimento como direito. Atuação do estado e da sociedade.**

#### **Relatório final do eixo 2 - Consumo e Saúde**

Mediadoras: Joseane Almeida Santos Nobre e Milena Baptista Bueno

Reladoras: Cintia Ballard e Natália Vilela Silva Daniel

Horário de início dos trabalhos: 09h45m

Horário do fim dos trabalhos: 12h20m

Número de participantes: 51

Processo de votação: por maioria simples

A mediadora Milena questionou se havia algum presente com deficiência auditiva que necessitasse de apoio de uma interprete em libras e se alguém gostaria de também ser mediador ou relator deste grupo. Não havendo manifestação dos presentes, realizou-se a audiodescrição das mediadoras e reladoras.

A mediadora Joseane fez uma breve explanação sobre os principais desafios para a alimentação saudável e recapitulou o que fora discutido no dia anterior relacionado ao eixo. Em seguida, apresentou as normas para a dinâmica e foram apresentadas as seguintes perguntas norteadoras:

1 – Considerando que a obtenção de dados referentes à SAN em todas as suas dimensões, um dos preceitos para a elaboração de políticas públicas e que o SISVAN, ainda apresenta fragilidades no município de Campinas, quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar os diagnósticos de SAN no município de Campinas, nos diferentes segmentos institucionais;

2- A EAN é um eixo transversal dentro dos eixos municipais neste ano, articulando com os diversos setores. Sendo assim, quais propostas são indicadas nos diversos segmentos populacionais, como as hortas urbanas, aplicando no Plano da Primeira Infância Campineira, população em vulnerabilidade social, entre outros. Como trabalhar EAN nesses diferentes seguimentos?

Os participantes do eixo foram divididos em seis grupos, compostos por representantes da sociedade civil organizada e poder público, sendo escolhido um relator por grupo. Cada grupo recebeu um material, contendo breve histórico e elementos provocadores sobre o tema “Consumo e Saúde”, e foram orientados a pensar em propostas municipais e regionais dentro do período de 45 minutos.

Ao final do tempo proposto, cada grupo escolheu um relator, que apresentou as propostas. As reladoras do eixo registraram todas, sendo que as propostas de cada grupo foram:

### **GRUPO 1:**

- Criação de um sistema único e integrado com a secretaria de saúde, educação e assistência.
- Ampliação do RH, bem como capacitação efetiva dos profissionais para intervenção junto à população.
- Criação de convênios e parceiros com a saúde pública ou privada, realizando incentivo e monitoramento da amamentação.
- Convênios entre prefeituras e universidades, para desenvolvimento de atividades nutricionais educacionais (atividades práticas supervisionadas)

### **GRUPO 2:**

- Nutricionistas para todos os centros de saúde e outras instituições. (Contexto: hoje são insuficientes (+-120). Atenção secundária não tem esse profissional. Tendo o nutricionista, seria possível fazer acompanhamento e avaliações periódicas)
- Estagiários extracurriculares ficando mais tempo em cada local (os estágios curriculares ficam apenas um mês, o que dificulta a manter o seguimento) – aumento do quadro profissional
- Ampliação da licença maternidade até, no mínimo, 6 meses para mães – considerando recomendações da AME
- Rever licença paternidade também, pois a rede de apoio é fundamental para sucesso e manutenção da amamentação
- Política de acesso à fórmula infantil para bebês com até 1 ano para crianças sem aleitamento materno (junto com ações de promoção e EAN de aleitamento materno)
- Ofertar fórmulas completas para dietas enterais para pacientes em uso de sonda enteral.
- Elaborar uma horta comunitária municipal, um espaço onde os moradores possam plantar (serem auxiliados) e após o crescimento do plantio possam levar o alimento para casa. Isso colabora com a EAD, aumentando o interesse por alimentos saudáveis.

### **GRUPO 3:**

- Programa de EAN nas escolas deve ser melhor estruturado, para que seja para todos → inserção do nutricionista na escola
- Aumentar quadro de nutricionistas nos centros de saúde/ UBS e capacitar profissionais
- Realizar um censo com avaliação nutricional / consumo e saúde
- Realizar cursos culinários com aproveitamento integral descentralizado (bairro, escolas, etc)
- Coibir o consumo de alimentos ricos em açúcar – aumento de imposto, proibir em cantinas das escolas, campanhas de EAN (nível regional)
- Programa de distribuição/ doação de cestas verdes (FVL) / troca verde (lixo reciclável por FVL)

### **GRUPO 5:**

- Criação de uma coordenadoria municipal de saúde (com ações de incentivo e fortalecimento de políticas para aleitamento materno, oferta de dieta enteral, alimentação para pessoas vulneráveis, ampliação da academia de saúde e intersetorialidade municipal)
- Capacitação dos profissionais da saúde de forma multiprofissional e permanente (educação permanente)
- Fortalecimento da comunicação intersetorial – escolas e centros de saúde (=1)
- Aulas de culinária sobre alimentação saudável nas escolas
- EAN no currículo escolar e da residência multiprofissional
- Incentivo e fortalecimento ao aleitamento materno, educação continuada
- Oferta de dieta enteral para pessoas em vulnerabilidade social.

## **GRUPO 6:**

### **Propostas municipais:**

- 1- Introduzir equipe multidisciplinar nas UBSs e Escolas (Nutricionistas, psicólogos, educador físico) para proporcionar prevenção, tratamento mais efetivo e sustentabilidade.
- 2- Garantir que todos os pacientes e serviços que precisam de dietas enterais via sonda e oral (suplementos, módulos e dietas industrializadas) sejam contemplados de acordo com as necessidades nutricionais e clínicas, para todas as faixas etárias

### **Propostas regionais:**

- 1- Criar uma secretaria de segurança alimentar e nutricional multidisciplinar
- 2- Realizar, no mínimo, 3 ações de educação alimentar e nutricional na escola com temas referentes e relevantes na nutrição, saúde, prevenção, sustentabilidade e meio ambiente, com estímulo ao consumo de FVL, com alimentos de agricultura familiar e agroecológicos.

Durante a apresentação, caso outro grupo tivesse uma proposta similar, os participantes do eixo deveriam avaliar se poderiam ser sintetizadas em apenas uma ou não. Essa etapa de apresentação das propostas durou cerca de 50 minutos, e ao final do período, foram listadas 17 propostas do eixo. Nesse momento de apresentação, todos poderiam propor alterações nas propostas, para que juntos pensassem em propostas factíveis para o eixo.

Em seguida, foi iniciada a votação, e as cinco propostas com maior votação por maioria simples, divididas nas esferas municipal e estadual/federal, foram encaminhadas para a plenária final, sendo:

## **PROPOSTAS MUNICIPAIS**

1. Ampliar e introduzir equipe multidisciplinar (nutricionistas, psicólogos, profissional de educação física, entre outros) nas UBSs e escolas para proporcionar prevenção, tratamento mais efetivo e sustentabilidade.
2. Garantir que todos os pacientes e serviços que precisam de dietas enterais e orais sejam contemplados de acordo com as necessidades nutricionais e clínicas, para todas as faixas etárias e fases da vida.

3. Criação de programa que atenda crianças e adolescentes com necessidades alimentares especiais nas escolas (ex: glúten, lactose, diabetes), com equipe capacitada para auxiliar as crianças.
4. Criação de um sistema único e integrado com a secretaria de saúde, educação e assistência social, resultando em um censo com avaliação nutricional, consumo e saúde, entre outros.
5. Criação de uma coordenadoria municipal de nutrição, na secretaria de saúde (com ações de incentivo e fortalecimento de políticas para aleitamento materno, oferta de dieta enteral, alimentação para pessoas vulneráveis, ampliação da academia de saúde e intersetorialidade municipal).

### **PROPOSTAS ESTADUAIS**

1. Criação de política de acesso à fórmula infantil para bebês com até 1 ano para crianças sem aleitamento materno (junto com ações de promoção e EAN de aleitamento materno).
2. Coibir o consumo de alimentos ricos em açúcar (ultraprocessados) – aumento de impostos, proibir em cantinas das escolas e campanhas de EAN.
3. Criação de programa de distribuição e/ou doação de cestas verdes (FVL) e troca verde (lixo reciclável por FVL).
4. Inserção do nutricionista nas escolas municipais e estaduais (como professor), e inclusão de EAN ao currículo escolar (infantil, fundamental e médio), com profissional nutricionista como responsável pela disciplina.
5. Realizar, no mínimo, 3 ações de educação alimentar e nutricional nas UBS e escolas (saúde na escola) com temas referentes e relevantes na nutrição, saúde, prevenção, sustentabilidade e meio ambiente, com estímulo ao consumo de alimentos de origem vegetal, FLV, com alimentos de agricultura familiar e agroecológicos, incorporando aos cardápios públicos

## **ANEXO VII**

### **RELATORIA DOS EIXOS**

#### **C. EIXO III - Produção agrícola rural e urbana**

## **EIXO 1 – Agricultura Rural e Urbana**

### **Resumo dos Trabalhos**

Mediadoras: Bettina Gerken Brasil e Jorge Henrique Morais da Silva

Relatoras: Sofia Caselli Furtado

Horário de início dos trabalhos: 9h48

Horário do fim dos trabalhos: 14h00

Número de participantes: 44

### **Propostas para instância municipal**

1

Garantir que recursos do orçamento municipal sejam direcionados aos pequenos agricultores: Que seja garantido apoio para fornecimento de insumos e materiais aos produtores rurais e urbanos (kit para agricultores);

Que os recursos do PSA (Pagamento por Serviços Ambientais) sejam direcionados aos pequenos agricultores;

Alocação adequada dos recursos para cumprimento da lei 16.183/2021, publicando seu decreto regulamentador.

2

Promover programas de educação para segurança alimentar e nutricional através de:

Estabelecimento de componentes curriculares obrigatórios de ensino e programas de educação da agricultura agroecológica, farmácia viva, economia circular e alimentação saudável nos equipamentos das políticas públicas municipais;

Realização de convênios com as universidades, escolas técnicas e escolas estaduais para a formação e capacitação (como cursos técnicos de agropecuária), prezando pela agroecologia e produção agroflorestal.

3

Criar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Municipal, para integrar e dar subsídio aos equipamentos públicos municipais que adquirem alimentos e às cozinhas comunitárias de iniciativa governamental ou da sociedade civil pela aquisição de alimentos da agricultura local.

4

Revogar a lei complementar 207/2018 que expande a área urbana para a área rural em Campinas, com o objetivo de barrar o avanço da especulação imobiliária, ampliando mecanismos de proteção ao pequeno agricultor com apoio da Prefeitura e articulação intersetorial. Incluir no novo Plano Diretor o tema da segurança alimentar e nutricional e agricultura.

5

Criar o Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional e Agrícola em Campinas para formação e fundamentação das propostas, incluindo o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos comercializados no município.

### **Propostas para instâncias estadual e federal**

1

Garantir que os programas de agricultura sustentável resiliente sejam considerados nos planos de contingência para reagir ante catástrofes e crises nacionais e globais, incluindo inovações como o treinamento de culturas resistentes às alterações climáticas, técnicas de produção de proteínas de folhas, preservação da biodiversidade.

2

Isentar tributos e contribuições de agricultores familiares;

3

Reconhecer a produção de alimentos da agricultura familiar rural e comunitária urbana para a formalização dos trabalhadores na categoria de agricultor para fins da previdência social e outras políticas;

4

Garantir orçamento específico para agricultura rural e urbana familiar e comunitária (estadual/federal).

## **ANEXO VIII**

### **MOÇÕES APROVADAS PELA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA**



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
**O ALIMENTO COMO DIREITO.**  
**ATUAÇÃO DO ESTADO E**  
**DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023  
LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**1. Tipo de Moção**

( ) Apoio (X) Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação ( ) Recomendação

**2. Destinatário da Moção:**

Prefeitura municipal de Campinas

**3. Proponente da Moção**

Nome (opcional): Vanilde Esquerdo

**4. Unidade Federativa:**

SP

**5. Segmento:**

(X) Sociedade civil ( ) Poder Público

**6. Providência Solicitada:**

Revogação da Lei Complementar 207

**7. Texto da Moção:**

Esta Lei Complementar transforma quase todas as áreas do município em Zonas de Expansão Urbana, extinguindo áreas rurais de Campinas.

Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. OSMAR MOSCA DIZ	
2. Vanilde F. de S. Esquerdo	
3. Flaviana Haro	
4. Fabiana dos Anjos Rocha Silva	
5. Caroline S. Retiro	



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. Celina Maki Tdenwre	
7. Gabuella martha Domingues	
8. Cristina Criscuolo	
9. Adriana de Paula Bernardino	
10. JULIANA AMORIM DIAS DE OLIVEIRA	
11. Paulo de Brito Lucio	
12. Edileuza Maria de Barros	
13. Ana Claudia Maximista Santos	
14. Maria Tereza Daur Mondelli	
15. Larro Talente Rodrigues	
16. Shyle Saari Syunki	
17. Francirca Masio de Souza	
18. Adria Juliana da S. Amaral	
19. Giovanna Mauali Martins	
20. Jose Carlos Pereira	
21. FÁTIMA ALZIRA LOPES DOS SANTOS	
22. Leandro Roberto Carneiro	
23. Antonio Garçon	
24. ADRIANA SCHWARTZ	
25. Silvano Giestino Soriano de Lentos	
26. Rachel P. Santos	
27. Otiavio Aparecido Almeida	
28. Marcio Cristina Oliveira	
29. Raissa Zilce da Cruz Barros	
30. JUDNA MARTINEZ	



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
**O ALIMENTO COMO DIREITO.**  
**ATUAÇÃO DO ESTADO E**  
**DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023  
LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**1. Tipo de Moção**

( ) Apoio ( ) Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação (x) Recomendação

**2. Destinatário da Moção:**

Prefeitura Municipal de Campinas

**3. Proponente da Moção**

Nome (opcional): JUANA MARTINEZ (ACTRUISMO ETICAZ)

**4. Unidade Federativa:**

SÃO PAULO

**5. Segmento:**

(x) Sociedade civil ( ) Poder Público

**6. Providência Solicitada:**

**7. Texto da Moção:**

começar a elaborar um Plano de contingência para garantir segurança alimentar em caso de catástrofes globais como guerras nucleares (Inverno nuclear) ou aquecimento global (Temp. altas) Existem evidências científicas de morte de 5 bilhões de pessoas

Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. Fabiano dos Anjos Rocha Silva	Fabiano dos A. R. Silva
2. Jivione sp. Rodrigues	Jivione
3. CAROLINA F. PETERLE	f...
4. gabrielle marcia dominiques	gmd
5. Adriana de Paula Bernardino	ABernardi



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. JULIANA AMORIM DIAS DE OLIVEIRA	
7. Paulo de Brito Louca	
8. Edileuz - Maria Carne	
9. CARINA Iolanda Rodrigues	
10. Maria Tereza Dary Mondelli	
11. Francisco Maria de Sousa	
12. Shyle Sani	
13. Adrie Lucas das Amaroil	
14. MANIA DAS AVES Pinheiro Pinheiro	
15. Giovanna Manali Martins	
16. Jose Carlos Vereiro	
17. Jose Antonio de Oliveira	
18. Nagao Rodolfo Rafael	
19. Lindberg Bravest	
20. Ina Gadelina Lopes	
21. Leonardo Robert Corneio	
22. Chiqui Aparecida Almeida	
23. Marcia Cristina Oliveira	
24. Rachel P. Santos	
25. Adriana Schwartz	
26. Silvano Custino Lourenço de Pontes	
27. Amanda Buzon Radelli	
28. Osmar Mosca Di z	
29. Raissa Lelis da Cruz Barros	
30. Honorio Carlos C. Cochran	



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.  
CAMPINAS | SP**

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**1. Tipo de Moção**

( ) Apoio ( ) Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação (X) Recomendação

**2. Destinatário da Moção:**

*PMC e órgãos correlatos*

**3. Proponente da Moção**

Nome (opcional): *Jose Carlos Pereira*

**4. Unidade Federativa:**

**5. Segmento:**

( ) Sociedade civil (X) Poder Público

**6. Providência Solicitada:**

*Retirar invasores dos APPs, recuperar APP*

**7. Texto da Moção:**

*As APPs são as únicas áreas de obrigatoriedade de matas, que protegem a água das contaminações, e são promovem o fluxo gênico (fauna e flora) e garantem o armazenamento de água nos aquíferos e valor econômico*

**Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas**

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. <i>Andréa Braunschi</i>	<i>[Assinatura]</i>
2. <i>Ana Carolina Lopes</i>	<i>[Assinatura]</i>
3. <i>Jose Antonio D de Oliveira</i>	<i>[Assinatura]</i>
4. <i>Mayara Leticia Rosal</i>	<i>Mayara Leticia Rosal</i>
5. <i>Robiana dos Anjos Rocha Silva</i> <i>Selma Ferreira Lopes</i>	<i>Robiana dos Anjos Rocha Silva</i> <i>Selma F. Lopes</i>



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. Gabrielle marinho Domingues	gmacl
7. Adriano de Paula Bernardini	Adriano Bernardini
8. Paulo de Brito Costa	Paulo de Brito Costa
9. Maria Tereza Dauriz Mendelli	Maria Tereza Dauriz Mendelli
10. Laraine Idalberto Rodrigues	Laraine Idalberto Rodrigues
11. Francisco Mesia de Sousa	Francisco
12. Ana claudia Maximiano Santos	Ana claudia
13. Adria Figueira da S. Amaral	Adria Figueira da S. Amaral
14. Shylye Saori Syunke	Shylye Saori Syunke
15. Giovanna Manali Martins	Giovanna Manali Martins
16. Jose Carlos Pereira	José Carlos Pereira
17. Ana Jhu	Ana Jhu
18. Patricia F. Poni	Patricia F. Poni
19. Luciene Alves	Luciene Alves
20. Gabriel Pivale	Gabriel
21. Raphaela Alves	Raphaela Alves
22. Lucas Gabriel	Lucas Gabriel
23. Andressa Regina de Souza	Andressa Regina de Souza
24. Lenise Sp. Borges Santos	Lenise Sp. Borges Santos
25. Tatiana Smole	Tatiana Smole
26. Jéssica Aparecida dos Santos Rodrigues	Jéssica Rodrigues
27. JUAN MARTINEZ	JUAN MARTINEZ
28. Leonardo G. Reis	Leonardo G. Reis
29. Fabiano Gomes Leopoldino	Fabiano Gomes Leopoldino
30. Gilaine de Brito Raimundo	Gilaine B. R



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023  
LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**1. Tipo de Moção**

( ) Apoio  Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação  Recomendação

**2. Destinatário da Moção:**

*Órgãos públicos e cidadãos*

**3. Proponente da Moção**

Nome (opcional):

*Jose Carlos Pereira*

**4. Unidade Federativa:**

**5. Segmento:**

( ) Sociedade civil  Poder Público

**6. Providência Solicitada:**

*Promação dos rios usadores, a Floresta Amazônica em  
pe com ações que promovam produtos florestais não  
madeireiras*

**7. Texto da Moção:**

*A maior parte de nossas chuvas vêm da Floresta Amazo-  
nica e nossas aquíferas (Sudeste e Centro Oeste) são  
froturo das (não armazenam água); devemos garantir a  
nossa estabilidade civilizatória com isso.*

Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. <i>Jose Carlos Pereira</i>	<i>[Assinatura]</i>
2. <i>Jose Antonio de Oliveira</i>	<i>[Assinatura]</i>
3. <i>Majara Dodonico Rafael</i>	<i>Majara Dodonico Rafael</i>
4. <i>Andrezza Inadulsk</i>	<i>[Assinatura]</i>
5. <i>Isma Carolina Lopes</i>	<i>[Assinatura]</i>



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. Leonardo Roberto Carneiro	Leonardo Roberto Carneiro
7. Ana Cláudia da Silva Reis	Ana Cláudia
8. Emílio M. G. da Silva	Emílio
9. Anagabri	Anagabri
10. Letícia F. Foni	Letícia
11. Guillem Nunes	Guillem
12. Gabriel Picolo	Gabriel
13. Jan Jamir Lins	Jan Jamir Lins
14. Lucas Gabriel	Lucas Gabriel
15. Anderson Regina de Souza	Anderson Regina de Souza
16. Jéssica Aparecida dos Santos Rodrigues	Jéssica Rodrigues
17. Denise Aparecida Berges Santos	Denise
18. JUSKA MARTINS	Juska
19. Leonardo Galvão	Leonardo Galvão
20. Fabiano Gomes Leopoldino	Fabiano Leopoldino
21. Selma Ferreira Lopez	Selma F. Lopez
22. TEREZA ONORATO DA SILVA	Tereza
23. Célia Martins	Célia
24. Gislaime de Brito Raimundo	Gislaime B.R
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023  
LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**1. Tipo de Moção**

( ) Apoio ( ) Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação  Recomendação

**2. Destinatário da Moção:**

PMC e instituições correlatas

**3. Proponente da Moção**

Nome (opcional): José Carlos Pereira

**4. Unidade Federativa:**

**5. Segmento:**

( ) Sociedade civil  Poder Público

**6. Providência Solicitada:**

Remover e destinar adequadamente os sedimentos contaminados dos cursos d'água

**7. Texto da Moção:**

Os cursos d'água estão sendo destino final de lds resi-  
duos urbanos e rurais; seus sedimentos estão contamina-  
dos quimicamente e com lixos diversos. Prejudicando a  
fauna flora e produção de alimentos (água e alimentos)

Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. José Carlos Pereira	José Carlos Pereira
2. José Antonio Oliveira	José Antonio Oliveira
3. Celina Malki Takamura	Celina Malki Takamura
4. Vanilde F de A. Esquerdo	Vanilde F de A. Esquerdo
5. Marlene Melo	Marlene Melo

TEREZA ONOKATO DA SILVA  
Elia Martins  
Gislaine de Brito Raimundo

Gislaine B.R.



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
**O ALIMENTO COMO DIREITO.**  
**ATUAÇÃO DO ESTADO E**  
**DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. Fabiana dos Anjos Castro Silva	Fabiana dos A. C. Silva
7. Carolina J. Petrelli	C. J. Petrelli
8. Gabrielle Martens Domingues	GMD
9. Cristiane Criscuolo	C. Criscuolo
10. Adriana de Paula Bernardini	A. Bernardini
11. JULIANA AMORIM DIAS DE OLIVEIRA	Juliana A. D. Oliveira
12. Paulo de Brito Brito	P. Brito
13. Edileuza Maria de Barros	EdB
14. Ana Claudia Nascimento Santos	A. C. Santos
15. Maria Tereza Dares Mendelli	M. T. Dares
16. CARINA Talando Rodrigues	C. Talando
17. Francisco Masine de Sousa	F. Masine
18. Sulei Junior	S. Junior
19. Giovanna Mauali Martins	G. Martins
20. Ana Gabriela	A. Gabriela
21. Petícia F. Poni	P. Poni
22. Luciene Alves	L. Alves
23. Gabriel Picala	G. Picala
24. Luíza Guimarães	L. Guimarães
25. Lucas Gabriel	L. Gabriel
26. Sheila Michyeli Kelbo	S. Kelbo
27. Anderson Regina de Souza	A. Regina de Souza
28. Tatiana Smare	T. Smare
29. Weniuse Ap. Borges Santos	W. Borges Santos
30. JUADA MARTINS	J. Martins

Leonora G. Silva

Fabiana dos Anjos Castro Silva

Anderson Regina de Souza

Letícia Ferreira dos Passos



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023  
LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

1. Tipo de Moção

( ) Apoio ( ) Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação  Recomendação

2. Destinatário da Moção:

PMC e órgãos correlatos

3. Proponente da Moção

Nome (opcional): José Carlos Pereira

4. Unidade Federativa:

5. Segmento:

( ) Sociedade civil  Poder Público

6. Providência Solicitada:

Reduzir <sup>ou</sup> eliminar a pegada de Carbono em suas ações.

7. Texto da Moção:

Minimizando a turbulência e aquecimento Global, que estão causando eventos climáticos extremos (furacões, enchentes, cheias, etc). Como: usar combustível renovável, usar transporte público, usar energia limpa, etc

Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. José Carlos Pereira	José Carlos Pereira
2. CAROLINA F. PETERLE	Carolina F. Peterle
3. Maria Tereza Dantas Mondelli	Maria Tereza Dantas Mondelli
4. Adriane Fucos da S. Amaral	Adriane Fucos da S. Amaral
5. Ana Claudia S. dos	Ana Claudia S. dos



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL

FOME:  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. Paulo de Brito Costa	
7. Edeluzia Maria de Bava	
8. J. Carmo Idson de Rodrigues	
9. Francisco Maria de Sousa	
10. MONICA DOS ANJOS PINHEIRO SIQUEIRA	
11. Anagelin	
12. Letícia F. Goni	
13. Luciene Alves	
14. Gabriel T. Silva	
15. Lourenço de Souza	
16. Lucas Gabriel	
17. Andressa Regina de Souza	
18. Tatiana Smarini	
19. Wemise Ap. Borges Santos	
20. Jéssica Aparecida dos Santos Rodrigues	
21. Tatiana Smarini	
22. JANA MARTINS	
23. Fabiano Gomes de Aguiar	
24. Silma F. Lopes	
25. Lucion-G. N. S.	
26. TEREZA DOORATO DA SILVA	
27. Gislaíne de Brito Raimundo	
28.	
29.	
30.	



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023  
LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**1. Tipo de Moção**

( ) Apoio ( ) Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação  Recomendação

**2. Destinatário da Moção:**

*Produtores de alimentos e Órgãos correlatos*

**3. Proponente da Moção**

Nome (opcional):

*Jose Carlos Pereira*

**4. Unidade Federativa:**

**5. Segmento:**

( ) Sociedade civil  Poder Público

**6. Providência Solicitada:**

*Garantir a qualidade nutricional dos alimentos*

**7. Texto da Moção:**

*Há urgência nessa garantia devido a eficiência alimentar e produtiva. Há uma fraude nutricional ainda dos alimentos produzidos apenas com NPK em detrimento de alimentos de solos corrigidos*

**Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas**

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. <i>Jose Carlos Pereira</i>	<i>[Assinatura]</i>
2. <i>Jose Antonio de Oliveira</i>	<i>[Assinatura]</i>
3. <i>Marcelo Antonio Rafael</i>	<i>Marcelo Antonio Rafael</i>
4. <i>Lindley Trautski</i>	<i>[Assinatura]</i>
5. <i>Fátima Regina Lopes dos Santos</i>	<i>Fátima Regina Lopes Santos</i>

*e adubados adequadamente*



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
**O ALIMENTO COMO DIREITO.**  
**ATUAÇÃO DO ESTADO E**  
**DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. Ana Carolina Lopes	Ana Carolina Lopes
7. Diana Aparecida Almeida	Diana Almeida
8. Marcia Cristina Oliveira	Marcia Oliveira
9. Rachel P Santos	Rachel Santos
10. ADRIANA SCHWARZ	AS.
11. Silvana Cristina Soriano de Melo	Silvana
12. Leonardo Roberto Lomenço	Leonardo Roberto Lomenço
13. Antonio ZARCON	Zarcon
14. Ana Julia	Ana Julia
15. Petícia F. Poni	Petícia
16. Luciene Nunes	Luciene
17. Gabriel Piccola	Gabriel
18. Camilla F. de Mello	Camilla F. de Mello
19. Lucas Gabriel	Lucas Gabriel
20. Sheila Michele Katta	Sheila
21. Anderson Regina Souza	Anderson Souza
22. Denise Ap. Borges Santos	Denise Santos
23. Jéssica Aparecida dos Santos Rodrigues	Jéssica Rodrigues
24. JUANA MARTINEZ	Juana
25. Luísa G. N. da	Luísa
26. Gislaine de Brito Raimundo	Gislaine B.R.
27. Selma Ferreira Lopes	Selma F. Lopes
28. Fabiana Gomes de Spaldina	Fabiana de Spaldina
29. TEREZA OWORATO DA/SILVA	Tereza
30. Glia Martin	Glia



## III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
**O ALIMENTO COMO DIREITO.**  
**ATUAÇÃO DO ESTADO E**  
**DA SOCIEDADE.**  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023  
LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS  
ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**1. Tipo de Moção**

( ) Apoio ( ) Repúdio ( ) Indignação ( ) Congratulação (X) Recomendação

**2. Destinatário da Moção:** Prefeitura Municipal de Campinas

**3. Proponente da Moção**

Nome (opcional):

**4. Unidade Federativa:**

**5. Segmento:**

(X) Sociedade civil ( ) Poder Público

**6. Providência Solicitada:** Que a Prefeitura Municipal cesse a distribuição de adubo proveniente do lixo da Sanasa produzido pela Usina Verde para hortas comunitárias e escolares no município

**7. Texto da Moção:** e escolas no município

#### Relação Nominal de 10% dos delegados da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
1. FATIMA ALZIRA LOPES DOS SANTOS	Fátima Alzira Lopes dos Santos
2. Andréa Travelski	Andréa Travelski
3. Ana Carolina Lopes	Ana Carolina Lopes
4. José Antonio de Oliveira	José Antonio de Oliveira
5. José Carlos Pereira	José Carlos Pereira



### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FOME:**  
O ALIMENTO COMO DIREITO.  
ATUAÇÃO DO ESTADO E  
DA SOCIEDADE.  
CAMPINAS | SP

DIAS 02 E 03/08/2023

LOCAL: UNIP/SWIFT - CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nome (Letra de Forma)	Assinatura
6. <i>Rafaela BARRA</i>	<i>R</i>
7. <i>Silvano cristino Soeiro de Lencas</i>	<i>SCSP</i>
8. <i>Adriana SCHWARZ</i>	<i>AdrianaSchwarz</i>
9. <i>RACHEL P SWITON</i>	<i>RPB</i>
10. <i>Clara Aparecida Alencar</i>	<i>CA</i>
11. <i>Maria Cristina Oliveira</i>	<i>M</i>
12. <i>Juiterie Castagne moline</i>	<i>Juiterie</i>
13. <i>Fabiana dos Anjos Regina Silva</i>	<i>Fabiana A. R. SILVA</i>
14. <i>CAROLINA F. PETERLE</i>	<i>C</i>
15. <i>gabrielle marcos dominicus</i>	<i>gma</i>
16. <i>Adriana de Paula Bernardino</i>	<i>Adriana</i>
17. <i>Paulo de Brett Costa</i>	<i>Paulo</i>
18. <i>Edilene marie de BANDA</i>	<i>EB</i>
19. <i>CARINA Tolent Rodrigues</i>	<i>C</i>
20. <i>MARIA DO ANJOS PINHEIRO LUCHEZ</i>	<i>M</i>
21. <i>Francisco Maria de Sousa</i>	<i>FMS</i>
22. <i>GIOVANNA MANALI MARTINS</i>	<i>Martins</i>
23. <i>JULIA HADIA MARTINEZ</i>	<i>J</i>
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

## Micos

A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional solicita a Prefeitura Municipal de Compiães, que cede a distribuição do adubo proveniente do lodo da Sanasa, produzido pela Usina Verde, para Hortas Comunitárias, Hortas escolares, de instituições conveniadas da cidade, até que novos estudos sejam realizados.

Há necessidade de mais estudos técnicos que possam determinar dos riscos levantados por produtores e especialistas no painel realizado pelo Conselho de Segurança Alimentar recentemente.

Como o selo orgânico proíbe esse uso, as hortas orgânicas correm o risco de perder a certificação, se usarem esse composto.

Solicitamos que o adubo proveniente do lodo da Sanasa seja utilizado em praças e jardins onde pode ser útil, sem colocar em risco a vida da população. Inclui recomendamos que o Coesa faça a compostagem das frutas e verduras vendidos e esse composto seja utilizado em praças e jardins.

## **ANEXO IX**

### **FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA**



MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: ( ) Poder Público

(X) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: (X) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *usuária serviço público*

Cargo/função que exerce:

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Carina Telanda Rodrigues*

Endereço: *AV. Nelson Figueira de Souza*

CEP: *13059001*

Documento de identidade: *9856150-9*

Telefone para contato: *19 995327351*

Idade: *65*

Escolaridade: (X) Fundamental (X) Médio (X) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: *Podólogo*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim (X) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (X) Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: ( ) Poder Público

(X) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: (X) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa:

Cargo/função que exerce:

Par. São Domingos Setemo  
Voluntário, Membro Fundador

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Dennis Vieira Lopes

Endereço: AV: JOAO Batista Morato do Couto 1653 CEP: 43031-800

Documento de identidade: 14.281.673-5

Telefone para contato: 19-996014541

Idade: 61

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio (X) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: PH, apresentado

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim (X) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (X) Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



**MINUTA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA**  
**A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Grado Novo tempo*

Cargo/função que exerce: *Usuária de serviços públicos*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Eliziane Aparecida Aleuval*

Endereço: *R. Moçambique Nº 42-*

CEP: *13056-803*

Documento de identidade: *21-951-051-9*

Telefone para contato: *(19)992-31-46.30*

Idade: *57*

Escolaridade: ( ) Fundamental  Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação:

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**MINUTA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA**  
**A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Horta do Florence*

Cargo/função que exerce: *Agricultor*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Edileuza Maria de Barros*

Endereço: *Rua Vicente Moura Farias 196 Florence*  
CEP: *13059-060*

Documento de identidade: *35.461.293-1*

Telefone para contato: *(19) 98398-7436*

Idade: *65*

Escolaridade:  Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: *Aposentada*

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

*Edileuza Maria Barros*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *(CEI) Centro Educacional Integrado Padre Danti Copriotti*

Cargo/função que exerce: *Assistente Social*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Fabiana Cristina Bezerra Gomes*

Endereço: *R. José Paulino n. 1448 op. 26 2º andar* CEP: *13013001*

Documento de identidade: *448321270* CPF: *36951573808*

Telefone para contato: *19 994757434*

Idade: *34*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: *Serviço Social*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

*Fabiana Gomes de opel di no*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**MINUTA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA**  
**A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

(X) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: (X) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: HORTA COMUNITÁRIA PARQUE ITAJAÍ

Cargo/função que exerce: AGRICULTORA

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: FÁTIMA ALZIRA LOPES DOS SANTOS

Endereço: RUA DR. QUINZINO DE PAULA MAUDONNET, 377 CEP: 13087-067

Documento de identidade: 33.031.020-3

Telefone para contato: (19) 981030139

Idade: 49

Escolaridade: ( ) Fundamental (X) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

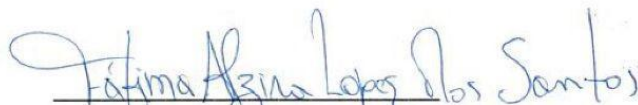
Área de atuação: AGRICULTURA

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim (X) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (X) Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Sindicato dos trabalhadores da Unicamp*

Cargo/função que exerce: *Coordenador de Saúde e Meio Ambiente*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *José Carlos Pereira*

Endereço: *Rua Ambrósio Bisogni, 363*

Documento de identidade: *R.G. 19271869-1*

Telefone para contato: *19-987172098*

Idade: *54 anos*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: *Qualidade na alimentação e medicina nas  
Produção agrícola e processamento*

CEP: *13087-547*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

*José Carlos Pereira*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: ( ) Poder Público

(X) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: (X) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: Altruismo Eficaz

Cargo/função que exerce: coordenador Nacional

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: JUANA MARIA HUISA MARTINEZ

Endereço: RUA CORONEL LISBOA 146

CEP:

Documento de identidade: 60629035

Telefone para contato: (11) 970726827

Idade: 49

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior (X) Pós Graduação


Área de atuação: FILANTROPIA, PESQUISA, ALIMENTAÇÃO  
SEGURANÇA ALIMENTAR, RISCOS GLOBAIS, TREINAMENTO

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? (X) Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (X) Não

Especificar: DEFICIENCIA FISICA MEMBRO SUPERIOR D DIREITO

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



MINUTA  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente *Cozinha Solidária São Marcos*

Órgão/entidade que representa: *ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS COMPANHIA*

Cargo/função que exerce: *Presidente*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Juarez Bispo Matêus*

Endereço: *Rua Adolfo Guimarães Barros 460 CEP: 13060-414*

Documento de identidade: *15.658.344-6*

Telefone para contato: *19.981814900 ou 3227-3162*

Idade: *64 ANOS*

Escolaridade:  Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: ( ) Poder Público

(X) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: (X) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa:

Cargo/função que exerce:

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Maria Carolina Loureiro Bezerra*

Endereço: *Rua Coronel Quiximino 1218*

CEP: *13025002*

Documento de identidade:

Telefone para contato: *19.982063659*

Idade: *40*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior (X) Pós Graduação

Área de atuação: *Segurança Alimentar*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim (X) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (X) Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**MINUTA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA**  
**A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: ( ) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Cras Novo Tempo*

Cargo/função que exerce: *Usuária*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Marcia Cristina de Oliveira*

Endereço: *R- Semália Nº 128*

CEP: *13056824*

Documento de identidade: *- 13.694-081-X*

Telefone para contato: *(19) 988-75-97.61*

Idade: *64 Anos*

Escolaridade:  Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: *Usuária*

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

*Marcia Cristina de Oliveira*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A) *Márcia Neuza Pereira Barros*

Representação: ( ) Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *CEAIK - Educandário Cuijundes*

Cargo/função que exerce: *Usuário*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Márcia Neuza Pereira Barros*

Endereço: *Av. Hugo Zepheron, 384, Quad. Parque Cuijundes* CEP:

Documento de identidade: *4225816*

Telefone para contato: *(19) 98304 7154*

Idade: *59*

Escolaridade: ( ) Fundamental  Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

*Márcia Neuza Pereira Barros*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

(x) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: (x) Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Associação Legal Popular*

Cargo/função que exerce: *Diretora*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Marcia Regina Leodoro*

Endereço: *R: Horácio Parreira Meloz*

CEP: *93.052-660*

Documento de identidade: *11.427.203-7*

Telefone para contato: *(19) 99182-1977*

Idade: *67*

Escolaridade: ( ) Fundamental (x) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: *Trabalhadora Doméstica*

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim (x) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim (x) Não

Especificar:

*Marcia Regina Leodoro*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**MINUTA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA**  
**A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Comitê Intersetorial Pop Rua / SOS Rua*

Cargo/função que exerce: *Psicóloga Social*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Pamela Caroline Bagnoni*

Endereço: *R. Proença 557 ap 23*

CEP: *13026-120*

Documento de identidade: *43662227-0*

Telefone para contato: *987030589*

Idade: *37 anos*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: *Psicologia*  
*Pós Graduação Nutrição e gastronomia*

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

*Pamela Bagnoni*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Ump*

Cargo/função que exerce: *Presidente do Conselho Municipal de Campinas*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Renata E. FA. Marques*

Endereço: *Rua Otília Sigrist n.º 1113 ap. 31*

CEP: *13140-751*

Documento de identidade: *25509861-3*

Telefone para contato: *(19) 98129-2361*

Idade: *48 anos*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação:

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação:  Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa:

Cargo/função que exerce:

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Ryann de Sousa Braga*

Endereço: *Rua Júlia Lopes Pinheiro 90*

CEP: *13067-364*

Documento de identidade: *52.778.979-8*

Telefone para contato: *19 98169-3042*

Idade: *18*

Escolaridade:  Fundamental  Médio  Superior  Pós Graduação

Área de atuação:

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência?  Sim  Não

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar:

*Ryann*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa:

Cargo/função que exerce:

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome:

Ruana Marcia do Nascimento Aguiar

Endereço:

Rua deus Nº 101

Documento de identidade:

62775-797-2

Telefone para contato:

(19) 994 22 8657

Idade:

Escolaridade: ( ) Fundamental  Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação:

CEP: 13051-433

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A) *Selma Ferreira Lopes*

Representação: ( ) Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *Centro Educacional Integrado (cei)*

Cargo/função que exerce: *cidadã social*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Selma Ferreira Lopes*

Endereço: *Rua: Wernival Loria Sobrinho 591 - Jardim Carlos Lins, CEP: 13101127*

Documento de identidade: *20923872*

Telefone para contato: *19-997115581*

Idade: *55 anos*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: *cidadã social*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

*Selma R. Lopes*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Titular

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: CRAS Nelson Mandela IPMC

Cargo/função que exerce: assistente social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Ana Paula Montagnoli

Endereço: Rua Martinho Salsavara, 192, Apto 33E, Suíte

CEP: 13045-760

Documento de identidade: 34.120.443-2

Telefone para contato: (19) 9.9115-5017

Idade: 42 anos

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: Secretaria de Assistência Social

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

Ana Paula Montagnoli  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Titular

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: Prefeitura de Campinas

Cargo/função que exerce: secretária executiva

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Ana Cláudia da Silva Reis

Endereço: Rua João D'Agostino, 570

CEP: 13065-672

Documento de identidade: RG 24.940.672-X

Telefone para contato: (19) 991741080

Idade: 46 anos

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: Nutrição

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Titular

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: PMC

Cargo/função que exerce: Nutricionista residente PMC - NASF - CS Centro

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Annelise Terrazas

Endereço: Rua dos Arcos, 27, Sausas

CEP: 13104-050

Documento de identidade: RG: 37.487.823-7 / CPF: 442.432.738/90

Telefone para contato: (11) 959358845

Idade: 29 anos

Escolaridade:  Fundamental  Médio  Superior  Pós Graduação

Área de atuação: Nutricionista residente PMC - CS Centro - NASF

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência?  Sim  Não

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Titular

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: *Prefeitura Municipal de Campinas*

Cargo/função que exerce: *Assessoria*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Mariana Barão*

Endereço: *Estrada da Coudelaria, 100, apto. 17C*

CEP: *13044-380*

Documento de identidade: *32599013-X*

Telefone para contato: *(19) 99167-8176*

Idade: *43*

Escolaridade:  Fundamental  Médio  Superior  Pós Graduação

Área de atuação: *gestão Pública*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência?  Sim  Não

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Titular

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: CAISAN - Campinas

Cargo/função que exerce: Socióloga

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Mariana de Souza Maia

Endereço: R. Antonio Gouvêas, 130 São Geraldo CEP: 13082-702

Documento de identidade: 35.158.493-6

Telefone para contato: 19 991774563

Idade: 39

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós Graduação

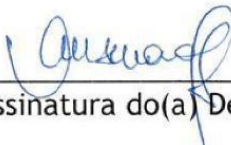
Área de atuação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

De Titular

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: saúde

Cargo/função que exerce: tpc de enf

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Marlene Feliciano de Oliveira

Endereço: R. Dr. Paulo Ariani 114

CEP: 13060-614

Documento de identidade: 16863301-2

Telefone para contato: 19-99202-6485

Idade: 60

Escolaridade: ( ) Fundamental  Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: pessoas em situação de ma

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência?  Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar: parcial auditivo

Marlene Feliciano de Oliveira

Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Jejelela

**MINUTA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA**  
**A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa: *CRAS Novo Tempo*

Cargo/função que exerce: *Assistente Social*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Fâmela Aparecida Fervuira da Costa*

Endereço: *Rua Zenáide Madalena de Jesus Bonfante, 40* CEP: *13098-777*

Documento de identidade: *32.485.294-0*

Telefone para contato: *(11)99121-1210*

Idade: *40*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: *Assistência Social*

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Titular

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa:

Cargo/função que exerce:

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Rosemary Aparecida Gimenes Durillo

Endereço: Rua dos Jamaica, nº 113

CEP: 13081-560

Documento de identidade: 9853963-2 SSP/SP

Telefone para contato: (19) 997301149

Idade: 58 anos

Escolaridade:  Fundamental  Médio  Superior  Pós Graduação

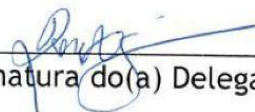
Área de atuação: SMA SDH / Centro POP II

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência?  Sim  Não

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Comitê Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Titular

6

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular ( ) Suplente

Órgão/entidade que representa:

Cargo/função que exerce: *Assistente Social*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Sheila Michele Ralla*

Endereço: *R. Maria Emilia das S. de Angélica, 323*

CEP:

Documento de identidade: *32.096.274-X*

Telefone para contato: *(19) 9-81213545*

Idade: *43*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós Graduação


Área de atuação: *Depto. Segurança Alimentar*

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Suplente

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: ( ) Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: CRAS NOVO TEMPO

Cargo/função que exerce: Agente de ação social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Adriana Schubert

Endereço: R. Sebastião Francisco da Silva, 109 CEP: 13057-562

Documento de identidade: 17.959.576-9

Telefone para contato: 19-98762-7568

Idade: 54 anos

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: assistência

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência?  Sim ( ) Não

Necessita de serviços especiais?  Sim ( ) Não

Especificar: sala de fácil acesso - elevador

Adriana Schubert  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Suplente

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)**

Representação:  Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: *NASF/PMC*

Cargo/função que exerce: *Nutricionista*

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)**

Nome: *Claudio Hugo Elnatã de Souza Santos*

Endereço: *Rua Marechal Deodoro, 906 - AP81*

CEP: *13010-301*

Documento de identidade: *50.502.068-3*

Telefone para contato: *(12) 98153-1575*

Idade: *25*

Escolaridade:  Fundamental  Médio  Superior  Pós Graduação

Área de atuação: *Nutricionista / NASF*

**III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Possui alguma deficiência?  Sim  Não

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Suplente

0

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

Sociedade Civil: entidades sociais  Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: *Unicomp*

Cargo/função que exerce: *docente*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Cintha Bai Bitini Cozarin*

Endereço: *Rua Monteiro Lobato, 80*

Documento de identidade: *16.802.462-7*

Telefone para contato: *99694-0468*

Idade: *44*

Escolaridade:  Fundamental  Médio  Superior  Pós Graduação

Área de atuação: *Nutrição*

CEP: *13083-862*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência?  Sim  Não

Necessita de serviços especiais?  Sim  Não

Especificar:

*Cintha Bai Bitini Cozarin*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



superior

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

(  ) Sociedade Civil: entidades sociais (  ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: (  ) Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: *Embrapa*

Cargo/função que exerce: *Pesquisadora*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Cristina Criscuolo*

Endereço: *Rua Soldado Passarinho, 303*

CEP: *13076-540*

Documento de identidade: *21.586.808-0*

Telefone para contato: *(19) 3211-6200*

Idade: *51*

Escolaridade: (  ) Fundamental (  ) Médio (  ) Superior (  ) Pós Graduação

Área de atuação: *geotecnologias*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? (  ) Sim (  ) Não

Necessita de serviços especiais? (  ) Sim (  ) Não

Especificar: \_\_\_\_\_

*Cristina Criscuolo*  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Suplente  
Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: ( ) Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: *Dep. de Segurança Alimentar e Nutricional / SMASDH*

Cargo/função que exerce: *ASSESSOR*

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Maria Cláudia Feindade da Costa*

Endereço: *Rua Rinaldo Duarte, 44*

Documento de identidade: *49525509-9*

Telefone para contato: *(19) 9 8995 5203*

Idade: *30*

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio  Superior ( ) Pós Graduação

Área de atuação: *Engenharia Ambiental e Sanitarista*

CEP: ~~13045~~  
*13045-580*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Suplente

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: ( ) Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: EMBRAPA / MAPA

Cargo/função que exerce: PESQUISADOR A

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: UELITON MESSIAS

Endereço: Rua Do Retiro, 1371

CEP: 13209 201

Documento de identidade: 091603811

Telefone para contato: (11) 942754004

Idade: 50

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: Fisiologia VEGETAL

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Suplente

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado: ( ) Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: Unicamp

Cargo/função que exerce: Professora

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Vanilde F. de Souza Esquerdo

Endereço: R. Olympio Battara, 462

Documento de identidade: 22837 982-9

Telefone para contato: 19 981930342

Idade: 49

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: Agricultura familiar

CEP: 13085-045

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

  
Assinatura do(a) Delegado(a)



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Suplente

MINUTA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADOS (AS) PARA  
A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO (A) DELEGADO (A) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL.

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:  Poder Público

( ) Sociedade Civil: entidades sociais ( ) Sociedade Civil: comunidades tradicionais

É Delegado:  Titular  Suplente

Órgão/entidade que representa: Prefeitura

Cargo/função que exerce: Coordenador / Psicologia

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Wilton Cyredo de Souza

Endereço: Rua Correio Cyredo

Documento de identidade: 35133010-0

Telefone para contato: (11) 957891904

Idade: 38

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior  Pós Graduação

Área de atuação: Assistência Social

CEP:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui alguma deficiência? ( ) Sim  Não

Necessita de serviços especiais? ( ) Sim  Não

Especificar:

Wilton Cyredo

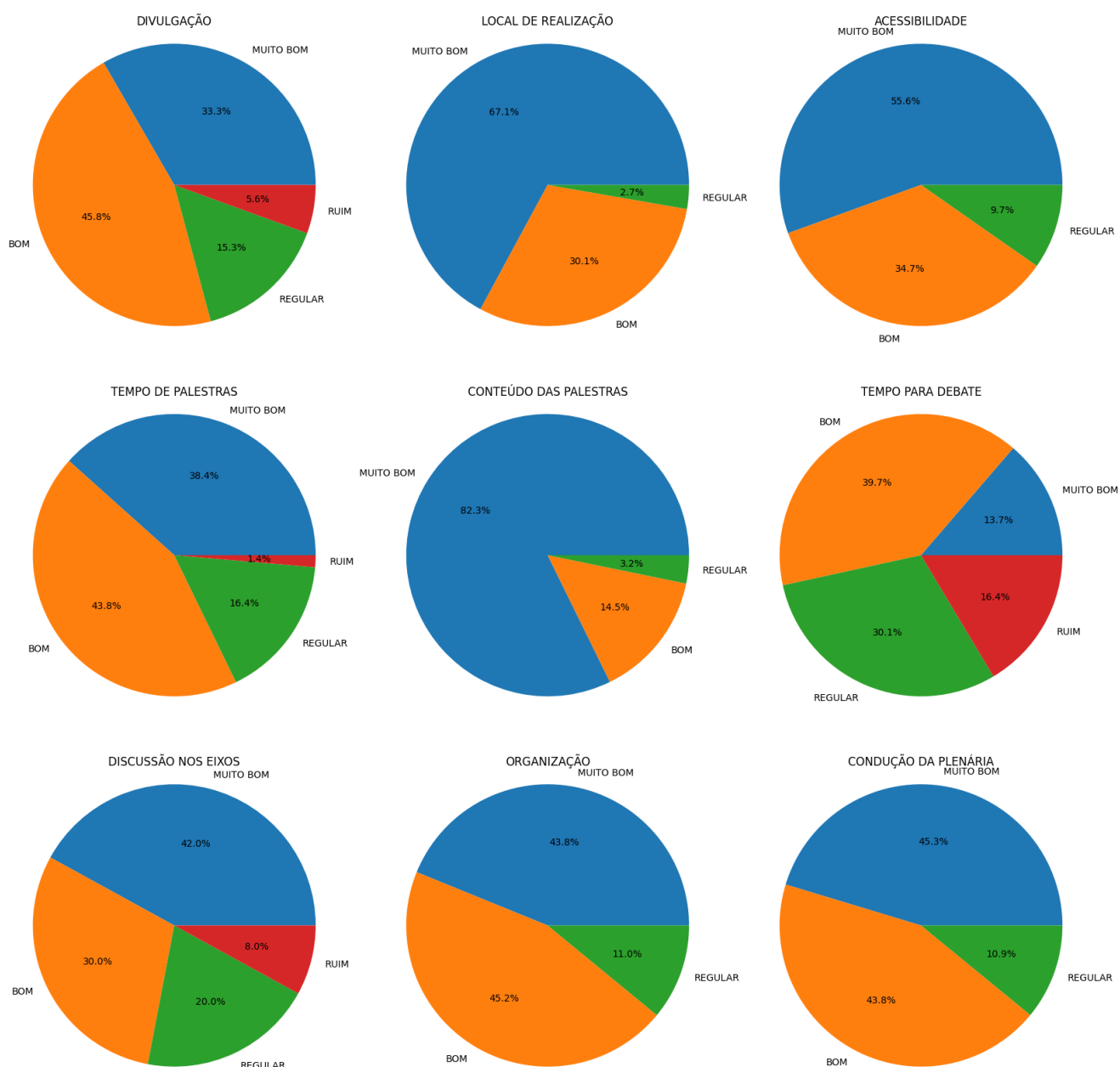
Assinatura do(a) Delegado(a)

## **ANEXO X**

### **CÔMPUTO DAS AVALIAÇÕES DA CONFERÊNCIA**

## AVALIAÇÕES

As avaliações foram sistematizadas. O questionário foi dividido entre DIVULGAÇÃO, LOCAL DE REALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, TEMPO DE PALESTRAS, CONTEÚDO DAS PALESTRAS, TEMPO PARA DEBATE, DISCUSSÃO NOS EIXOS, ORGANIZAÇÃO e CONDUÇÃO DA PLENÁRIA. Em todos os itens, tivemos um retorno entre MUITO BOM e BOM para a maioria dos respondentes. O item em que tivemos uma pior avaliação foi no TEMPO PARA DEBATE. Entendemos que é um ponto para discussão e melhoria para a próxima Conferência.



Relatamos também as sugestões dos respondentes:

1. 1 MAIS TEMPO PARA DEBATE NOS EIXOS – HAVENDO UMA EXPLANAÇÃO NAS SALAS SOBRE O TEMA DO EIXO, NÃO É NECESSÁRIO UM PERÍODO DE PALESTRA SOBRE OS MESMOS, PODENDO UTILIZAR ESSE TEMPO PARA AMPLIAÇÃO DO DEBATE EM SALA. 2 UTILIZAR PROJETOR NAS SALAS PARA QUE A REDAÇÃO DAS PROPOSTAS SEJA AGILIZADA, A MEDIDA QUE O RELATOR REDIGE E OS PRESENTES ACOMPANHAM E JÁ OPINAM.
2. A DISCUSSÃO E TEMPO PARA DEBATE DE PROPOSTAS FOI MUITO CURTO. SUGIRO ORGANIZAREM MELHOR O TEMPO.
3. AMPLIAR A TEMPO PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.
4. AUMENTAR A QUANTIDADE DE EXPOSITORES NA FEIRA; MAIS APRESENTAÇÕES CULTURAIS; DOAÇÕES DE ALIMENTOS PODERIAM SER ARRECADADAS PARA ESTIMULAR A COMUNIDADE; DAR PREFERÊNCIA POR MATERIAIS REUTILIZÁVEIS NO CAFÉ E ALMOÇO, NÃO UTILIZANDO DESCARTÁVEIS; DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS.
5. AUMENTAR O TEMPO DE DISCUSSÃO NOS EIXOS.
6. CONCEDER MAIS TEMPO PARA DEBATE E DISCUSSÃO NOS EIXOS. EXCELENTE LOCALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.
7. GOSTARIA QUE FOSSE FORA DO HORÁRIO COMERCIAL PARA DAR OPORTUNIDADE A TODOS QUE TRABALHAM, MAS QUE SÃO DEFENSORES DA CAUSA: "SEGURANÇA ALIMENTAR".
8. GOSTARIA QUE HOUVESSE MAIS TEMPO NAS PALESTRAS BEM COMO PARA O DEBATE.
9. INSERIR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ITEM QUE POSSIBILITE A PESSOA COLOCAR SUAS RESTRIÇÕES ALIMENTARES. PRESENCIEI MINHA COLEGA DE TRABALHO TENDO QUE ABANDONAR O PROCESSO CONFERÊNCIA NO HORÁRIO DO ALMOÇO, POIS É INTOLERANTE AO GLÚTEN E NÃO HAVIA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA ELA, O QUE É COMPLICADO SE TRATANDO DE UMA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
10. MAIOR DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA. AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO E TEMPO PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS NOS EIXOS.
11. MAIOR TEMPO DE EVENTO.
12. MAIOR TEMPO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS EIXOS
13. MAIS TEMPO PARA DEBATES, POIS ESTAMOS ESCOLHENDO PROPOSTAS PARA MELHORIAS DO MUNICÍPIOS

14. MELHOR ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE TEMPO NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DENTRO DOS EIXOS
15. MELHOR ORGANIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE NA CONDUÇÃO DAS DISCUSSÕES NOS EIXOS TEMÁTICOS. PRÉ-CONFERÊNCIA.
16. O EVENTO PODE TER UM DIA A MAIS PARA AS CONFERÊNCIAS E DISCUSSÕES.
17. ORGANIZAÇÃO DA RELATORIA, DAS SEGUINTE FORMAS: 1. ELEGER 1 REPRESENTANTE DE CADA GRUPO PARA APRESENTAR AS PROPOSTAS E NUM SEGUNDO MOMENTO APRESENTAR TODAS AS PROPOSTAS REDIGIDAS; 2. FAZER FICHAS DAS PROPOSTAS E ORGANIZAR POR CATEGORIAS, EM COLETIVO, COM RESPONSABILIDADE DA RELATORIA JUNTAR AS PROPOSTAS.
18. PARA ASSUNTOS E DECISÕES DESTA GRANDIOSIDADE ESPERA-SE MAIS TEMPO
19. PODERIA HAVER MAIS TEMPO PARA OS DEBATES
20. PODERIA INCENTIVAR OS MERCADOS A FAZER DOAÇÃO DE HORTIFRUTI VERDE OU VENDER MAIS BARATO PARA OS MENOS FAVORECIDOS.
21. PREVER MAIS VAGAS PARA A PRÓXIMA CONFERÊNCIA
22. QUANTO AO DEBATE NOS EIXOS, FALTOU APRESENTAR O QUE FOI AS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA ANTERIOR PARA QUE PUDÉSSEMOS SABER O QUE FOI DISCUTIDO E O QUE FOI IMPLANTADO PARA ENTÃO AGREGARMOS MAIS PROPOSTAS.
23. QUE DE UMA PRÓXIMA VEZ HAJA UM MELHOR CONTROLE COM RELAÇÃO AOS HORÁRIOS, PORQUE AO FINAL DOS DIAS OBSERVEI QUE METADE DAS PESSOAS FORAM EMBORA E ISSO NÃO É BOM PARA A VOTAÇÃO. A VOTAÇÃO DEVERIA SER NO PERÍODO DA MANHÃ DO 2º DIA
24. QUE SE APROFUNDE MAIS AS CAUSAS, DA FOME, DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS
25. SERVIR ÁGUA DE QUALIDADE
26. SUGIRO QUE AS PALESTRAS TENHAM O OBJETIVO DE BALIZAR O ESTADO DA ARTE DE CADA EIXO, TRAZENDO A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS: SERIA IMPORTANTE O DESTAQUE DO QUE JÁ FOI APROVADO EM CONFERÊNCIAS ANTERIORES E O QUE ESTÁ VIGENTE.
27. SUGIRO QUE HAJA CONFERÊNCIAS PRÓXIMAS FUTURAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROPOSTAS ENVIADAS À PMC.
28. SUGIRO TER UMA MAIOR VISÃO GLOBAL PARA OS PRÓXIMOS EVENTOS

29. TER UM DATASHOW NAS SALAS DOS EIXOS PARA QUE OS RELATORES ORGANIZEM AS PROPOSTAS EM TEMPO REAL DE FORMA A FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E VOTAÇÃO.
30. VERIFICA SE A POSSIBILIDADE DE SER FEITO A INSCRIÇÃO NO LOCAL PENSANDO TAMBÉM QUE SE TEMOS USUÁRIOS QUE NÃO TEM ACESSO A INTERNET.